

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA  
DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

# O DESAPARECIMENTO

NAS BUROCRACIAS DO ESTADO

ABRIL  
2018

**MPRJ**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA  
DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

# O DESAPARECIMENTO

## NAS BUROCRACIAS DO ESTADO

ABRIL  
2018

**MPRJ**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Resumo Executivo .....  | 4  |
| 1. Introdução .....   | 8  |
| 2. Notas iniciais sobre desaparecimento .....   | 10 |
| 3. Passos metodológicos .....   | 13 |
| 3.1. Dados quantitativos .....  | 13 |
| 3.2. Dados qualitativos .....   | 14 |
| 4. Dinâmica de trabalho do PLID.....  | 18 |
| 4.1. Estrutura física e de pessoal no PLID .....  | 18 |
| 4.2. Chegada e sistematização das informações no PLID .....   | 19 |
| 4.3. Quais são os procedimentos adotados no caso de registros de pessoas desaparecidas?.....  | 20 |
| 4.4. Quais são os procedimentos realizados no caso de pessoas institucionalizadas? .....  | 22 |
| 4.5. Quais são os procedimentos adotados no caso de registros de cadáveres? .....   | 23 |
| 4.6. Localizando pessoas: o que é necessário para que um caso seja positivado e como são realizados os contatos com familiares e atendimentos presenciais?..... | 25 |
| 5. Indicadores gerais do PLID.....  | 28 |
| 6. Trajetórias de familiares de pessoas desaparecidas e o PLID .....  | 40 |
| 6.1. “Eu esperava o pior e o pior veio”: a história de Lucia e Rose .....   | 41 |
| 6.2. “Quando ele desapareceu de mim”: A história de Mônica e Bosco.....   | 45 |
| 6.3. “Tem tanto tempo que não mexo nessas fotos”: a história de Julia, Lucas e Ana .....  | 48 |
| 6.4. “Eu nunca mandei sair de casa ou ir pra lugar nenhum”: a história de Paula e Francisco.....  | 50 |
| 7. Desaparecimento forçado nas margens da democracia .....  | 56 |
| 7.1. Caso de Amarildo de Dias de Souza .....  | 57 |
| 7.2. “A gente resiste”: a história de Michelle e Amarildo .....   | 58 |
| 8. Corpos não reclamados: da identidade à indignação.....   | 64 |
| 8.1. Buscando familiares: a elucidação de casos de corpos não reclamados .....  | 66 |
| 8.1.1. Procedimento padrão de corpo não reclamado no PLID.....  | 67 |
| 8.1.2. Milícias .....   | 68 |
| 8.1.3. Femicídio .....  | 69 |
| 8.1.4. Óbitos e prisão .....  | 70 |
| 8.1.5. Saúde mental .....   | 72 |
| 8.1.6. Uso de drogas .....  | 73 |
| 8.1.7. Situação de rua.....   | 74 |
| 9. Considerações finais .....   | 76 |
| Bibliografia .....  | 80 |
| ANEXO 1 .....   | 81 |
| ANEXO 2.....  | 84 |
| ANEXO 3.....  | 85 |
| ANEXO 4.....  | 86 |

## Resumo Executivo

Com vistas a dar atenção a casos de desaparecimento de pessoas ocorridos no Rio de Janeiro, o Ministério Público estadual (MPRJ) desenvolveu em 2012 o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID). Recentemente incorporado ao rol de projetos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), formando o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID), o PLID visa articular dados de órgãos distintos e mobilizá-los no processo de localização de pessoas, compondo um sistema de informações.

Após cinco anos de atividade regular do PLID, o Centro de Pesquisas e Inovações do MPRJ (CENPI) realizou um diagnóstico do funcionamento do Programa, cujo objetivo geral foi compreender suas dinâmicas de funcionamento. Especificamente, o estudo visou: a. sistematizar as informações existentes no Programa; b. estudar a forma de registro de desaparecimento e outros processos de trabalho do PLID; c. levantar casos emblemáticos de desaparecimento registrados; c.1. iniciar uma discussão sobre desaparecimento forçado, a partir de registros do PLID; c.2. analisar os procedimentos adotados pelo Programa no caso de pessoas enterradas como indigente, mas que apresentavam identificação no momento do óbito, os ditos *corpos não reclamados*.

Pretende-se com este diagnóstico realizar um primeiro monitoramento do PLID, apontando suas características como política pública. Qualquer política deve ser submetida periodicamente a processos de monitoramento e avaliação, a fim de que seu desenho, metas e prazos sejam passíveis de aprimoramento constante. Tornar uma política pública monitorável ou avaliável é deixá-la mais transparente, sujeita a debates, construindo mecanismos mais democráticos para a atuação do poder público.

A pesquisa contemplou uma variedade de técnicas metodológicas, envolvendo desde o desenvolvimento de indicadores quantitativos com base nos dados do PLID até a reconstrução de trajetórias de vidas de familiares de pessoas desaparecidas com registros no Programa, perpassando pela análise documental e pela observação das atividades desenvolvidas no dia a dia do PLID.

Nessa linha, foi possível verificar que o PLID possui três tipos distintos de registro: *pessoa desaparecida*, *pessoa institucionalizada* e *encontro de cadáver*. Para cada uma dessas entradas é realizado um procedimento distinto. Mas todos visam atar informações soltas e perdidas sobre o paradeiro de uma pessoa. Para tanto, o PLID lança mão de uma série de bancos de dados, bem como documentos públicos e privados, cruzando distintos elementos que podem levar à localização de alguém.

A demanda para que o PLID atue em um caso pode ser realizada por qualquer pessoa. Para tanto, é preciso preencher um formulário online ou enviar uma mensagem por correio eletrônico ao Programa, solicitando a localização de um desaparecido, de uma pessoa institucionalizada sem referências familiares ou a identificação de um cadáver. Além de atender

diretamente aos pedidos da sociedade em geral e de unidades do MPRJ, o Programa estabeleceu ao longo dos anos parcerias com instituições externas para o recebimento de demandas de trabalho. As informações chegam ao sistema através de diversas vias – Polícia Civil, Disque Denúncia, Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) – boa parte das quais com fluxo intermitente.

Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, o PLID contemplou 10.128 registros distribuídos entre pessoas desaparecidas (78%), cadáveres (21%) e pessoas institucionalizadas (1%). Para este mesmo corte temporal, foram registrados 7.937 desaparecimentos no PLID, dos quais 4.861 foram solucionados, com atuação direta do Programa ou não. A maior parte destes registros se refere a pessoas do sexo masculino (64%), com idades entre 12 e 29 anos (52%). Se ampliada a faixa de idade entre 12 e 34 anos, o percentual se eleva para quase 70% do total de casos registrados no Programa. Já no que tange à informação de cor, majoritariamente, os indivíduos são identificados no PLID como de cor “preta e parda” (52%), seguida da cor “branca” (23.74%). Para 23% dos casos não há esse tipo de informação.

No período e recorte de referências, mais da metade dos registros diz respeito ao desaparecimento por motivo indeterminado (66.57%). Isto é, não foi possível definir a razão pela qual o paradeiro do indivíduo era desconhecido. Apesar de o número ser bem menos elevado, o desaparecimento por conflito intrafamiliar (14.07%) aparece como segunda categoria mais frequente. Em sequência, estão a *perda de contato voluntário* (6.05%), ausência de notificação de óbito (3.41%), *transtorno psíquico* (3.02%) e *drogadição* (2.72%).

Por outro lado, as principais circunstâncias de localização dos registros de pessoas desaparecidas é o retorno voluntário (26%), seguido por falecimento (20%) e causas não informadas (20%). Para esta última, a pessoa desaparecida foi localizada, porém não há indicações no PLID sobre quais circunstâncias.

Transferindo a análise do desaparecido e das dinâmicas do desaparecimento para a pessoa que relata o fenômeno ao PLID, nota-se que geralmente são as mulheres quem mais realizam essa comunicação (16.86%), em detrimento dos homens (6.41%). O número de não informados para esse indicador é bem elevado (76.73%). Os principais comunicantes são a mãe, o pai, a irmã, a companheira e o irmão.

Ao se compreender a trajetória de familiares de pessoas desaparecidas, com casos registrados no PLID, é possível apontar que o desaparecimento é tão doloroso que, em muitas circunstâncias, evita-se tratá-lo no dia a dia. Falar sobre a questão é revê-la, incitando o sofrimento, ao passo que a tentativa de esquecimento é uma medida para o fenecimento da dor.

Em geral, a perda causada pelo desaparecimento é agravada pela dor em lidar com as burocracias do Estado, tal como retrata a história de uma mulher cuja irmã – desaparecida há vários anos - morreu em um hospital público. Por desconhecer o fato, não tendo reclamado o corpo, este foi doado à realização de pesquisa científica para uma faculdade de medicina. A irmã foi avisada pelo PLID sobre o óbito e, a partir disso, se configurou uma batalha para que o corpo fosse entregue à família e, portanto, enterrado de modo digno. O PLID foi fundamental no

encaminhamento desta irmã a processos de mediação de conflitos com a faculdade, desenvolvidos pelo próprio MPRJ, através do Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR).

Adicionalmente, a pesquisa aponta para registros no PLID em que o desaparecimento é produzido pelas mãos dos agentes do próprio Estado, como seriam os casos de desaparecimento forçado. Um caso emblemático presente no PLID é o de Amarildo Souza, ajudante de pedreiro e morador da Rocinha, conduzido por policiais militares da UPP da favela em julho de 2013, não tendo nunca mais retornado ao seio familiar. Foi declarada *morte presumida* ao caso, o qual está atualmente encerrado no PLID. De fato, o Programa não lhe deu um tratamento direto, pois o desaparecimento de Amarildo recebeu um encaminhamento relativamente célere do sistema de justiça criminal, condenando alguns de seus responsáveis.

Há outras situações em que o Estado é o responsável pelo desaparecimento de pessoas, enterrando pessoas como indigentes, as quais, no momento do óbito, apresentavam identificação. Em muitos casos, as famílias estavam em busca dessa pessoa, tendo realizado, inclusive, registros de ocorrência sobre o desaparecimento em delegacias. Mas, pela falta de interlocução entre os órgãos do Estado, a pessoa é inumada em condições pouco dignas e sem conhecimento da família. Esses casos se referem aos *corpos não reclamados*, os quais estão inseridos no PLID e foram objeto de atenção do diagnóstico.

Nesse sentido, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2017, o PLID apresentava 778 sindicâncias relativas aos casos de corpos não reclamados, composto por 673 homens e 105 mulheres. A média de idade geral de tais indivíduos é de aproximadamente 40 anos, sendo que essa média para os homens é de 45 anos, ao passo que para as mulheres é de 50 anos. Ou seja, pessoas com corpos não reclamados são geralmente homens em fase adulta mais amadurecida, se distanciando do perfil etário das pessoas desaparecidas presente no PLID, o qual é usualmente formado por pessoas do sexo masculino, adolescentes e jovens.

Deste universo de corpos não reclamados, 250 sindicâncias foram solucionadas, das quais 220 correspondem a cadáveres de homens e 30 de mulheres. Não há grandes diferenças entre a média de idade de pessoas envolvidas em sindicâncias solucionadas e as ainda não concluídas.

Em alguns casos, o PLID entra em contato com a família da pessoa desaparecida, que afirma já ter conhecimento do óbito. No entanto, essas situações são raras, visto que, dentre as sindicâncias concluídas no corte temporal em análise, em 79% dos casos, os parentes da pessoa desaparecida não tinham notícias sobre sua morte nem sobre as condições de seu sepultamento. Ou seja, desconheciam completamente o paradeiro do parente desaparecido e o seu destino.

Em linhas gerais, a partir do diagnóstico do PLID, é possível realizar algumas conclusões: a) o desaparecimento é um fenômeno heterogêneo, necessitando de políticas públicas atentas a complexidade da questão; b) o desaparecimento não diz respeito apenas a questões criminais – apesar da necessidade de um olhar atento a casos de desaparecimento forçado – envolvendo

também questões de gênero, de saúde mental, de uso de drogas etc.; c) para o aperfeiçoamento geral de uma política sobre a pauta é importante desenvolver uma maior interlocução entre os órgãos do Estado com vistas ao acompanhamento de casos de desaparecimento, bem como construir políticas de acolhimento familiar e mediação de conflitos.

No que tange especificamente ao PLID, para a qualificação de seus procedimentos internos, sugere-se a construção de um fluxo contínuo de informações entre o Programa e demais instituições públicas que atuam com a pauta do desaparecimento. Adicionalmente, sugere-se a criação de rotinas institucionais mais procedimentalizadas, as quais poderiam, inclusive, ser levadas a outros estados do país, haja vista a iniciativa do CNMP na construção do SINALID. Essas propostas são apenas medidas que aperfeiçoariam uma política que, por sua existência, é fundamental para dar visibilidade e tratamento a um tema socialmente pouco visível, como o desaparecimento.

## 1. Introdução

Com vistas a dar atenção a casos de desaparecimento de pessoas ocorridos no Rio de Janeiro, o Ministério Público estadual (MPRJ) desenvolveu em 2012 o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID). O desaparecimento precisa ser analisado como um problema social, devendo ser visibilizado e trazido à pauta pública. Não à toa, conforme os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), cerca de seis mil pessoas desapareceram no estado do Rio de Janeiro no ano de 2014.

Recentemente incorporado ao rol de projetos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o PLID é um desdobramento do Programa de Identificação de Vítimas (PIV), criado em 2010, cujo objetivo original era colaborar para a elucidação de casos de homicídio em que as vítimas não tinham suas identidades reconhecidas e, portanto, eram tidas como desaparecidas. Em função dos variados motivos para o desaparecimento, muitos não criminais, e do amplo espectro de atuação do Ministério Público, o MPRJ transformou o PIV em PLID, em 2012.

O PLID visa articular dados de órgãos distintos e mobilizá-los no processo de localização de pessoas, compondo um sistema de informações. O intuito deste Programa é dar solução a casos de desaparecimentos ocorridos no Rio de Janeiro, lidando com o problema como uma questão que ultrapassaria a esfera meramente criminal. O PLID também concebe o desaparecimento a questões familiares e domésticas, a processos de institucionalização, ao sub-registro civil, à saúde mental, entre outros aspectos.

Após cinco anos de atividade regular do PLID, o Centro de Pesquisas e Inovações do MPRJ (CENPI) realizou um diagnóstico do funcionamento do sistema, entre os meses de outubro de 2017 e março de 2018, destacando os resultados obtidos, a qualidade das informações armazenadas e os desafios a serem enfrentados para seu aperfeiçoamento. Ao mesmo tempo, com este trabalho, o CENPI buscou sistematizar informações relevantes sobre as dinâmicas de desaparecimento e os perfis dos desaparecidos dispostos no PLID, publicizando um fenômeno que, embora grave, ainda é negligenciado na agenda pública.

Por conseguinte, o objetivo geral da pesquisa foi realizar um diagnóstico do funcionamento do PLID. Especificamente, o estudo visou:

- a) sistematizar as informações existentes no PLID;
- b) compreender a forma de registro de desaparecimento e outras dinâmicas de trabalho do Programa;
- c) analisar casos emblemáticos de desaparecimento. Dentro deste objetivo específico, a pesquisa visou, por um lado, realizar uma discussão sobre desaparecimento forçado, por outro, compreender os procedimentos adotados pelo PLID no caso de pessoas enterradas como indigente, mas que apresentavam identificação no momento do óbito.

Pretende-se com este diagnóstico realizar um primeiro monitoramento do PLID, apontando suas características como política pública. Qualquer ação pública deve ser submetida periodicamente a processos de monitoramento e avaliação, a fim de que seu desenho, metas e

prazos sejam passíveis de aprimoramento constante. Tornar uma política pública monitorável ou avaliável representa deixá-la mais transparente, sujeita a debates, construindo mecanismos mais democráticos para a atuação do poder público.

Ao ser colocado no rol de projetos do CNMP, o PLID se nacionalizou, transformando-se no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) do Ministério Público. O objetivo geral desse projeto é potencializar o conhecimento e buscar soluções em relação ao desaparecimento e tráfico humano, incrementando os modelos de rotinas capazes de lidar com o tema em âmbito nacional. Adicionalmente, pretende-se produzir estatísticas e diagnósticos capazes de especificar políticas públicas<sup>1</sup>.

O diagnóstico realizado pelo CENPI do MPRJ pode ser encarado como um passo para se refletir sobre o PLID. Espera-se que suas conclusões concorram, desse modo, para a construção de uma política nacional.

Esse relatório sistematiza os dados levantados e analisados ao longo da pesquisa, estando dividido em nove seções. Inicialmente serão realizadas algumas discussões trazidas por referências bibliográficas e outras pesquisas sobre o fenômeno do desaparecimento. A seguir serão indicados os passos metodológicos utilizados na realização do estudo. A seção subsequente se dedica a apresentar o PLID, caracterizar suas atividades, bem como identificar a metodologia de coleta e classificação das informações referentes aos casos contemplados. Posteriormente, serão analisados alguns indicadores construídos a partir do sistema de informações do PLID, espelhando seus dados gerais. Em seguida, serão descritas algumas trajetórias de familiares de pessoas desaparecidas, focando na atuação do PLID. Por sua vez, as seções finais correspondem, respectivamente, a um debate sobre desaparecimento forçado, bem como uma análise dos casos do Programa sobre *corpos não reclamados*<sup>2</sup>. Por fim, na última seção, serão elaboradas algumas conclusões a partir dos dados analisados pelo estudo.

Adicionalmente, como muitos termos do PLID correspondem a expressões que no léxico do programa dispõem de significados distintos daqueles usados cotidianamente, como, por exemplo, *figuração* e *positivação*, ao final do relatório há um pequeno glossário, sistematizando todos os termos utilizados pelo Programa e seus respectivos significados.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/projetos/286-sinalid-sistema-nacional-de-localizacao-e-identificacao-de-desaparecidos-do-ministerio-publico/6104-objetivo-geral>. Acesso em 31/03/2018.

<sup>2</sup> Pessoas enterradas como indigentes, mas identificadas, sem que a família tenha reclamado o corpo.

## 2. Notas iniciais sobre desaparecimento

Geralmente, no senso comum, as razões atribuídas ao desaparecimento se relacionam quase que exclusivamente à cor da pele da pessoa desaparecida, ao seu local de moradia e a sua escolaridade. Tal combinação resulta na construção de um estereótipo relacionado ao perfil de quem desaparece, afetando a interpretação e o encaminhamento dado ao caso. De forma mais específica, pode-se dizer que a relação entre favela, criminalidade e perfil da vítima compõe um conjunto especulativo recorrentemente usado para lidar com os casos de desaparecimento (Araújo, 2014).

Por essas razões, as explicações mais utilizadas para se compreender o desaparecimento são, além da morte, a prisão, a internação e a associação ao tráfico de drogas. Esta última é a mais acionada para explicar o desaparecimento de jovens do sexo masculino. Conforme Araújo (2014), nos desaparecimentos de mulheres, geralmente a prática de prostituição ou um relacionamento amoroso aparecem, na percepção em vigor, como causas comuns para conferir sentido e explicar sua ocorrência.

Em contrapartida, a bibliografia disponível sobre o assunto identifica que o desaparecimento é um fenômeno multidimensional. Os motivos pelos quais as pessoas desaparecem são heterogêneos, o que torna a questão intrincada. Surge, então, a importância de pesquisas e diagnósticos sobre a questão.

Em 2009, um levantamento realizado pelo ISP<sup>3</sup> revelou que 39.7% das pessoas desaparecidas no estado eram de cor parda, ao passo que 16.7% eram de cor preta. Ainda, a maior parte dos casos de desaparecimento se concentrava na faixa etária entre 15 e 19 anos, bem como a ocupação mais frequente dos desaparecidos era *estudante* (28.2%), seguida de *desempregado* (5.8%) e *aposentado* (5%). Sobre a escolaridade, 30.9% possuíam Ensino Fundamental Incompleto. Por outro lado, pesquisas como esta realizada pelo ISP são de difícil realização. Quase não há dados qualificados sobre o fenômeno do desaparecimento. Quando existentes, ainda que precários, são de difícil acesso.

Ferreira (2013), em seu artigo "*Apenas preencher papel: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos*" indica que o desaparecimento costuma ser compreendido pela Polícia Civil conforme duas abordagens, percebidas como antagônicas entre si. Ou é analisado como um problema de polícia, ou como uma questão de família, de âmbito privado.

Nesse sentido, os policiais da Seção de Descobertas de Paradeiros (SDP) da Divisão de Homicídios da capital do Rio de Janeiro costumavam categorizar o desaparecimento com base nessas duas categorias, mesmo que os casos fossem bastante discrepantes delas. Entre outros, por exemplo, adolescentes que fogem de casa, idosos que perdem os sentidos na rua, adultos

<sup>3</sup> Teixeira, Paulo Augusto Souza (Coord.) Desaparecimentos: o papel do policial como conscientizador da sociedade. / Coordenador Paulo Augusto Souza Teixeira; Organizadoras Vanessa Campagnac e Thais Chaves Ferraz. – Rio de Janeiro: Rio Segurança, 2009. Disponível em: [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/Cartilha\\_Desaparecidos\\_ISP.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/Cartilha_Desaparecidos_ISP.pdf). Acessado em 07/03/2018.

que cortam laços com seus parentes de modo voluntário e vítimas de mortes violentas eram caracterizados segundo essa lógica binária (Ferreira, 2013).

Para além deste aspecto, essa pesquisa constatou que, por não corresponder a nenhum tipo penal específico, o desaparecimento é registrado nas delegacias como *fato atípico*. Então, embora seja formalmente objeto de registro, investigação e arquivamento nas repartições policiais, o desaparecimento não constitui crime e, por sua vez, não gera inquéritos policiais (Ferreira, 2013).

O conjunto de documentos relativo a cada desaparecimento, diferente de inquéritos, ganha permanentemente o estatuto de Verificação Preliminar de Informação (VPI). Para estes casos, utilizam-se os termos *comunicação* e *comunicante*, já que, por não se tratarem de crimes, seria inadequado, na percepção policial, indicar, respectivamente, *queixa* e *denunciante*. Por conseguinte, as pessoas desaparecidas não são denominadas *vítimas* e, sim, apenas *desaparecidas*, o que leva os policiais a rasurarem o termo impresso em alguns formulários-padrão produzidos nas delegacias, os quais utilizam a categoria *vítima*. Ferreira (2013) concluiu também que as rotinas burocráticas envolvidas nos registros, investigações e arquivamentos de casos de desaparecimentos denotam o quanto tais casos são vistos como secundários, se não, irrelevantes ao trabalho de polícia.

Por outro lado, de certa maneira, parece haver uma tentativa de reconfiguração desse quadro com a inauguração em 2014 da Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA), na capital do Rio de Janeiro. Essa unidade apresenta dois núcleos de investigação: um específico para casos de crianças e adolescentes, outro voltado para adultos. Já os desaparecimentos ocorridos nas regiões da Baixada Fluminense, Niterói, São Gonçalo e Itaboraí continuam a ser investigados pelas Delegacias de Homicídios dos respectivos municípios. Casos registrados no interior fluminense são conduzidos pelas delegacias locais e monitorados pela Delegacia de Descobertas de Paradeiro<sup>4</sup>.

Neste mote, no dia 15 de janeiro de 2018, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu a Lei n° 7.860, cujo objetivo é estabelecer a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas. O seu foco é a busca e localização de todas as pessoas que tenham o paradeiro desconhecido, assim como prevê o desenvolvimento de ações de inteligência, apoio à pesquisa e ao desenvolvimento científico que contribuam ao esclarecimento dos casos. Por fim, a lei pressupõe a participação de membros de órgãos públicos e da sociedade civil na formulação, definição e controle de ações previstas.

Formalmente, estão envolvidos nessa iniciativa: o Poder Legislativo; as organizações de Direitos Humanos, defesa da cidadania, de proteção à pessoa; os institutos de identificação, de medicina social e criminologia; a OAB; Defensoria Pública; Conselhos Tutelares; Fundação da Infância e Adolescência (FIA) e a Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA). Inicialmente o Ministério Público do Rio de Janeiro estava incluído pela lei, mas foi vetado.

<sup>4</sup> Informação disponível em <http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=19602>. Acesso em 26/03/2018.

De fato, é urgente o debate sobre as competências do Ministério Público e de outros atores – públicos ou não - em relação ao desaparecimento de pessoas, devendo receber atenção questões relacionadas desde a elaboração de políticas públicas até o seu monitoramento. Em contrapartida, o fenômeno, cujo escopo paira sobre questões familiares, de segurança pública e de Direitos Humanos, gera um campo de disputas entre os diferentes órgãos, ocasionando uma zona nebulosa sobre qual seria a atribuição de cada instituição.

### 3. Passos metodológicos

A pesquisa contemplou um conjunto de técnicas metodológicas que variou desde o desenvolvimento de indicadores quantitativos até a reconstrução de trajetórias de vidas de familiares de pessoas desaparecidas e análise documental. Essa seção está subdividida conforme os tipos de dados levantados, quantitativos e qualitativos.

#### 3.1. Dados quantitativos

No início da pesquisa, foi solicitado ao PLID um banco de dados com todas as variáveis e casos constantes no sistema, desde a sua criação. Com tais informações, foi realizada uma análise exploratória para, em seguida, serem propostos indicadores que ajudariam a descrever um panorama geral sobre o sistema e a qualidade geral dos dados existentes.

Com o apoio técnico fornecido por professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), foi produzido um conjunto de indicadores, relativos a três eixos temáticos<sup>5</sup>: a) dinâmica do PLID, b) perfil do desaparecimento, c) relação entre o comunicante e a vítima. Distribuídos entre estes diferentes temas, os indicadores procuram captar o perfil do PLID de modo mais geral, como o total de casos por tipo. Ainda, analisam o perfil dos desaparecidos e dos denunciante, contemplando também a dinâmica que caracteriza cada motivação para o desaparecimento.

Durante a construção desses indicadores foram tomadas algumas decisões metodológicas. Em primeiro lugar, para a análise, foi considerado como recorte temporal os registros realizados no PLID a partir de 2013. Isso porque ocorreu uma mudança metodológica de sistematização dos registros, tornando as informações mais qualificadas deste ano em diante.

Em segundo lugar, embora o PLID registre também casos de encontro de cadáver e pessoas institucionalizadas, optou-se por restringir a análise quantitativa apenas aos casos de desaparecimento. Os dados de desaparecidos são os mais confiáveis, pois recebem informações em geral dos registros de ocorrências policiais. Adicionalmente, ao limitar a análise a este tipo de registro, evita-se o cálculo de casos duplicados. Isso porque, conforme será apontado adiante, um mesmo fato pode ser registrado no PLID a partir de entradas diferentes. Por exemplo, certo caso pode ter sido inserido no Programa como encontro de cadáver e, simultaneamente, pode constar no sistema como um desaparecimento<sup>6</sup>.

Em terceiro lugar, para caracterizar o perfil das pessoas desaparecidas, optou-se por associar pretos e pardos em uma mesma categoria – negros -, seguindo a tradição dos estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além de identificar a influência da cor para o desaparecimento, esta variável foi usada também como uma *proxy* para

<sup>5</sup> A tabela sistematizando todos os indicadores criados, com suas respectivas fórmulas de cálculo, encontra-se no Anexo 4 deste relatório.

<sup>6</sup> Caso a família tenha realizado um registro de ocorrência relatando o desaparecimento em uma delegacia.

analisar o grupo social do qual os desaparecidos fariam parte, uma vez que não há no PLID qualquer informação quanto à renda ou à escolaridade do desaparecido ou de sua família. Esse recurso se justifica na medida em que diversos indicadores socioeconômicos relativos às condições de vida no Brasil expressam a magnitude da desigualdade entre negros e brancos<sup>7</sup>.

Os indicadores relativos ao *perfil do desaparecimento* foram calculados com base nos casos de desaparecimento positivados, isto é, aqueles em que a pessoa desaparecida já havia sido localizada e/ou identificada.

Há também indicadores cujo objetivo é avaliar a efetividade do trabalho de localização de desaparecidos, notadamente o tempo médio entre o desaparecimento e a localização dos casos solucionados. Nestes casos, em especial, foram descartados os casos ocorridos nos últimos seis meses. Isso porque se considerou o período de meio ano como um tempo razoavelmente suficiente para que uma pessoa desaparecida seja encontrada. Esse critério é discricionário, tendo em vista que não há ainda nenhuma expectativa ou tempo máximo formalmente estabelecido para a solução de casos de desaparecimento.

Após a criação da listagem de indicadores, solicitou-se que os operadores técnicos do PLID os calculassem via o próprio sistema. Portanto, com os resultados desses indicadores em mãos, a equipe de pesquisadores iniciou a sua análise sobre o perfil geral do PLID, das pessoas desaparecidas, bem como dos comunicantes do desaparecimento.

### 3.2. Dados qualitativos

A parte qualitativa da pesquisa se desenvolveu de modo variado, em muitos momentos de forma simultânea, contemplando diferentes métodos. Foi realizada uma observação do trabalho dos operadores do PLID; foram desenvolvidas entrevistas em profundidade com familiares de pessoas desaparecidas; foram analisados os documentos relativos aos *corpos não reclamados* registrados no PLID.

Com vistas a compreender o dia a dia de trabalho do PLID, lançando mão de um roteiro de observação, a equipe de pesquisadores do CENPI realizou uma imersão no Programa<sup>8</sup>. O objetivo deste exercício foi compreender como são desenvolvidas as pesquisas para localização e identificação de pessoas desaparecidas, quem as faz, quais os prazos e os recursos disponíveis, bem como analisar o modo como os resultados desses levantamentos são utilizados para solucionar um desaparecimento. Neste processo, foram travadas conversas informais com os operadores do PLID para compreender em maior profundidade as dinâmicas de trabalho no local, assim como a percepção deles sobre as atividades realizadas.

Para além desta fase da pesquisa e a fim de analisar uma amostra qualitativa de casos registrados no PLID, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com familiares de pessoas

<sup>7</sup> HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro: IPEA, 2001 (Texto para discussão). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1968/1/TD\\_807.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1968/1/TD_807.pdf). Acesso em outubro de 2017.

<sup>8</sup> O Roteiro de observações utilizado nessa fase da pesquisa encontra-se no Anexo 2 deste relatório.

desaparecidas<sup>9</sup>. A equipe de pesquisadores elegeu alguns registros expostos no PLID, entrou em contato com os respectivos familiares de desaparecidos e, utilizando um roteiro de entrevistas semiestruturado, realizou uma série de perguntas sobre a trajetória dos entrevistados. Deste modo, foi possível compor uma perspectiva mais rica e matizada do objeto de estudo, sendo levantadas nuances sobre o PLID e sobre o fenômeno do desaparecimento que, à primeira vista, não tinham se enunciado na análise quantitativa.

Para a eleição dos entrevistados, em primeiro lugar, propôs-se selecionar registros do PLID realizados entre janeiro de 2013 e início de 2018, seguindo a linha do levantamento de outros dados utilizados na pesquisa. Por outro lado, ainda que tenham entrado no sistema a partir de 2013, algumas entrevistas realizadas se referiram a ocorrências anteriores a esse ano. A referência é, assim, a entrada do caso no PLID e não necessariamente o momento do fato analisado.

Em segundo lugar, optou-se por escolher alguns registros no PLID conforme a classificação dada sobre o caso, isto é, se o caso estava indicado no sistema como *conflito intrafamiliar*, *violência doméstica*, *transtorno psíquico*, *crime*, entre outros<sup>10</sup>. Para tanto, era necessário que o caso estivesse solucionado. Até mesmo porque, só haveria uma classificação sobre o motivo do desaparecimento no Programa, caso houvesse um relatório que indicasse a finalização da averiguação sobre o caso por parte do PLID, conforme será exposto adiante.

Adicionalmente, tratar de casos já solucionados equivalia buscar compreender o processo de desaparecimento como um todo, desde o momento inicial, até a sua elucidação. Caso contrário, o foco da conversa seria muito mais sobre o sentimento do familiar em relação ao desaparecimento – o que por si só já seria um dado fundamental –, ao invés do desenrolar do fato em sua totalidade na trajetória da pessoa, indicando o papel do PLID neste processo.

Outro critério utilizado para seleção dos casos foi a presença no Programa de um contato telefônico de familiar de desaparecido. No entanto, esse parâmetro de escolha dos entrevistados ensejou um desafio de pesquisa. Por um lado, os casos mais antigos, em que se supõe um sentimento mais amadurecido em torno do ocorrido, são também aqueles em que é mais raro constar nos registros um número de telefone. Por outro, nos casos mais recentes, com maiores chances de se ter um telefone em uso, o risco de revitimização é maior<sup>11</sup>. A saída foi adotar a cada contato realizado um tipo de abordagem distinta, sempre tratando com maior sensibilidade possível a dor do familiar de desaparecido.

Nesse aspecto, é importante registrar as dificuldades encontradas para selecionar os entrevistados. Ou os telefones estavam desatualizados no PLID ou as pessoas não desejavam falar sobre o desaparecimento de certo familiar. Em alguns casos, houve uma demora de meses para se acessar uma pessoa. Depois, a negociação para a entrevista se alongava por mais algumas semanas. Também foram frequentes os casos em que as pessoas aceitavam marcar uma data, mas desistiam posteriormente. Outras marcavam, confirmavam e não compareciam.

<sup>9</sup> O roteiro utilizado nas entrevistas com familiares de desaparecidos encontra-se no Anexo 3 deste relatório.

<sup>10</sup> A construção e aplicação das categorias são realizadas por profissionais do PLID.

<sup>11</sup> Ou seja, a pessoa ser vitimada por algo que já tinha a afligido antes.

Ainda, havia aquelas que diziam ter interesse em conceder a entrevista, mas pediam para realizá-la apenas com o passar dos meses. Essa dificuldade se constitui como um dado importante da pesquisa e será analisada adiante. A saída encontrada pela equipe de pesquisadores para não fragilizar ainda mais pessoas em situação de vulnerabilidade causada pelo fenômeno do desaparecimento foi não insistir na marcação de entrevistas. Com isso, elencavam-se novos entrevistados com base nos critérios já indicados e, assim, buscava-se acioná-los.

No total, foram realizadas cinco entrevistas em profundidade com familiares de pessoas desaparecidas<sup>12</sup>: quatro mulheres e um homem. Pelo número de entrevistados, a proposta dessa parte da pesquisa não foi saturar informações sobre casos de desaparecimento presentes no PLID. O objetivo era, em primeiro lugar, analisar o desaparecimento de modo mais exploratório, com vistas a desconstruir alguns estereótipos relacionados a ele. Em segundo, analisar também exploratoriamente o modo de atuação do PLID em casos considerados pela equipe de pesquisadores como emblemáticos. Definem-se, aqui, como emblemáticas as trajetórias relacionadas a desaparecimento com elementos sociais importantes para se debater o objeto em questão. Ou seja, para além de compreender aspectos relativos ao desaparecimento, essas trajetórias ajudariam a analisar como o PLID se envolve no tratamento do fenômeno.

As entrevistas foram desenvolvidas em uma sala privada do Centro de Pesquisas e Inovações do Ministério Público. Antes de iniciar o roteiro de perguntas, era informado aos entrevistados o objetivo do encontro e o teor da pesquisa em curso. Pedia-se para gravar a entrevista, assim como era informado que as identidades dos entrevistados e de seus familiares ficariam em sigilo. Todas as entrevistas foram realizadas por dois pesquisadores, uma mulher e um homem.

Para a análise de apenas uma entrevista optou-se por revelar a identidade dos atores envolvidos, com o consentimento da entrevistada, por se tratar de um caso com forte repercussão pública. Conforme será apontado nas seções posteriores, esse fato se referiu ao desaparecimento, seguido da morte de Amarildo de Souza, morador da Rocinha, ocorrido no ano de 2013 no Rio de Janeiro. O caso teve ampla repercussão e colocou em debate o modelo de policiamento proposto pela Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) na época. A partir desse caso, será realizada uma discussão sobre desaparecimento forçado.

Por fim, foi analisado o universo de *corpos não reclamados* registrados e solucionados no PLID entre janeiro de 2013 e dezembro de 2017. Esses casos correspondem a pessoas enterradas como indigentes no Instituto Médico Legal (IML), a despeito de apresentarem identificação e, em alguns casos, contato de seus familiares. Deste universo de casos, a equipe de pesquisadores selecionou aqueles em que se constava o relatório de positividade – o que, por sua vez, indicava se o caso havia sido solucionado e, assim, pode se analisar qualitativamente as características gerais sobre a questão.

---

<sup>12</sup> Do total de 29 pessoas levantadas no PLID para realizar a entrevista, quatorze não atenderam ao telefone, dez pessoas recusaram e cinco aceitaram conversar com os pesquisadores.

Optou-se por trabalhar com esses casos, pois, em boa medida, refletem o modo como os desaparecimentos se relacionam com o *modus operandi* do Estado e, ainda, a maneira como o PLID os encaminha. Adicionalmente, apesar de apresentarem um número pouco robusto frente ao total de registros presente no sistema do PLID, esses casos são sistemáticos, sendo passíveis de uma leitura de natureza mais qualitativa.

Na seção seguinte, estarão expostos os resultados obtidos a partir da imersão dos pesquisadores na rotina do Programa.

## 4. Dinâmica de trabalho do PLID

Antes de apresentar os dados levantados durante a pesquisa, é importante fazer algumas ponderações sobre o funcionamento do Programa e sobre a natureza das análises apresentadas nesse relatório, sobretudo as de natureza quantitativa.

Em primeiro lugar, o PLID possui três tipos distintos de registro que espelham três possibilidades de entrada de casos no sistema: *desaparecimento*, *institucionalizado* e *encontro de cadáver*<sup>13</sup>. Em sua maioria, mas não exclusivamente, os registros de desaparecimento são originários das delegacias de polícia; os registros de institucionalizados são produzidos a partir de informações de hospitais, clínicas, albergues e demais instituições de acolhimento; e os registros relativos a encontro de cadáver têm origem em inquéritos policiais e em informações enviadas por parceiros do PLID.

Em segundo lugar, a unidade de análise do sistema não é o desaparecimento, mas o registro. Com isso, por um lado, uma mesma pessoa pode constar no PLID como desaparecida e como cadáver. Por outro, um mesmo caso pode estar registrado no banco de dados mais de uma vez por ter sido encaminhado por fontes distintas. Isso não constitui um problema ou uma deficiência do Programa. É, na verdade, uma virtude. O objetivo é justamente cruzar as informações e ligar as pontas soltas entre os eventos.

As informações chegam ao sistema através de diversas vias – Polícia Civil, Disque Denúncia, Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) – boa parte das quais com fluxo intermitente. Dessa forma, não é possível afirmar que o conjunto de casos de desaparecidos existentes no PLID compõe uma amostra estatisticamente aleatória do conjunto de desaparecidos.

Dito isso, os dados apresentados nessa seção dizem respeito, sobretudo, a descrição das atividades do PLID, a partir da observação e conversas informais realizadas pela equipe de pesquisas do CENPI no Programa.

### 4.1. Estrutura física e de pessoal no PLID

Atualmente, o PLID está situado no prédio sede do MPRJ. Institucionalmente, compõe a estrutura básica da Assessoria de Direitos Humanos e Minorias da Subprocuradoria Geral de Assuntos Criminais e Direitos Humanos. É formado por doze profissionais - seis estagiários e seis servidores -, sendo coordenado por um mesmo servidor desde 2013.

Localiza-se em uma sala grande, separada em três ambientes: um espaço onde estão os servidores que realizam o primeiro registro no Programa; um segundo onde estão os profissionais responsáveis por realizar as buscas informatizadas de pessoas desaparecidas e/ou de seus familiares, bem como os técnicos da informação encarregados de monitorar e

<sup>13</sup> *Desaparecido*: quando se trata de um caso de uma pessoa desaparecida; *Encontro de cadáver* para os casos de cadáveres localizados, identificados ou não; *Institucionalizado* se refere aos casos de pessoas abrigadas, internadas ou presas.

desenvolver o sistema; um terceiro espaço, com uma mesa de reunião e um quadro branco, dedicado, entre outras funções, a receber presencialmente os familiares das pessoas desaparecidas.

Não há divisão formal - paredes ou divisórias – entre esses ambientes. Por um lado, isso facilita a comunicação entre os profissionais, mas, por outro, pode ser um empecilho ao se necessitar de silêncio e privacidade, como nos casos de comunicação de óbito da pessoa desaparecida aos seus familiares.

## 4.2. Chegada e sistematização das informações no PLID

A demanda para que o PLID atue em um caso pode ser realizada por qualquer pessoa. Para tanto, é preciso preencher um formulário *online* ou enviar uma mensagem por correio eletrônico ao PLID, solicitando a localização de um desaparecido, de uma pessoa institucionalizada sem referências familiares ou a identificação de um cadáver<sup>14</sup>.

Além de atender diretamente aos pedidos da sociedade em geral e de unidades do MPRJ, o Programa estabeleceu, ao longo dos anos, parcerias com instituições externas para o recebimento permanente de demandas de trabalho. Assim, o PLID obtém diariamente solicitações para a localização e identificação de pessoas da FIA, do Disque Denúncia, de serviços de acolhimento municipais, entre outros grupos e organizações. Ademais, foi firmado um acordo entre o PLID e uma empresa para que o Programa receba mensalmente a relação de casos de corpos não identificados<sup>15</sup> e não reclamados<sup>16</sup>, todos oriundos do IML da capital.

Entretanto, o principal volume de ocorrências no sistema é produzido através do recolhimento ativo de casos pelo próprio PLID. Através de pesquisas sobre fatos já incluídos em seu sistema, o Programa tem contato com novos casos de desaparecimentos, os adicionando no banco de dados.

Por exemplo, ao receber uma demanda de identificação de cadáver, o PLID solicita às delegacias circunscritas ao local da ocorrência todos os registros de desaparecimento relativos ao período de tempo próximo ao evento em questão. Como a delegacia costuma enviar um conjunto de casos muito mais amplo em relação ao especificamente buscado, os registros não relacionados ao fato em análise são inseridos no sistema, aumentando o escopo do PLID.

Há um movimento inverso no caso de uma demanda pela localização de um desaparecido. O Programa contata a unidade do IML e solicita informações sobre os corpos não identificados ou não reclamados em um intervalo temporal próximo ao fato em análise. Havendo ou não êxito no cruzamento das informações, a partir desta requisição, o PLID incorpora novos casos, referentes aos outros corpos em situação semelhante.

O mesmo tipo de procedimento é adotado quando um serviço de acolhimento aciona o PLID, apontando ter recebido uma pessoa que diz desconhecer sua própria identidade e/ou não

<sup>14</sup> Ambos estão expostos na página: <http://plid.mprj.mp.br/>

<sup>15</sup> Em geral, carbonizados.

<sup>16</sup> Como já indicado, pessoas enterradas como indigentes, com identificação.

tem qualquer referência familiar. Inicia-se, pois, um procedimento investigatório cujo efeito, para além do possível êxito na busca por familiares da pessoa desaparecida, é incorporar novos casos ao sistema.

Para cada caso que chega ao PLID, são inseridas algumas informações básicas, essenciais à localização de indivíduos, como, entre outras: número da sindicância no PLID, número do inquérito policial, número do registro de ocorrência policial, delegacia de registro de desaparecimento, bairro onde ocorreu o fato, nome da pessoa, data de nascimento, identidade, CPF, filiação, cor da pele, idade na data da ocorrência, cor dos olhos, altura, figuração<sup>17</sup>, sexo, idade atual da pessoa, vestimenta no dia da ocorrência, cabelo, sinais particulares – *tatuagem* ou *cicatriz*. Essas informações serão preenchidas pelos técnicos do PLID conforme a sua disponibilização. Adicionalmente, podem ser incluídos documentos oficiais sobre a pessoa em análise, como os relativos ao portal da segurança, por exemplo.

Em outras palavras, todo esse processo gera, simultaneamente, a localização de pessoas e o aumento da demanda de trabalho do Programa. Para cada caso inserido no sistema, abre-se uma sindicância e, assim, iniciam-se as pesquisas para a localização da pessoa desaparecida e para o envio de informações do paradeiro destes indivíduos a seus familiares.

Essas atividades de pesquisas são comumente realizadas por dois técnicos do PLID. Um se atém às ocorrências de desaparecimento e de cadáveres identificados, ao passo que outro foca suas atividades em casos de cadáveres não identificados. Os tipos de procedimentos realizados para estes casos são geralmente distintos entre si, conforme descrito nas subseções seguintes.

### 4.3. Quais são os procedimentos adotados no caso de registros de pessoas desaparecidas?

*No caso específico dos registros de pessoas desaparecidas*, o PLID recebe a informação – tanto de familiares quanto de documentos oficiais – que determinada pessoa tem seu paradeiro desconhecido, abre-se uma sindicância e, assim, iniciam-se as pesquisas. Estas são realizadas virtualmente e visam verificar se algum órgão público e/ou privado identificou qualquer movimentação da pessoa analisada. Nesta etapa, o Programa colhe informações do desaparecido e, inclusive, preenche discricionariamente determinadas características físicas do indivíduo, como cor e sexo. Isto é, ao analisar a foto do desaparecido anexada ao registro do PLID – a qual muitas vezes chega via Registro de Ocorrência ou através de qualquer outra documentação pública - o técnico do Programa categoriza a pessoa como branca, preta, parda, amarela ou indígena, bem como indica seu sexo, homem ou mulher.

Em seguida, realiza-se um mapeamento das atividades da pessoa pesquisada, como a obtenção de um emprego ou a retirada de documentos. As buscas são realizadas no Portal da Segurança do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), na Rede

<sup>17</sup> Se a pessoa será inserida no PLID como *desaparecido*, *cadáver* ou *institucionalizado*.

Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (INFOSEG), na Receita Federal, no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGEDS) do Ministério do Trabalho, bem como no próprio sistema do MPRJ, o Módulo de Gestão de Processos (MGP). Caso o PLID saiba qual é o CPF da pessoa desaparecida, são também realizadas consultas ao banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral e do SERASA.

Caso encontre alguma informação sobre o paradeiro da pessoa, independentemente de ela estar viva ou morta, o Programa entra em contato com seus familiares para avisá-los sobre o desfecho do caso. O caso é positivado e a sindicância é, assim, encerrada.

Em contrapartida, se o PLID não obtiver êxito nas suas pesquisas, a sindicância fica em um regime de espera até a realização de novas diligências, sendo substituída por outra na lista de prioridades, a qual obedece quase sempre a uma ordem de chegada. Nestas situações, a família da pessoa desaparecida apenas é contatada caso o desaparecimento seja solucionado.

A equipe de pesquisa não teve acesso a um protocolo formal que oriente em quais circunstâncias deve ser retomada a sindicância já submetida a pesquisas, mas que continua sem solução. Na prática, os casos são retomados apenas se houver alguma demanda para tal, como a solicitação de um membro do MPRJ, ou a reivindicação de familiares do desaparecido. Se após a realização de todas as novas etapas de pesquisa o caso seguir inconcluso, o PLID deve empreender interlocuções com órgãos públicos através de ofícios com pedidos de informação. As instituições e os dados requisitados variam de acordo com o caso em questão. Essa fase apenas ocorre nas situações em que há demanda por aprofundamento de pesquisas relativas a uma sindicância já inicialmente trabalhada.

Há circunstâncias em que o Programa recebe notícias externas de que entes próximos de certa pessoa presente em seu sistema já sabem o desfecho do caso. Este desenlace pode ser produzido e comunicado por outras instituições, como a Polícia Civil, não demandando necessariamente algum tipo de incidência do PLID. Ainda assim, o PLID positiva o registro e encerra a sindicância. Isso ocorreu, por exemplo, no caso de Amarildo Souza, morador da Rocinha, cujo desaparecimento foi amplamente noticiado nos meios de comunicação e para o qual, posteriormente, foi declarada morte presumida.

A partir do contato com a família e o esclarecimento quanto à razão do desaparecimento, o PLID indica em seu sistema o *motivo do desaparecimento*. Por exemplo, com um desfecho do caso, conforme os operadores do PLID, afirma-se se certo indivíduo desapareceu por uma *perda de contato voluntário* ou por ter falecido, sem que a família tivesse sido notificada.

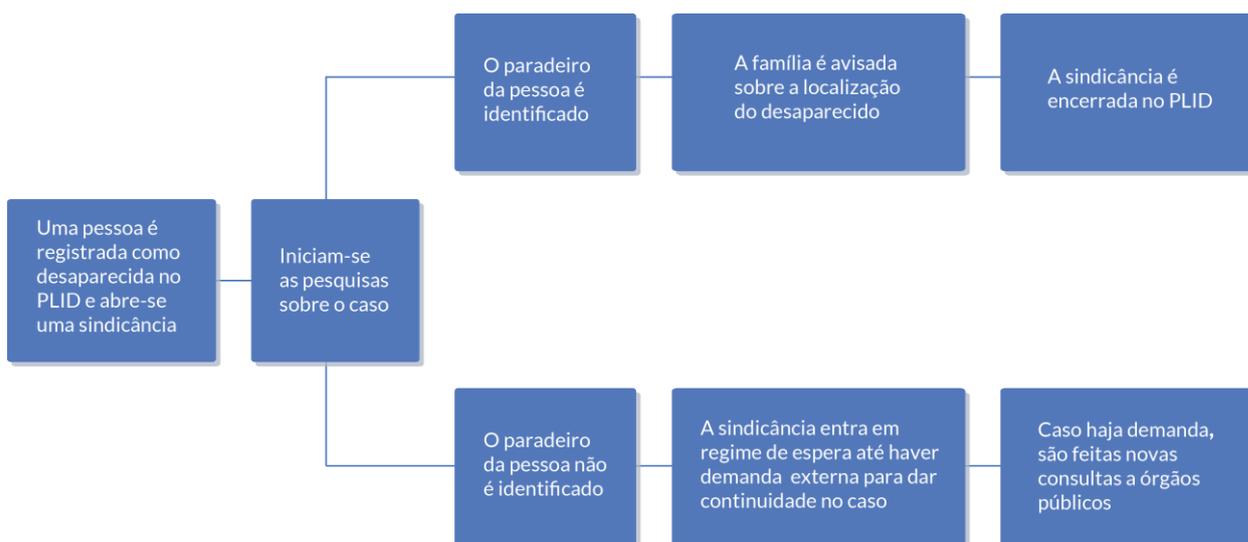
As categorias utilizadas pelo PLID para identificar o motivo do desaparecimento são: *conflito intrafamiliar, perda de contato voluntário, ausência de notificação de óbito, transtorno psíquico, drogadição, ausência de notificação de encarceramento, crime, perda de referências familiares, subtração para exploração econômica, tráfico de entorpecentes, abandono,*

*catástrofe*<sup>18</sup>. Ademais, há casos que, mesmo elucidados, não são categorizados, de modo que as causas do desaparecimento permanecem sem identificação. São os tidos como *sem informação e indeterminado até o momento*. Cada caso recebe somente uma categorização.

Haja vista essas categorias e o processo de classificação dos registros de desaparecimento, é possível realizar algumas ponderações. Em primeiro lugar, muitas se sobrepõem umas a outras, não sendo possível definir ao certo, por exemplo, a diferença entre *perda de contato voluntário* e *perda de referências familiares*. Em segundo, considerando que o fenômeno do desaparecimento é bastante complexo por envolver dinâmicas sociais passíveis de intrincadas interpretações, é importante afirmar que uma única categorização sobre determinado fato pode ser superficial e, em alguma medida, estéril. Um mesmo caso de desaparecimento pode envolver mais de uma motivação, podendo conjugar desde questões subjetivas do desaparecido até elementos mais conjunturais, como a criminalidade, por exemplo.

Em geral, um caso de desaparecimento registrado no PLID segue o fluxo descrito abaixo.

**Fluxograma 1:** Fluxo de um registro de desaparecimento no PLID



#### 4.4. Quais são os procedimentos realizados no caso de pessoas institucionalizadas?

No que tange especificamente aos registros de pessoas institucionalizadas<sup>19</sup>, o PLID recebe a informação de que certo indivíduo está institucionalizado, por exemplo, em um serviço de acolhimento, sem identificação ou sem referências familiares. Abre-se, pois, uma sindicância. E, do mesmo modo que no procedimento relatado anteriormente, os operadores do Programa incluem informações pessoais da pessoa institucionalizada, com base em fotos e outros

<sup>18</sup> As explicações mais detalhadas sobre cada uma dessas categorias encontram-se na parte anexa deste relatório.

<sup>19</sup> Geralmente, pessoas presas, em serviços de acolhimento etc.

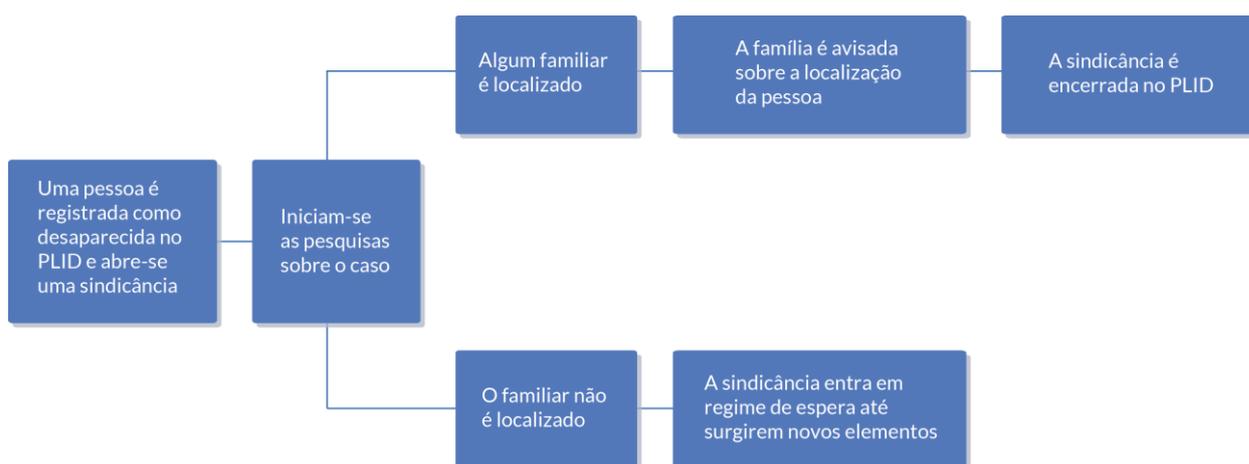
documentos que tenham em mãos, utilizando em certas circunstâncias parâmetros próprios. Isto é, identifica discricionariamente o sexo e a cor das pessoas.

Verifica-se se a família da pessoa em questão realiza buscas sobre seu paradeiro. Com isso, é levantado se algum parente realizou registro de ocorrência em delegacias sobre o desaparecimento ou fez buscas no IML. Inclusive, se esta informação constar no PLID – no caso, estaria como um registro de desaparecido -, o órgão consegue, assim, dar um desfecho no mesmo momento, juntando uma ponta solta com a outra<sup>20</sup>. Caso contrário, são realizadas diversas pesquisas virtuais para que sejam encontradas notícias sobre rastros de trajetória do indivíduo institucionalizado.

O caso é positivado no PLID e, por sua vez, a sindicância é encerrada ao ser realizada a localização de um familiar de uma pessoa institucionalizada, notificando-o sobre o caso. Se não lograr êxito nisso, a sindicância fica em regime de espera até surgirem novos elementos.

Sinteticamente, um caso de pessoa institucionalizada registrado no PLID segue o fluxo descrito abaixo.

**Fluxograma 2:** Fluxo de um registro de pessoa institucionalizada no PLID



#### 4.5. Quais são os procedimentos adotados no caso de registros de cadáveres?

No que tange especificamente aos registros no PLID de cadáveres com identificação, os quais incluiriam os corpos não reclamados, a rotina de trabalho se estrutura da seguinte maneira: em um primeiro momento, o Programa recebe informações sobre determinado indivíduo morto, sendo aberta uma sindicância. Em seguida, iniciam-se as pesquisas virtuais cujo objetivo é angariar informações sobre a pessoa, para além das já existentes. E, neste processo, os operadores do PLID preenchem informações pessoais dos desaparecidos, como sexo, cor, endereço, entre outros.

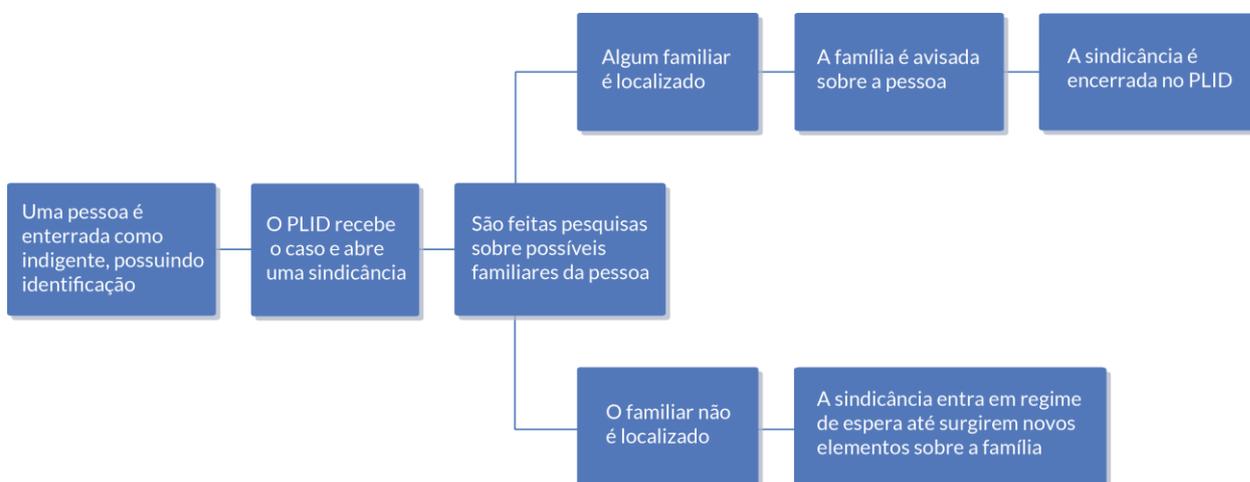
<sup>20</sup> A partir do contato com a família da pessoa institucionalizada.

Em seguida, há um esforço de localizar os familiares deste indivíduo, sendo desenvolvidas buscas através do nome dos pais, dos irmãos e/ou dos filhos, quando houver. Se algum familiar for localizado, o óbito é comunicado, o caso é positivado no PLID e, assim, a sindicância é encerrada.

No entanto, caso nenhum familiar seja localizado neste processo, o PLID envia uma correspondência diretamente para o endereço da própria pessoa morta. Não logrando êxito, instaura-se regime de espera, sendo aguardada alguma novidade sobre o caso. Neste caso, a sindicância permanece em aberto e o caso segue sem positividade.

O fluxograma 3 abaixo indica o caminho padrão seguido pelos casos de corpos não reclamados no PLID.

**Fluxograma 3:** Fluxo de registros de corpos não reclamados no PLID



Nos casos de registros no PLID de cadáveres não identificados, as investigações são, geralmente, motivadas ou pela abertura de um inquérito – recebido pelo PLID através da polícia - ou pelo envio de informações de parceiros da sociedade civil. Geralmente, o trabalho obedece ao seguinte fluxo: há uma morte na qual a vítima não está identificada; abre-se um inquérito policial o qual é enviado ao PLID; o PLID entra em contato com o IML solicitando a digital e o material genético daquele cadáver; havendo digital ou amostra genética, é solicitado ao Instituto Felix Pacheco um laudo necrológico; se o laudo for positivo, isto é, se for identificada compatibilidade entre os registros, o corpo não identificado passa, portanto, a ser um cadáver identificado e assim os procedimentos seguem a rotina descrita anteriormente<sup>21</sup>.

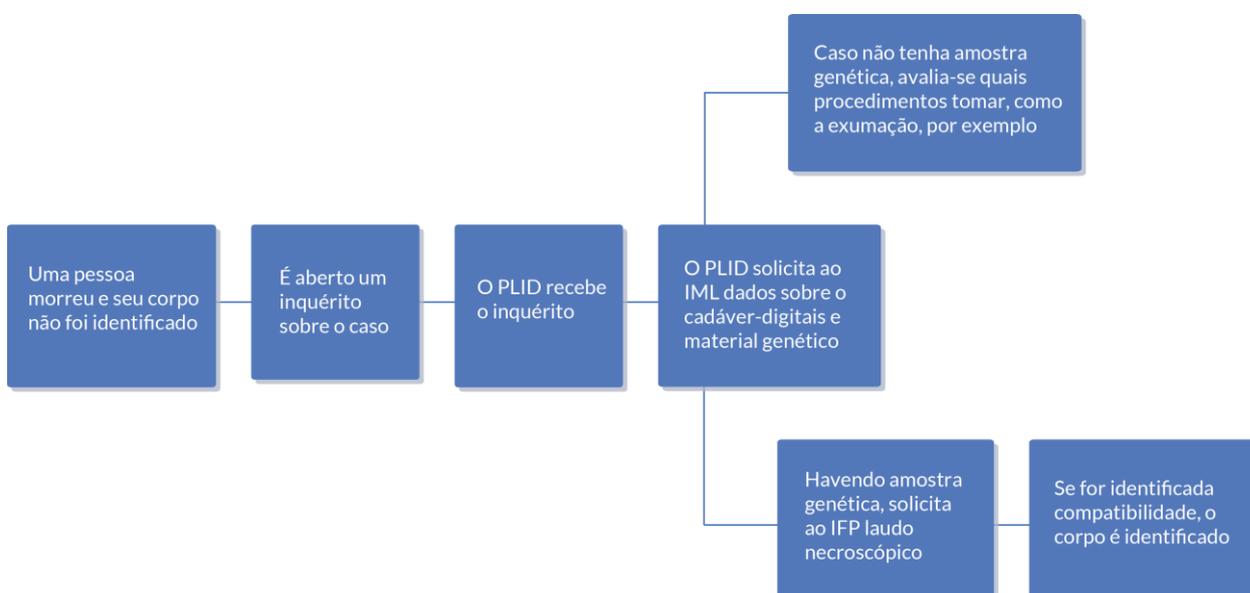
Se o laudo for negativo, algumas possibilidades são sopesadas: (1) a de que a vítima não tenha registro de identificação no Rio de Janeiro ou (2) a de que a digital coletada estiver prejudicada. Se o material não tiver qualidade, mas houver algum candidato provável, mesmo

<sup>21</sup> Estes procedimentos são realizados tanto em caso de homicídios quanto em situações de morte que deixam o cadáver com dificuldades de ser identificado, como incêndios, por exemplo. No entanto, em geral, se referem a crimes.

assim é realizado um confronto direto para confirmar ou não a identidade. Considerando que a vítima tenha obtido os seus documentos em outro estado, o PLID envia uma cópia da digital para todos os demais entes da federação solicitando informação.

Caso não tenha sido coletada a digital ou retirada uma amostra genética, o procedimento previsto é identificar o local de sepultamento e realizar a exumação do corpo. Nesses casos, a chance de o laudo final resultar inconclusivo é alta pela possível deterioração do material. Após três anos, muitos cemitérios exumam e incineram os restos mortais dos corpos sepultados. Esses casos dificilmente são solucionados. O PLID os denomina como *sindicância esgotada*, sendo residuais no sistema.

Fluxograma 4: Fluxo de registros de corpos não identificados no PLID



#### 4.6. Localizando pessoas: o que é necessário para que um caso seja positivado e como são realizados os contatos com familiares e atendimentos presenciais?

Conforme descrito nas seções acima, um caso é positivado e, por sua vez, a sua sindicância é encerrada, se durante as diligências realizadas pelo PLID lhe for dado algum desfecho. Assim: a) para os casos de cadáveres não reclamados, os familiares serem comunicados; b) para os casos de corpos não identificados, os cadáveres terem suas identidades confirmadas; c) para os casos de pessoas desaparecidas, seus paradeiros serem localizados; d) para os casos de institucionalizados, os familiares das pessoas serem identificados e, assim, contatados.

Com a positivação de um caso, o PLID realiza uma nova categorização em seu sistema no campo *circunstâncias de localização*. Esse processo de caracterização seria passível de questionamentos por motivos parecidos aos indicados na subseção anterior sobre as *causas do*

*desaparecimento*. As categorias previstas para esse campo são: *retorno voluntário, falecido, abrigado, com outra família, preso, situação de rua, fixação de nova residência, apreendido, hospitalizado, falecido, familiar apto*<sup>22</sup>. Há casos em que, por se desconhecer as circunstâncias de localização, mesmo com a positivação, utiliza-se a categoria *não informado*.

Em geral, por não ter necessariamente contato direto com os familiares das pessoas pesquisadas no sistema, o PLID faz buscas sobre eles em bancos de dados públicos. Ao localizá-los, envia uma correspondência, mencionando ter notícias sobre certa pessoa. Por uma questão ética, nesse contato inicial, não é fornecida qualquer especificidade sobre o caso, já que muitos correspondem a situações de óbito, o que necessariamente ensejaria maior sensibilidade no repasse de informações.

Como a carta é enviada na modalidade “registrada”, o PLID recebe a confirmação sobre seu recebimento ou não. Em algumas circunstâncias, quando a família acessa a correspondência, mas não fornece qualquer retorno ao PLID, o órgão envia uma nova carta, indicando notícias sobre a pessoa em questão. Nestas circunstâncias, pode ser realizada a notificação do óbito.

Nos casos em que a família retorna ao PLID, em geral, os operadores do Programa pedem para que compareça à sede do MPRJ, na sala onde o serviço está localizado. Em um contato presencial, seriam repassadas, assim, informações sobre o caso, os documentos relacionados, como, por exemplo, o atestado de óbito, no caso de morte. No caso dos corpos não reclamados, são informadas as circunstâncias do sepultamento do indivíduo morto, bem como os procedimentos necessários para um novo enterramento. Nos casos das pessoas desaparecidas vivas e das pessoas institucionalizadas, são repassados seus paradeiros.

Os profissionais que manejam diariamente o sistema do PLID são as pessoas que realizam as conversas com as famílias. Não necessariamente apresentam formação voltada ao acolhimento individual, como assistentes sociais e psicólogos. Em geral, são advogados, técnicos da informação ou qualquer outro funcionário do MPRJ que vivencie o cotidiano do PLID.

Quando a família retorna o contato inicial do PLID, mas não comparece ao MPRJ, a informação sobre determinado fato pode ser transmitida via telefone ou até mesmo por e-mail. Essa escolha é realizada discricionariamente pelos profissionais do PLID, haja vista as características das famílias contatadas, o local onde vivem, a disponibilidade em ir ao MPRJ e o tipo de interlocução realizada.

Em suma, o momento de observação do trabalho do PLID foi estratégico para a compreensão dos procedimentos envolvidos no fluxo de entrada, pesquisa e elucidação de um caso. Foi fundamental também para se compreender o significado de algumas categorias utilizadas do sistema, como as relativas aos motivos do desaparecimento e as circunstâncias de localização. Como apresentado anteriormente, algumas dessas categorias são próprias da questão do desaparecimento, como *positivação*, por exemplo, sendo utilizadas por repartições

---

<sup>22</sup> A especificação de cada uma dessas categorias encontra-se na parte anexa deste relatório.

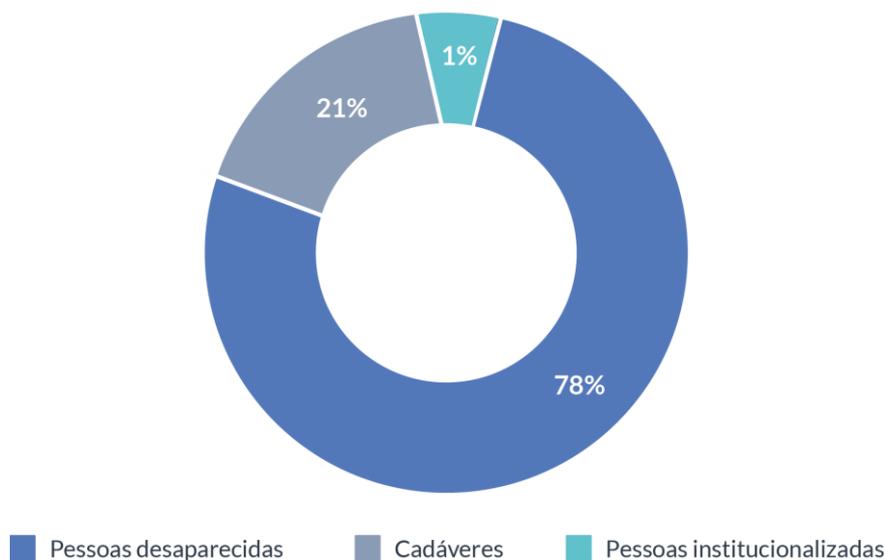
policiais. Outras são criadas e sistematizadas pelos próprios funcionários do quadro técnico do Programa, como as relativas às causas do desaparecimento.

Dessa forma, a seção que se segue apresenta alguns indicadores construídos com base nos registros do PLID. Esses indicadores ajudam a esclarecer o perfil dos casos de desaparecimento registrados no PLID a partir da forma de atuação de seus gestores e dos procedimentos estabelecidos.

## 5. Indicadores gerais do PLID

Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, o PLID contemplou 10.128 registros, *positivados* ou não, distribuídos entre pessoas desaparecidas (78%), cadáveres (21%) e pessoas institucionalizadas (1%). O gráfico abaixo sintetiza esse panorama geral do Programa.

**Gráfico 1:** Distribuição de casos no PLID  
Registros de janeiro de 2013 até fevereiro de 2018



Fonte: PLID/MPRJ

Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, foram registrados 7.937 desaparecimentos no PLID. Ao realizar a proporção entre este total e o universo de registros de ocorrências policiais de desaparecimento no Rio de Janeiro, utilizando o mesmo corte temporal, nota-se que, para cada caso de desaparecimento inserido no Programa, são realizados cerca de quatro registros em delegacias estaduais<sup>23</sup>. Ou seja, o fluxo intermitente de informações entre as instituições gera defasagem de casos no PLID. Por outro lado, com o universo de registros de ocorrência de desaparecidos em mãos, o Programa poderia, inclusive, aprovisionar a Polícia Civil com informações sobre o paradeiro de pessoas que, a princípio, seriam procuradas pelas forças de segurança pública, auxiliando na solução de casos.

Conforme a tabela 1, aproximadamente 48% dos casos se referem à própria atuação do PLID/Ministério Público. Ou seja, tanto os promotores quanto o próprio Programa inserem registros de pessoas desaparecidas no sistema a partir de sua atuação regular. Nas seções iniciais desse relatório foi exposto como, através da tentativa de elucidação de um caso de um desaparecido, o número de registros no Programa pode aumentar exponencialmente. Por exemplo, ao solicitar os registros de desaparecidos em delegacias de um dado período, com

<sup>23</sup> Conforme o ISP, entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, há 29.694 registros de ocorrências relativos à desaparecimentos no estado. Essa informação consta no site do Instituto de Segurança Pública: <http://www.isp.rj.gov.br/>

vistas a averiguar se um caso específico do PLID foi levado às repartições policiais, todos os registros de ocorrência recebidos relativos a essa busca são incluídos no Programa.

Em segundo lugar, 29% dos registros advêm de uma fonte externa. Isto ocorre quando alguém da população geral, comumente, familiares e/ou amigos de um desaparecido, entra em contato com PLID com vistas a encontrar o paradeiro de uma pessoa. Por sua vez, não há informação sobre a fonte de registro para 23% dos casos, ao passo que para menos de 1% o PLID requisita que órgãos públicos indiquem os casos de pessoas desaparecidas.

**Tabela 1:** Fonte de registros de desaparecimentos no PLID  
Casos registrados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| <b>Tipo de Fonte</b>              | <b>Nº</b>   | <b>%</b>   |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| Demanda do Ministério Público     | 3831        | 48,27      |
| Demanda da população ao PLID      | 2205        | 27,78      |
| Não informado                     | 1827        | 23,02      |
| Demanda do PLID a órgãos públicos | 74          | 0,93       |
| <b>Total</b>                      | <b>7937</b> | <b>100</b> |

Fonte: PLID/MPRJ

Dentre o total de registros de desaparecidos entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, 4.861 foram positivados, isto é, elucidados. A maior parte destes registros se refere a pessoas do sexo masculino (64%), ao passo que as mulheres compõem cerca de 36% deste universo. Não há casos sem informação sobre o sexo, pois já foi mencionado que os operadores do PLID preenchem este dado conforme o nome, a foto e outras informações obtidas a partir dos documentos anexados ao registro feito no Programa.

**Tabela 2:** Faixa etária das pessoas desaparecidas registradas no PLID  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| <b>Faixa etária</b> | <b>Nº</b>   | <b>%</b>   |
|---------------------|-------------|------------|
| 0 a 11 anos         | 131         | 2,69       |
| 12 a 17 anos        | 662         | 13,62      |
| 18 a 24 anos        | 1079        | 22,20      |
| 25 a 29 anos        | 794         | 16,33      |
| 30 a 34 anos        | 727         | 14,96      |
| 35 a 64 anos        | 737         | 15,16      |
| 65 anos ou mais     | 162         | 3,33       |
| Não informada       | 569         | 11,71      |
| <b>Total</b>        | <b>4861</b> | <b>100</b> |

Fonte: PLID/MPRJ

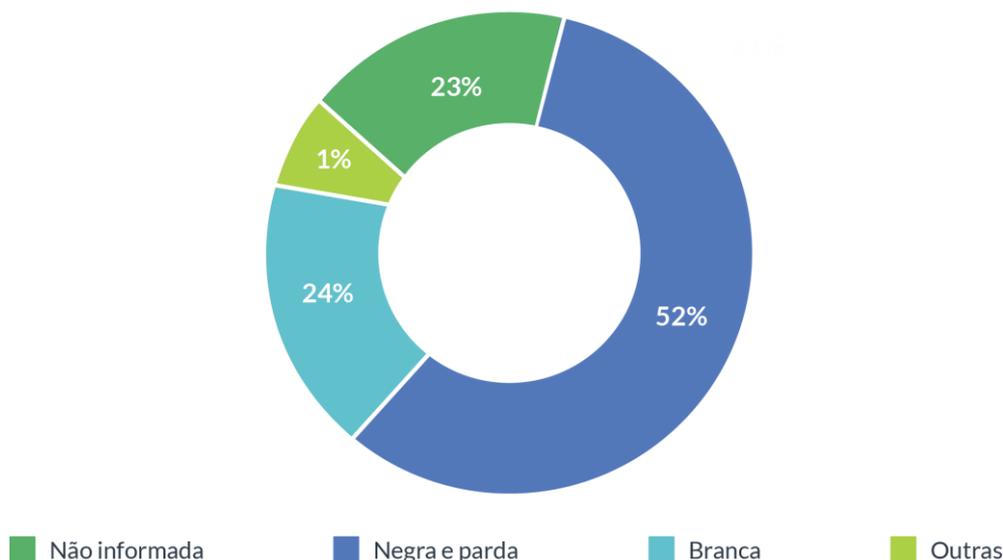
A tabela acima indica a faixa etária das pessoas desaparecidas registradas no PLID entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, cujos casos foram elucidados. Marcadamente, a maior parte dos registros é composta por indivíduos com idades entre 12 e 29 anos (52%). Se ampliada a faixa de idade entre 12 e 34 anos, o percentual se eleva para quase 70% do total de casos registrados no Programa. Em outras palavras, apesar de ser uma faixa ampla de idade, conforme os registros do PLID, adolescentes, jovens e jovens adultos pertencem ao grupo mais vulnerável ao desaparecimento.

No que tange à informação de cor dos registros elucidados do PLID, entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, majoritariamente, os indivíduos apresentam cor “preta e parda” (52%), seguida da cor “branca” (23.74%). Por fim, é importante observar que cerca de 23% dos casos elucidados pelo PLID não apresenta tal informação.

O resultado desse indicador está em boa medida pautado pela percepção dos técnicos do Programa. Eles dispõem sobre a cor das pessoas desaparecidas em seu sistema, apesar de, em algumas circunstâncias, seguirem o estabelecido em documentos públicos, como o Registro de Ocorrência. De fato, as informações sobre cor de pessoas desaparecidas refletem em boa medida à perspectiva de familiares ou de agentes públicos. O próprio indivíduo a quem se busca o paradeiro obviamente não poderá se autocategorizar como preto, branco, parda, amarelo ou

indígena, tal como estabelecido pelo IBGE, durante o preenchimento da documentação que abrirá o procedimento para a sua busca.

**Gráfico 2:** Cor das pessoas desaparecidas registradas no PLID  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018



Fonte: PLID/MPRJ

Sob o olhar do PLID, o grupo de pessoas mais passível de desaparecer é o mesmo mais vulnerável a sofrer violência letal, assunto amplamente discutido por órgãos públicos e pela sociedade civil. Isto é, homens, jovens e negros. Essa perspectiva ajuda a reforçar o quanto o desaparecimento deve ser visto como um problema social e, portanto, deve ser tratado enquanto tal pelo Estado, através de políticas públicas.

A tabela a seguir aponta os principais motivos de desaparecimento conforme o PLID, dentre os casos registrados já elucidados. Mais da metade dos registros diz respeito ao desaparecimento por motivo *indeterminado*. Isto é, não foi possível definir a razão pela qual o paradeiro do indivíduo era desconhecido. Apesar de o número ser bem menos elevado, o desaparecimento por *conflito intrafamiliar* aparece como segunda categoria mais frequente. Em sequência, estão a *perda de contato voluntário*, *ausência de notificação de óbito*, *transtorno psíquico* e *drogadição*.

Em outras palavras, os registros de desaparecimento do PLID indicam que as pessoas desaparecem por motivos relacionados, sobretudo, à esfera privada. Mas, ainda assim, há um número significativo de pessoas que “desaparecem” por terem morrido e a sua família não recebe notificação. Adicionalmente, apesar de ser um número pequeno frente aos demais, nota-se que, há casos em que as pessoas vão presas e, por não conseguirem informar o fato às suas famílias, são tidas como desaparecidas. Isto é, ocorre a violação de uma garantia constitucional cuja disposição indica que a prisão de qualquer pessoa e o local onde ela se encontra deverão ser comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada (Art. 5º LXII).

**Tabela 3:** Motivos dos casos de desaparecimento  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| <b>Motivo do desaparecimento</b>          | <b>Nº</b>   | <b>%</b>   |
|---|-------------|------------|
| Indeterminado até o momento               | 3236        | 66,57      |
| Conflito intrafamiliar                    | 684         | 14,07      |
| Perda de contato voluntário               | 294         | 6,05       |
| Ausência de notificação de óbito          | 166         | 3,41       |
| Transtorno psíquico                       | 147         | 3,02       |
| Drogadição                                | 132         | 2,72       |
| Não informado                             | 62          | 1,28       |
| Ausência de notificação de encarceramento | 54          | 1,11       |
| Crime                                     | 46          | 0,95       |
| Perda de referências familiares           | 23          | 0,47       |
| Subtração para exploração econômica       | 8           | 0,16       |
| Tráfico de entorpecentes                  | 5           | 0,10       |
| Abandono                                  | 2           | 0,04       |
| Catástrofe                                | 2           | 0,04       |
| <b>Total</b>                              | <b>4861</b> | <b>100</b> |

Fonte: PLID/MPRJ

Na tabela 4, o motivo do desaparecimento foi desmembrado para exemplificar a distribuição por sexo e, ao que parece, essa análise não difere muito da distribuição geral.

**Tabela 4:** Motivos de desaparecimento por sexo  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| Motivo do desaparecimento                 | (Nº) Homem  | (Nº) Mulher |
|---|-------------|-------------|
| Indeterminado até o momento               | 2131        | 1105        |
| Conflito intrafamiliar                    | 304         | 380         |
| Perda de contato voluntário               | 160         | 134         |
| Ausência de notificação de óbito          | 145         | 21          |
| Transtorno psíquico                       | 98          | 49          |
| Drogadição                                | 110         | 22          |
| Não informado                             | 38          | 24          |
| Ausência de notificação de encarceramento | 53          | 1           |
| Crime                                     | 27          | 19          |
| Perda de referências familiares           | 18          | 5           |
| Subtração para exploração econômica       | 5           | 3           |
| Tráfico de entorpecentes                  | 4           | 1           |
| Abandono                                  | 1           | 1           |
| Catástrofe                                | 2           | 0           |
| <b>Total</b>                              | <b>3096</b> | <b>1765</b> |

Fonte: PLID/MPRJ

Todas as categorias relativas aos motivos de desaparecimento têm maior frequência no sexo masculino, exceto no que tange ao *conflito intrafamiliar*, em que há uma maior distribuição dos casos para as mulheres. Esse dado pode ensejar dois tipos de interpretação. Por um lado, as mulheres desaparecem mais por questões relacionadas ao conflito doméstico, sendo evidente uma clivagem de gênero. Por outro lado, como os dados em análise se referem ao diagnóstico do PLID e não necessariamente a um retrato sobre o fenômeno do desaparecimento no estado

do Rio de Janeiro, talvez o processo de categorização dos casos pelos operadores do Programa esteja permeado por um viés de gênero. E como as categorias presentes no sistema são fluidas, abre-se margem a este tipo de prática. Ou seja, paira no senso comum que as mulheres vivem seus cotidianos, sobretudo, na esfera privada. Com isso, em alguma medida, aos olhos dos operadores do PLID, esse grupo de pessoas apresentaria maior propensão a ter motivações para desaparecer por questões relacionadas ao mundo doméstico.

De igual maneira, a perspectiva dos operadores do PLID sobre os homens poderia estar permeada por esta mesma clivagem, de modo que as explicações sobre o desaparecimento desse grupo de pessoas se pautam por situações ocorridas na esfera pública. Conforme a tabela 4, um dos maiores motivos do desaparecimento masculino é a "*ausência de notificação do óbito*". Essa categoria não indica o tipo de morte ocorrida – se natural ou se violenta -, mas, pensando que os homens são as maiores vítimas de mortes violentas, talvez o dado faça uma referência em alguma medida a esse contexto. Da mesma forma, a tabela 4 indica que os homens estão mais passíveis de serem presos, bem como de desaparecerem pelo consumo de drogas. Ambas as circunstâncias dizem respeito à relação do homem a esfera pública, de modo que, na perspectiva do PLID, o desaparecimento masculino se refere, sobretudo, a este âmbito, ao passo que esse quadro para as mulheres diz respeito à esfera privada.

A tabela 5 descreve as circunstâncias de localização das pessoas desaparecidas, cujos casos foram registrados e elucidados pelo PLID entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018. A principal delas é o *retorno voluntário* (26%), seguido por *falecido* (20%) e *não informada* (20%). Para esta última, a pessoa desaparecida foi localizada, porém não há informação no PLID sobre em quais circunstâncias.

Tabela 5: Circunstâncias de localização dos desaparecimentos registrados no PLID  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| <b>Circunstâncias de localização</b> | <b>Nº</b>   | <b>%</b>      |
|--------------------------------------|-------------|---------------|
| Retorno voluntário                   | 1273        | 26,19         |
| Falecido                             | 999         | 20,55         |
| Não informado                        | 974         | 20,04         |
| Abrigado                             | 356         | 7,32          |
| Com outra família                    | 299         | 6,15          |
| Preso                                | 279         | 5,74          |
| Situação de rua                      | 274         | 5,64          |
| Fixação de nova residência           | 249         | 5,12          |
| Apreendido                           | 99          | 2,04          |
| Hospitalizado                        | 54          | 1,11          |
| Falecido - morte presumida           | 4           | 0,08          |
| Familiar apto                        | 1           | 0,02          |
| <b>Total</b>                         | <b>4861</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: PLID/MPRJ

Já a tabela 6 mostra que há poucas diferenças existentes nas circunstâncias de localização, quando comparados ambos os sexos. As categorias analisadas têm maior frequência entre os homens, o que é esperado pelo fato de os registros de desaparecimento deste grupo ser quase duas vezes superior ao de mulheres. Apesar disso, em dois tipos de circunstâncias de localização, a frequência é mais elevada entre as mulheres: *com outra família* (n=211) e *fixação de nova residência* (n=156).

Esse dado reforça as análises de gênero realizadas anteriormente tanto para os homens quanto para as mulheres. Ou as mulheres costumam desaparecer por questões relativas à esfera privada e, por sua vez, são encontradas em um novo contexto doméstico. Ou o olhar dos

operadores do PLID sobre esse grupo de pessoas se pauta por clivagens de gênero que relacionam diretamente às mulheres ao ambiente privado. Com isso, tanto as causas de desaparecimento quanto as circunstâncias de localização deste grupo se referem ao mundo doméstico, do afeto e da família.

Os homens são encontrados, sobretudo, porque faleceram, ou, porque foram institucionalizados. Muitos retornam voluntariamente. Novamente, confirmando as análises sobre os motivos de desaparecimento dos homens, estes costumam ser localizados em circunstâncias relativas à esfera pública.

**Tabela 6:** Circunstâncias de localização dos desaparecimentos do PLID por sexo  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| <b>Circunstâncias de localização</b> | <b>(Nº) Homem</b> | <b>(Nº) Mulher</b> |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Retorno voluntário                   | 714               | 559                |
| Falecido                             | 852               | 147                |
| Não informado                        | 575               | 399                |
| Abrigado                             | 219               | 137                |
| Com outra família                    | 88                | 211                |
| Preso                                | 265               | 14                 |
| Situação de rua                      | 171               | 103                |
| Fixação de nova residência           | 93                | 156                |
| Apreendido                           | 78                | 21                 |
| Hospitalizado                        | 37                | 17                 |
| Falecido - morte presumida           | 3                 | 1                  |
| Familiar apto                        | 1                 | 0                  |
| <b>Total</b>                         | <b>3096</b>       | <b>1765</b>        |

Fonte: PLID/MPRJ

O tempo médio de localização para as pessoas desaparecidas de ambos os sexos é de dezessete meses. Inclusive, não há diferenças significativas entre homens e mulheres para essa análise, de modo que o tempo médio de elucidação para as pessoas do sexo masculino é de 17.15 meses, ao passo que esse número para as pessoas do sexo feminino é de 17.09 meses<sup>24</sup>.

Transferindo a análise do desaparecido e das dinâmicas do desaparecimento para a pessoa que comunica o fenômeno ao PLID, nota-se que geralmente são as mulheres quem mais realizam essa comunicação (16.86%), em detrimento dos homens (6.41%). O PLID parece, pois, espelhar outra desigualdade de gênero. Ou seja, como a tarefa de cuidado com o outro é socialmente atribuída às pessoas do sexo feminino, são as mulheres quem mais comunicam os casos de desaparecimento no Programa.

Esse indicador apresenta casos sem informação (76.73%), pois um mesmo comunicante poderá dar notícia de mais de um desaparecimento de uma única vez. E, nesta circunstância, o PLID apenas indicaria a relação entre comunicante e desaparecido em um dos casos registrados. Por exemplo, um pai fez registros no PLID sobre seus dois filhos desaparecidos, X e Y. O sexo e a relação de parentesco só constarão no primeiro registro realizado, o X, ao passo que em Y tais campos ficarão sem informação<sup>25</sup>.

A tabela seguinte mostra a relação do denunciante com a pessoa desaparecida em todos os casos registrados pelo PLID. A maior parte dos dados é classificada como "sem comunicante", provavelmente, porque o caso chegou ao Programa sem que tenha sido procurado diretamente por um familiar. Nos casos em que a informação existe, os principais comunicantes são a mãe (n=721), o pai (n=251), a irmã (n=189), a companheira (n=124) e irmão (n=106).

---

<sup>24</sup> Segundo mencionado na seção metodológica deste relatório, para essa análise foram firmados dois cortes temporais: o primeiro relativo aos casos registrados a partir de 2013; o segundo relacionado ao fato de terem sido descartados os casos com menos de seis meses de registro no PLID.

<sup>25</sup> Ao serem questionados sobre esse ponto, os operadores do PLID disseram que isso era uma prática antiga, que estava em vias de ser mudada no sistema.

**Tabela 7:** Relação do denunciante com as pessoas desaparecidas registradas no PLID  
Casos registrados e elucidados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018

| <b>Relação de parentesco</b>            | <b>Nº</b>   |
|---|-------------|
| Sem comunicante                         | 5799        |
| Mãe                                     | 721         |
| Outros                                  | 265         |
| Pai                                     | 251         |
| Irmã                                    | 189         |
| Companheira                             | 124         |
| Irmão                                   | 106         |
| Esposa                                  | 89          |
| Filha                                   | 89          |
| Avó                                     | 68          |
| Filho                                   | 44          |
| Companheiro                             | 31          |
| Tia                                     | 31          |
| Esposo                                  | 30          |
| Sobrinha                                | 18          |
| Sobrinho                                | 15          |
| Sindicâncias com mais de um comunicante | 13          |
| Tio                                     | 11          |
| Primo                                   | 11          |
| Avô                                     | 7           |
| Prima                                   | 5           |
| Enteada                                 | 4           |
| Não informado                           | 13          |
| Enteado                                 | 3           |
| <b>Total</b>                            | <b>7937</b> |

Fonte: PLID/MPRJ

Em suma, em linhas bem gerais, as análises relatadas nessa seção constituem um retrato dos casos de desaparecimento do PLID. Contudo, conforme explicitado no começo deste relatório, o fenômeno do desaparecimento é muito heterogêneo e multidimensional, de modo que a análise quantitativa não consegue explicitar efetivamente o modo como PLID opera. Logo, percebeu-se que seria profícua a realização de uma análise de caráter qualitativo. Os resultados desse tipo de abordagem encontram-se nas seções seguintes.

## 6. Trajetórias de familiares de pessoas desaparecidas e o PLID

Na seção metodológica do relatório foi apontada a dificuldade para a realização das entrevistas sobre trajetórias de vida de familiares de pessoas desaparecidas com registros no PLID. Essa questão merece um maior aprofundamento nessa parte texto.

O desaparecimento é tão doloroso que, em muitos casos, evita-se tratá-lo no dia a dia. Falar sobre a questão é revivê-la, aguçando o sofrimento, ao passo que a tentativa de esquecimento é uma medida para o fenecimento da dor. Lançando-se mão de uma expressão de Pollack (1989), o desaparecimento fica, pois, em uma espécie de *memória subterrânea*.

Esse seria um dos motivos para que a equipe de pesquisas encontrasse dificuldades para acionar as pessoas a serem entrevistadas. Se elas não recusavam fornecer a entrevista durante um primeiro contato dos pesquisadores, negavam em um segundo momento, com justificativas diversas. Poucas pessoas disseram objetivamente que não queriam falar sobre o desaparecimento do familiar, apontando não desejar *voltar ao assunto*. Apesar disso, ficava clara em outras a recusa de visitar um aspecto tão devastador na vida de alguém. E isso ficava ainda mais marcado nos casos em que o motivo de desaparecimento foi classificado como *conflito intrafamiliar* no PLID. Era como se as pessoas evitassem revirar assuntos domésticos já pretensamente finalizados.

Apesar do pequeno universo de entrevistadas realizadas, é importante frisar que boa parte dele foi composta por mulheres, ratificando as análises de gênero anteriores. Os dados quantitativos apresentados em seções anteriores indicaram que elas compõem o maior número de comunicantes de desaparecimentos no PLID. Por sua vez, as mulheres se prontificaram também a conceder as entrevistas, denotando o quanto assumem em suas trajetórias uma posição de cuidado e acompanhamento dos casos de desaparecimento.

Outro dado que merece destaque ainda nessa breve introdução diz respeito a um ponto enunciado anteriormente. As categorias de classificação sobre os motivos de desaparecimento dispostas pelo PLID não abarcam a natureza altamente heterogênea dos casos. Por conseguinte, se a equipe de pesquisadores acreditava previamente que iria abordar um desaparecimento por *institucionalização*, por exemplo, no meio da entrevista percebia que o caso se referia a um conjunto de circunstâncias mais amplo que culminou no sumiço de alguém. Isto é, as motivações que acarretam o fenômeno se entrelaçam entre si, sendo muito difícil definir as que se sobrepõe sobre as demais.

Vale registrar também que mais de um entrevistado manifestou preocupação ao ser contactado pelo Ministério Público. Em um episódio, uma pessoa se mostrou apreensiva e julgou participar de uma oitiva. Isso ocorreu não só durante a entrevista como também no momento em que foi comunicada pelos técnicos do PLID sobre a localização de seu irmão. Ainda, com medo do que poderia acontecer na sua ida à instituição, outra entrevistada avisou a uma vizinha antes de sair de casa para onde iria. Esta ligou três vezes ao longo da entrevista, querendo saber se havia acontecido algo de ruim. Já outras pessoas disseram ter ficado receosas em receber a

ligação de servidores do Ministério Público, mas resolveram ser entrevistadas por *não terem nada a temer*.

Esse receio em participar de um estudo realizado por uma equipe de pesquisadores do MPRJ configurou um grande desafio metodológico. Em boa medida, o olhar dos entrevistados sobre os pesquisadores estava pautado pela avaliação que em geral as pessoas fazem sobre o Ministério Público. Isso pode ser desconstruído ao longo de uma entrevista ou não. Depende geralmente das características dos entrevistados, bem como de habilidades técnicas dos pesquisadores na condução das conversas. Em outras palavras, apesar de os relatos levantados não parecerem tão distantes do apontado por pesquisas já realizadas sobre desaparecimento, os dados produzidos podem estar permeados por algum viés.

Adicionalmente, conforme pesquisas realizadas sobre Ministérios Públicos estaduais, apesar de ter incorporado algumas áreas específicas no campo dos direitos difusos e coletivos – como meio ambiente, criança, adolescente, saúde e educação –, geralmente esses órgãos continuam dando prioridade à sua tradicional tarefa de acusação penal (Lemgruber et. al., 2016). Esta, em alguma medida, pode envolver atividades de investigação. E talvez por o Ministério Público visar solucionar casos de desaparecimento, os entrevistados entendiam que fariam parte de uma inquirição e, assim, ficavam temerosos.

Por outro lado, a reação de medo, temor e desconfiança ao contato do Ministério Público é expressiva de certo padrão de relação entre Estado e sociedade no Brasil. As agências estatais geralmente representam ameaça e confusão, causando distanciamento de indivíduos, sobretudo, os pertencentes às classes econômicas e sociais menos abastadas (Lemgruber et. al., 2016).

Nessa mesma linha, é importante ressaltar certa incompreensão dos entrevistados sobre as atribuições do MPRJ e, especificamente, sobre as atividades realizadas pelo PLID. Eles percebiam que a busca pelo paradeiro de familiares desaparecidos tinha sido realizada pela instituição como um todo – como se esta fosse um ser quase genérico –, não relacionando o trabalho executado especificamente ao PLID, embora alguns tivessem ido ao local receber documentação e informações. De fato, as perguntas do roteiro de entrevistas utilizado pelos pesquisadores sobre a atuação do PLID costumavam render pouco, em parte por haver essa confusão entre o trabalho do MPRJ e o PLID e, em parte por as narrativas dos familiares focarem, sobretudo, na dor relacionada ao desaparecimento do ente querido.

Tendo isso em vista, buscou-se nas subseções seguintes indicar o teor das conversas com os familiares de pessoas desaparecidas com registro no PLID. Todos os nomes utilizados nessa seção foram modificados, com vistas a respeitar suas identidades e privacidades dos entrevistados e de seus parentes.

### 6.1. “Eu esperava o pior e o pior veio”: a história de Lucia e Rose

No PLID, o motivo de desaparecimento de Rose consta como *indeterminado até o momento*. Depois de uma pesquisa no portal de segurança, foi identificado pelo Programa que

Rose havia falecido no hospital Souza Aguiar, na cidade do Rio de Janeiro, em 2009. Seguindo os procedimentos básicos, o PLID telefonou para a comunicante do desaparecimento, a irmã de Rose, Lucia. Esta foi informada de que o Ministério Público teria notícias sobre o registro realizado e, para recebê-las, a comunicante deveria comparecer a sede da instituição. Ao perceber que Lucia havia ficado feliz com a ligação, o funcionário do PLID tentou explicar que a notícia a ser transmitida não era boa.

Após resumir esse seu contato com o PLID, Lucia contou um pouco de sua história e da vida de sua irmã. Disse que as duas cresceram junto a outros irmãos, sendo todos criados pela mãe, sem o pai. Sempre se mantiveram muito unidos, pois a família era percebida como fundamental. Talvez por isso o desaparecimento de Rose tenha sido tão traumático. Um traço relevante de sua narrativa se referiu ao fato de que, após explicar o que havia ocorrido com Rose, por mais que tentasse mencionar como a vida estava atualmente, trazendo novos elementos à sua trajetória, sem perceber, Lucia voltava a descrever a época em que a irmã teria desaparecido em 2001, recontando todo o desenrolar dos fatos. "(...) eu esperava o pior, e o pior veio."

Rose era casada e seu marido teve uma doença grave nos rins durante muitos anos, que o forçara à aposentadoria. Ela cuidava do marido e dos seis filhos do casal. Contudo, poucos meses após o marido falecer, Rose saiu de casa, dizendo que iria receber o pagamento da pensão. Ela não levou o cartão necessário para o saque. E nunca mais voltou.

O filho mais velho disse que ela saiu para receber o pagamento. Ela saiu. Mas quando fomos na casa dela, ela não levou o cartão, o cartão estava em casa. Ela só levou a identidade.  
(Entrevista com Lucia)

Após um tempo, a mãe de Rose sentiu falta de falar com filha e foi procurá-la em sua casa. Ao chegar ao local, a casa estava vazia, fechada, sem Rose nem os seus seis filhos. Os vizinhos informaram que Rose tinha sumido e as crianças foram levadas a um serviço de acolhimento. Depois de um longo processo judicial, a família conseguiu a guarda das seis crianças, que ficaram separadas entre a casa da avó e dos tios. "Os filhos dela me perguntavam: tia será que minha mãe vai aparecer um dia?"

Duas pessoas diziam ter visto Rose na Central do Brasil, no centro da cidade do Rio de Janeiro. Diante disso, por anos, Lucia ia ao local a procura da irmã. Como trabalhava na região, não cansava de realizar essa busca, conversando com comerciantes, motoristas e fiscais de ônibus que circulavam na área. Ela procurava Rose entre os moradores de rua que viviam no local, mas não encontrou qualquer pista de que realmente a irmã estivesse por lá. Apesar de mostrar fotos de Rose, ninguém dizia tê-la visto.

Se vocês me perguntar o que que levou ela desaparecer por tantos anos, eu não sei dizer. Até hoje a gente busca essa notícia, o que que fez ela fazer isso? Largar seis filhos e desaparecer do nada. Quando aparecer, ser do jeito que foi.  
(Entrevista com Lucia)

Após doze anos sem qualquer informação, Lucia recebeu notícias de Rose através do PLID. No atestado de óbito da irmã, constava morte por causas naturais. Como ninguém reclamou o corpo, o hospital Souza Aguiar o doou para a realização de pesquisas científicas a uma faculdade de medicina.

Ressalta-se que, ao ser internada no hospital, Rose portava sua carteira de identidade e, ainda, havia no portal da segurança a indicação de um registro de ocorrência policial sobre seu desaparecimento. Lucia narrou chocada o fato de o hospital saber a filiação de Rose, nada tendo feito para avisar a morte aos seus familiares. Diante dos fatos, Lucia teve de reclamar o corpo, enfrentando uma extensa batalha burocrática. “Por que eles dão uma coisa que não é deles?”

Em primeiro lugar, Lucia teve de brigar com o hospital para descobrir para qual faculdade o corpo de Rose havia sido doado. Após grande desgaste, soube onde o corpo da irmã se encontrava e foi ao lugar identificá-lo. “Eu reconheci porque o rosto estava intacto. Estava inchado, mas dava para ver que era ela mesmo.”

Em segundo, Lucia percebeu que não seria fácil reaver o corpo na faculdade. Sofria insistentes retaliações, já que diziam que ela só queria mexer no caso para ganhar alguma indenização. Como é católica, reforçava que tinha o desejo de realizar o velório e enterro da irmã. Pediu também para que não “mexessem” mais em Rose. Ao menos nesse ponto, a universidade disse que não usaria mais o corpo para as aulas. “A reitora tentou me embarreirar um pouquinho que eu queria o corpo de volta, aí eu disse que ia entrar pela justiça. Ela disse que eu ia ter que entrar pela defensoria.”

Durante todo o relato de Lucia fica evidente o quanto as questões burocráticas envolvidas no processo de reaver o corpo da irmã impactaram sua rotina. Foram tardes inteiras esperando por carimbos, documentos entregues errados ou sem assinatura. Durante três anos, Lucia foi vitimada e revitimizada contínuas vezes, tendo sua vida profundamente marcada pelo desenrolar do desaparecimento de Rose. E, pelo trecho de entrevista abaixo, esse processo se tornou ainda mais árduo pelo fato de a mulher ser negra, sofrendo discriminação.

Eu perdia um dia de serviço esperando a boa vontade dela de me dar um carimbo... é humilhante (...) eu passo ali, não tem nem coragem de olhar, de tanto descaso... aí vê gente negra... quer humilhar mais. (Entrevista com Lucia)

O caso não marcou apenas a vida de Lucia. Os filhos mais velhos de Rose foram os que mais se revoltaram com a situação. Por um lado, não compreendiam a atitude da mãe em desaparecer, se sentindo abandonados. Por outro, questionavam a doação do corpo feita pelo hospital público à escola de medicina. Para evitar que a família se desintegrasse, apesar de viverem em casas separadas, Lucia sempre fez esforços para que os filhos de Rose se encontrassem e interagissem entre si em todos os finais de semana. Mesmo passados alguns anos, todos continuam unidos.

O corpo de Rose foi enterrado três anos após Lucia tê-lo reconhecido na faculdade. Isso foi possível apenas, porque o Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR) do MPRJ interviu no caso. O PLID apresentou esta unidade do MPRJ à Lucia, envolvendo-a no andamento do caso. Se isso não tivesse ocorrido, Lucia teria encontrado grandes dificuldades em enfrentar uma batalha burocrática por não ter condições financeiras de arcar com advogados. De fato, Lucia não sabia diferenciar muito bem o PLID e o CEMEAR, mencionando apenas genericamente o MPRJ como o órgão que a auxiliou para reaver o corpo de Rose.

No acordo de mediação, não foi solicitado qualquer tipo de indenização. Requeceu-se apenas que a universidade arcasse com os custos de um sepultamento, em um cemitério perto da casa da mãe de Rose, para que a família pudesse visitar o túmulo com mais facilidade. O enterro ocorreu em janeiro de 2016.

No dia do sepultamento, ao chegar ao cemitério, Lucia viu que o caixão de Rose estava fechado. Pediu para que os funcionários do local o abrissem para ter certeza de que iria enterrar o corpo da irmã. “Eu disse: eu já passei por tanta coisa, que se vocês botarem um bocado de pedra e dissessem que é ela, eu não ia me assustar.” No entanto, indicaram que não iriam fazê-lo, porque o corpo estava muito mexido e desmembrado. Lucia concluiu que, diferente do prometido, a faculdade continuou a realizar pesquisas com o corpo de Rose durante o período de mediação. Como a mãe ficou “agarrada” em seu braço o velório inteiro, Lucia decidiu “deixar para lá” e manteve o caixão fechado.

Lucia é enfática em dizer que o desaparecimento de Rose e os fatos subsequentes foram os eventos mais traumáticos ocorridos em sua família. Ainda que alguns parentes tenham morrido por causas naturais, nada supera a dor causada pela história de Rose. Nas festas de família e em Natais, impera o sentimento de que falta alguém. Mas, ao menos, com o sepultamento de Rose, *a busca acabou*.

Só sei de uma coisa: que a nossa busca acabou. Não foi do jeito que nós gostaríamos, mas acabou (...) eu não sei o que foi mais doloroso, eu não sei se foi que ela não estava mais viva, ou ela ter feito o que ela fez a gente nunca soube por quê. (Entrevista com Lucia)

Em suma, Lucia descreveu um processo de perda dupla: o desaparecimento de Rose e a sua morte, agravada pelas burocracias geradas pelo Estado. Em um primeiro momento, ela sofreu o trauma do desaparecimento repentino da irmã. Esse acontecimento a conduziu a uma espiral de questionamentos não só sobre os motivos que levaram Rose a deixar para trás sua família, mas também o destino que a irmã teria tido ao longo de todos os anos em que ficou distante. Uma das particularidades do desaparecimento é a não materialidade da perda. A privação de um ritual de luto impõe uma deterioração do cotidiano familiar.

Agravando o quadro, em um segundo momento da vida de Lucia, surgem as burocracias sistemáticas que regem o corpo social. Mais grave, como o Estado pode ser altamente violador

ao entregar o corpo de uma pessoa – com a devida identificação – para pesquisa científica. Forma-se, assim, um novo tipo de violência, no sentido de limitar o acesso a direitos fundamentais, como enterrar o corpo de um ente querido.

Apesar de não conseguir identificar em específico o papel do PLID na solução do caso, Lucia reconheceu a importância da atuação do MPRJ durante todo o processo para reaver o corpo de Rose.

## 6.2. “Quando ele desapareceu de mim”: A história de Mônica e Bosco

No PLID, o motivo de desaparecimento de Bosco consta como *institucionalizado*, sem haver uma especificação sobre o tipo de instituição onde o homem se encontrava no momento de positivação do registro. Por isso, antes da realização da entrevista, a equipe de pesquisadores entrou em contato com a psicóloga indicada no sistema do PLID como funcionária do local onde Bosco estava institucionalizado. Foi informado que o homem continuava no estabelecimento – um serviço de acolhimento público – e estava bem.

Apesar disso, a história narrada por Mônica é permeada por muita dor. Em diversos momentos da entrevista, a mulher se emocionou, já que toda a sua narrativa estava bastante marcada pela culpa. Em várias ocasiões ela deixava transparecer que acreditava não ter feito o suficiente para reverter alguns percursos percorridos, bem como se dizia arrependida de certas escolhas realizadas. Por isso, ficava a todo o tempo da conversa se justificando, se desculpando.

Quando criança, Mônica vivia em uma casa com outros três irmãos. Seu pai, sob o pretexto de visitar parentes no Ceará, saiu de casa. Deixou sua mãe grávida do quinto filho e nunca mais voltou. Após 21 dias de o pai deixar a família, Bosco nasceu e Mônica ganhou um novo irmão.

A mãe de Mônica e Bosco era empregada doméstica e, com a ajuda das patroas, conseguiu vagas em internatos para que os filhos estudassem. Cada um foi para um local diferente, com exceção dos dois irmãos mais novos que foram para uma mesma instituição. A mãe visitava todos os filhos uma vez por mês, destinando cada fim de semana a um estabelecimento diferente. No final do ano, todos iam para casa ficar juntos. Conforme Mônica, apesar das circunstâncias desfavoráveis, sua mãe foi bastante presente e sempre fez de tudo para dar uma boa vida aos filhos. “(...) tinha umas meninas lá que ficavam o ano inteiro abandonadas, não ia ninguém visitar. Minha mãe fazia questão de levar a gente para casa no final do ano.”

Durante a infância de Mônica, sua mãe e seus irmãos viviam em uma favela na zona sul da cidade do Rio de Janeiro. Como no início dos anos 1970 a favela foi removida, a família recebeu da prefeitura um apartamento na zona norte, região mais afastada do centro da cidade, se mudando. Nessa época, sua mãe se casou com o segundo marido, com quem teve a sexta filha. Posteriormente, a mulher se separou e o apartamento foi vendido. Toda a família foi morar,

então, em um município da Baixada Fluminense, local onde a mãe conheceu seu terceiro marido, com quem ficou por 32 anos.

Aos 21 anos, Bosco era casado e tinha um bebê. Ele trabalhava como gerente em uma sorveteria no centro da cidade do Rio de Janeiro, quando foi atropelado por uma moto e arrastado por dez metros. Depois do acidente, a esposa foi embora com o filho do casal e Bosco voltou a morar com a mãe. “Minha mãe ficou com ele, a esposa não quis mais... ele tem filho, mas não tem vínculo nenhum com o filho.”

Após o acidente, Bosco mudou seu comportamento. Não quis mais trabalhar, tampouco voltou à sua vida normal, se tornando uma pessoa com um comportamento *apático*. Ele ficava longe de casa com frequência e chegou a passar meses desaparecido. Em uma dessas vezes, ao voltar para casa, disse que esteve em Ouro Preto, Minas Gerais, sem dar qualquer justificativa.

Ao longo dos anos após o acidente, Bosco fez diversos tratamentos psiquiátricos. Chegou, inclusive, a ser internado compulsoriamente em um hospital por agressão à sua mãe.

Se ele tem algum problema, tinha algum problema, eu também não ia saber resolver (...) minha mãe levava ele ao médico, aí o médico passava um montão daqueles remédios doidos pra ele, aí, quando ele tava com a minha mãe, ele ficava tomando aqueles remédios muito forte... quer dizer, eu acho que foi aquilo que foi esvaziando a cabeça dele (...). (Entrevista com Mônica)

Depois do falecimento da mãe, a irmã mais nova se comprometeu a cuidar de Bosco. No entanto, passado algum tempo, ela pediu para que Mônica permanecesse temporariamente com ele. Ao levá-lo de volta na data combinada, a irmã havia se mudado sem deixar, ao menos, um telefone para contato. Logo, Mônica e seu marido ficaram responsáveis por cuidar de Bosco.

Diante da recusa de Bosco em trabalhar, o marido de Mônica começou a pressioná-la para que o irmão saísse de casa e levasse uma vida independente. Conversando com o padrasto, último marido da mãe, Mônica e ele combinaram que alugariam um apartamento para Bosco com o dinheiro de uma pensão que a mãe havia deixado. “Eu gostaria muito de ficar com ele, eu tentei... quando a minha mãe faleceu, todo mundo falou que ia ficar... todo mundo prometeu ficar, mas ninguém aguentou.”

No entanto, com o tempo, ficou cada vez mais difícil manter o apartamento. Bosco se recusava a tomar banho, catava lixo na rua, não limpava nem arrumava a casa. Ainda, continuava a não querer trabalhar. Mônica ia com alguma frequência ao apartamento limpar o local e dar banho em Bosco. “Eu ia de vez em quando, mas eu tenho minha vida, eu tenho minha família(...).”

Por outro lado, o marido de Mônica não concordava com os cuidados demandados por Bosco. Ele acreditava que o irmão de Mônica a sobrecarregava e, em vista disso, passou a cobrar que a esposa se desonerasse de suas obrigações familiares. Em diversos momentos da entrevista, Mônica defendia o marido, eximindo-o de um possível julgamento. “(...) meu marido é um bom marido, cuida da família e é um bom pai.”

Certo dia, Mônica chamou a polícia pedindo para que levassem Bosco a um serviço de acolhimento. Indicou não ter mais condições de acompanhá-lo. Nesta ocasião, uma vizinha acusou Mônica de abandono de incapaz, apesar de a entrevistada reiterar diversas vezes não ter mais condições de cuidar de Bosco. A partir disso, ela ficou um ano sem contato com o irmão até o PLID, por solicitação da psicóloga do serviço de acolhimento, realizar contato e indicar o paradeiro de Bosco. “Quando ele desapareceu de mim, foi quando a polícia levou ele pro abrigo (...) a polícia perguntou para mim – ele é drogado?”. Tanto a polícia quanto o serviço de acolhimento não informaram à família sobre o paradeiro de Bosco. Tampouco Mônica fez essa busca por conta própria.

Atualmente, Mônica vive com o marido e com a filha, cujo casamento está marcado para 2018. Para contribuir com a renda familiar, trabalha como costureira. Desde que soube onde Bosco está internado, visita-o periodicamente e fica tranquila ao saber que ele está bem. Ressaltou na entrevista que a psicóloga diz que Bosco é tranquilo e ajuda as pessoas no local onde vive.

Em síntese, as trajetórias de Mônica e Bosco estão marcadas por uma série de elementos ricos do ponto de vista sociológico. Por um lado, descontroem o senso comum de que uma família aparentemente desestruturada, com filhos crescidos dispersos em instituições, ensejariam futuros arranjos familiares também desagregados. Mônica consolidou uma vida doméstica estável, contando até mesmo com a ajuda do padrasto para cuidar de Bosco em determinada época. É feliz com o marido e sua filha, cuja vida parece planejada. Seu único pesar parece ser a dificuldade em lidar com as limitações do irmão. Neste aspecto, é marcante a culpa da mulher por ela acreditar não apoiar Bosco suficientemente e, sobretudo, por achar ter cedido aos desejos do marido. A mulher fica, assim, entre a obrigação de cuidar do irmão e a tarefa de cuidar de sua família nuclear, ficando sua atuação particularmente circunscrita ao campo do afeto e da atenção.

Outro ponto analítico interessante se refere ao modo como elementos estigmatizantes são lançados mão para explicar o desaparecimento. Não à toa, o transtorno psíquico e o questionamento sobre o uso de drogas surgem na história. Ao invés de analisarem o sofrimento psíquico causado pelo acidente e, por sua vez, pela quantidade excessiva de medicamentos *doidos* ministrados a Bosco como aspectos que demandam atenção e cuidado, os atores envolvidos na história parecem percebê-los como fatores fundamentais ao desaparecimento. Transformam-se, pois, em variáveis explicativas a ocorrência do fenômeno.

Neste caso, o PLID teve papel fundamental em juntar as pontas soltas de vidas que se conjugam, mas que perdem contatos em seu desenrolar.

### 6.3. “Tem tanto tempo que não mexo nessas fotos”: a história de Julia, Lucas e Ana

Assim como realizado em entrevistas anteriores, a ideia inicial da equipe de pesquisadores era compreender o desaparecimento de Lucas a partir da perspectiva de sua mãe, Julia. Este homem apresenta um registro de desaparecimento no PLID já positivado. Conforme o sistema, seu caso se deveu a uma *ausência de notificação de encarceramento*.

No entanto, ao longo da conversa com Julia, os pesquisadores tomaram conhecimento de outro desaparecimento na família da mulher. Não só Lucas havia desaparecido – porém, já encontrado -, como também Ana, outra filha de Julia, teria seu paradeiro desconhecido há alguns anos. Então, apesar de mencionar o ocorrido com Lucas, Julia deu maior enfoque ao caso de Ana em sua narrativa, como se o sofrimento ensejado pelo desaparecimento da filha estivesse mais aflorado, sendo necessário falar sobre a questão.

Após a realização da entrevista, os pesquisadores consultaram o PLID e notaram que o desaparecimento de Ana consta em seu sistema, sem uma positivação, todavia. Nesse sentido, essa seção vai buscar abarcar em alguma medida a história dessas três pessoas, apesar de o interesse inicial dos pesquisadores fosse compreender a vida de Julia e Lucas.

Esse homem foi preso por não pagamento de pensão alimentícia e se entregou à polícia. Após um mês em privação de liberdade, foi solto e a mãe o esperava em casa. Como não voltou e nem deu notícias sobre seu paradeiro, após três dias de espera, Julia decidiu realizar um registro de ocorrência de desaparecimento na delegacia. Algum tempo depois, Lucas retornou “com a cara mais lavada”. Conforme a entrevistada, ele teve “o caminho desviado por conta de mulheres”. Em outras palavras, o relato de Julia descreve um caso de simples solução de desaparecimento, na medida em que representa a ausência de curta duração de uma pessoa, produzida intencionalmente. Atualmente, mãe e filho moram juntos e parecem ter uma relação de carinho e tranquilidade.

Por sua vez, a filha caçula de Julia, Ana, está desaparecida há 12 anos. Não se sabe de seu paradeiro desde que a moça tinha 16 ou 17 anos de idade. Nos sistemas de informação do estado do Rio de Janeiro, não há qualquer registro em seu nome, seja de emissão de documento ou de passagem por alguma instituição pública, hospital ou delegacia. Apesar de hesitar, em alguns momentos, Julia mencionou a filha no passado, como se não estivesse mais viva. Outras vezes, porém, Julia parece aguardar o seu retorno e planeja, inclusive, o dia em que cederá seu quarto em casa para a filha e os netos. “Quando desapareceu estava grávida de um, agora deve ter vários.”

O desaparecimento de Ana ocorreu quando Julia estava na casa da filha mais velha, Leilane, que, à época, também estava grávida, próxima a dar à luz seu terceiro filho. No dia em que Leilane entrou em trabalho de parto, a entrevistada avisou à Ana que iria cuidar dos dois netos, filhos de Leilane. Isso ocorreu no meio da semana, terça ou quarta feira. Julia não tinha

telefone em casa. “Na sexta-feira sua irmã já deve estar em casa. Eu vou ligar para a casa da sua colega para você ir para a casa da sua irmã ver o bebê”. Julia cumpriu o prometido e aguardou a filha. No entanto, ao invés de ir visitar Leilane, Ana foi para uma festa em um município diferente de onde morava. “Assim eu soube, porque pessoas me falaram”. Na segunda-feira seguinte, uma pessoa entrou em contato com Julia dizendo que a filha não havia retornado para a casa. “Moço, aí o chão acabou para mim. Como que não apareceu? Eu me desnorreei.”

Somente alguns dias depois, com apoio de amigos, Julia teve coragem para iniciar as buscas pela filha, indo à delegacia, IML e hospitais. Nenhuma notícia, todavia. Disseram à Julia que a filha havia sido vista por duas pessoas diferentes em dois lugares distintos meses depois. Contudo, essa foi a informação mais concreta sobre a questão. Até hoje Julia se lamenta por não ter emitido outros documentos da filha, além da certidão de nascimento: “não deu tempo de eu tirar os documentos... Hoje se ela tem um documento, tem um CPF, eu ia saber onde ela está.”

Próximo ao desaparecimento, a relação entre mãe e filha era marcada por episódios de desavenças. Para Julia, o comportamento da filha era “meio rebelde” desde criança. Como uma forma de lidar com esta incompatibilidade, Julia recorria eventualmente à “coça”: “de vez em quando eu pegava ela firme, não pegava todo dia nem toda hora, mas pegava”. O último caso de conflito descrito por Julia ocorreu quando a mãe decidiu ir até à escola da filha para se informar sobre o seu desempenho escolar. Ao saber que Ana havia faltado boa parte das aulas, Julia se indignou. “Tinha que apanhar, não tinha? Tem que apanhar”. Hoje reconhece os excessos cometidos. “Eu dei muito nela naquele dia. Se é hoje, eu sou presa, porque, até então, exista o conselho tutelar, mas eu não entendia muito da situação. E o conselho tutelar, eu acho, ficou mais forte de uns tempos pra cá.”

Para além deste aspecto, Julia acredita que Ana foi afetada pela morte prematura do pai. Ele morreu em casa, no banheiro, quando a filha tinha treze para quatorze anos. Alcoólatra, ele acordou cedo, foi ao bar, bebeu e antes de tomar banho morreu. “Minha filha teve que passar por isso tudo e o corpo ainda ficou o dia todo dentro de casa”. Julia contou que pai e filha tinham uma relação muito estreita e carinhosa. “Ela era muito apegada a ele. Ele nunca bateu nela. Ela sempre teve medo de mim, mas do pai nem um pouco”.

Na época do desaparecimento da filha, a vida de Julia era muito voltada ao trabalho. Sem o marido, ela cuidava sozinha de Ana e arcava com todas as despesas da casa. Vendeu quentinha, trocou vale transporte em pontos de ônibus e trabalhou na cozinha de uma boate. Muitas vezes não conseguia encontrar a filha em casa, que saía para a escola quando ela chegava do trabalho. “Eu me tornei o homem e a mulher da casa”. Atribui também o desaparecimento às escolhas da própria filha. “Era uma menina boa, mas tinha umas colegas que não era para ela. Às vezes eu penso que quando eu estava chegando do trabalho ela também estava vindo de algum lugar”.

Transcorrido um tempo após o desaparecimento de Ana, Julia decidiu mudar de cidade. Era uma forma de tentar seguir a vida. Logo em seguida, recebeu um telefonema da delegacia de homicídios. Pensou, naturalmente, que o corpo da filha havia sido encontrado e, portanto, que o

seu desaparecimento teria sido fruto de um crime. No entanto, a ligação era para perguntar se havia alguma nova informação sobre o caso, pois, do contrário, a investigação seria encerrada. O caso foi concluído para a polícia, mas não para Julia: “como mãe, meu coração diz que a minha filha está viva, porque tem pessoas que querem desaparecer da família, não sei”.

Ao contar a sua história, que se confunde com o desaparecimento de Lucas e, em maior grau, com o de Ana, Julia elenca diversos momentos de alegria e celebração. Tem uma boa relação com os netos, com os filhos, com amigos e com o atual patrão, que a emprega como doméstica. Teve sonhos realizados, como comprar a casa própria. Mas, em que pese o curso do tempo, passada mais de uma década de ausência da filha mais nova, Julia demonstra dificuldade em lidar com a questão. “Tem tanto tempo que eu não mexo nessas fotos”, disse ao nos mostrar fotos da filha. “Só fui mexer porque eu falei com você. Eu não tenho muita coragem não [...] Perder o filho já não é mole, mas você enterrou. E quando você não enterra?”

Nesta trajetória, o PLID não teve uma atuação direta no caso de Lucas e, ainda, mantém sem solução o registro de Ana por falta de elementos.

#### 6.4. “Eu nunca mandei sair de casa ou ir pra lugar nenhum”: a história de Paula e Francisco

O desaparecimento de Paula está registrado no PLID como *perda de contato voluntário*, tendo sido seu pai, Francisco, o comunicante do fato. Entretanto, o relato do homem durante a entrevista reforça o apontado anteriormente sobre os limites de se trabalhar uma única dimensão ao caracterizar e analisar situações de desaparecimento. O caso em tela também poderia ser compreendido como resultado de um conflito intrafamiliar, uma vez que, na perspectiva do pai, Paula incorreu em diversos comportamentos ditos desviantes, geradores de rixas ao ambiente doméstico.

Francisco, 50 anos, é o filho mais novo de uma família com 11 irmãos. Todos migraram do interior nordestino para as regiões sul e sudeste do país. O homem saiu da casa dos pais com dezoito anos, não por causa da pobreza, pois “comida tinha, até morrer”. Saiu, porque “lá era um sítio brabo no meio do mato, não tinha televisão, não tinha merda nenhuma”. A família não era rica, mas tinha criação de gado e o pai era proprietário de terra. Desde que partiu, Francisco regressou à terra natal apenas uma vez. Estando no Rio de Janeiro desde 1986, trabalha há mais de 25 anos como entregador em restaurantes na zona norte da cidade.

Seu início na cidade foi bastante conturbado, marcado pela escassez e pela precariedade. “Eu, com uma fome de cristo, comi uma coxinha e bebi uma sukita (...)”. Inclusive, adoeceu dias após a chegada. “Eu tive caxumba lá e quando cheguei aqui eu peguei catapora. Na mesma semana. Foi aí que eu fiquei seco mesmo”. E, quando foi contratado para trabalhar em uma casa de chá, experimentou condições de trabalho degradantes.

Arrumei um trabalho no salão de chá. Só coroa que fazia reunião e aniversário. Eu já era bicho brabo, do mato, e fui trabalhar num inferno daquele. Embaixo tinha o salão com ar-condicionado e a copa era em cima, com as máquinas do ar-condicionado e as máquinas de café, de chocolate, tudo ligado, o forno. Na rua estava 40°, lá dentro devia tá uns 60°, 80°. Eu e mais três cearenses. Olha a merda! E tu pensa que tinha comida, meu irmão? Era pão plusvita e mortadela, todo dia. Era pão e Sprite. Se você abre um Sprite do outro lado da rua, daqui eu sinto o cheiro. Foram seis meses. Arroz, feijão, carne... Eu nunca vi esses bichos. A gente entrava 10h30, 11h da manhã e saía 21h, 22h. Eu fiquei quase seis meses, eu não aguentei não. Foi quando eu arrumei o trabalho na pizzaria. (Entrevista com Francisco)

No início dos anos 1990, Francisco começou a estruturar uma vida mais digna no Rio de Janeiro. Na época, já namorava Maria, também nordestina, com emprego de doméstica. Durante a semana, ambos trabalhavam em um bairro nobre da zona norte da cidade e, aos finais de semana, iam à feira de São Cristóvão, para os forrós. “Estava começando a viver, a comprar as minhas coisas”. À época, Francisco tinha acabado de adquirir um apartamento de quarto e sala.

Com um ano de namoro, Maria engravidou e Francisco disse que “não queria saber de filho”. Por volta dos seis meses de gestação, a mulher desapareceu: “ela sumiu, foi para casa de uma conhecida dela, mas eu não sabia. Ficou três meses pra lá, a patroa dela me perguntando, me perturbando. Para mim ela já tinha ido embora – para o Nordeste”. Entretanto, passado um tempo, em um dia, quando se preparava para sair do trabalho, Francisco percebeu a aproximação de um táxi e de um carro de polícia. Do primeiro saíram Maria e sua irmã, cada uma segurando um bebê no colo. Do outro carro, saíram um policial e um advogado. Ao compreender a situação, Francisco tentou fugir, mas foi contido.

Após esse episódio, Francisco, Maria e os filhos gêmeos foram morar juntos. Um ano depois, o casal comprou uma nova casa em um bairro mais afastado do centro do Rio de Janeiro e teve outro filho, Leonardo. Apesar de aparentemente na época parecer tudo bem, segundo Francisco, “o que começa errado, pode contar, vai dar errado”.

De fato, algum tempo depois, Maria se mudou com os filhos para a sua cidade natal, deixando Francisco sem saber efetivamente o que motivou a companheira a retornar para o nordeste. Disse apenas que a mulher “cismou com isso” e que, por sua vez, ele também estava decidido a não sair do Rio de Janeiro. Então, Maria e Francisco passaram a viver separados. O homem disse que depositava uma quantia mensal para os filhos, bem como continuou a manter contato frequente com eles, mesmo à distância.

Seis anos após essa separação, Francisco comprou um novo apartamento e toda a família voltou a morar junta. Permaneceram desse modo por quatro anos até Maria, após passar o final do ano na cidade de sua mãe, decidir não retornar ao Rio de Janeiro. Diferente do momento anterior, todavia, os filhos ficaram na companhia de Francisco.

No momento em que passou a ser responsável exclusivo pelo cuidado dos filhos, Francisco começou a localizar alguns problemas domésticos, em especial, com a Paula, como indicado no trecho a seguir:

Eu saio pra trabalhar 11h da manhã e volto meia noite, meia noite e meia. Eles, com 16 e com 14, ficaram sem pai nem mãe. Eles diziam que estavam, digamos, em Nova Iguaçu e estavam em Niterói. No carnaval de 2009 foi isso. Ela, essa menina, mais o irmão falaram que estavam na SOS computação para aprender, sei lá, lá no largo do bicão. Ela me pediu dinheiro. Falou que ia fazer pesquisa lá na ilha do governador. Era tudo mentira. Passaram o carnaval em São Gonçalo, sem eu saber. Foram na sexta e voltaram na terça. Quando eles chegaram eu ia fazer o que? Ai eu segurei. Depois que ela fez um montão de coisa errada com namoradinho, com amizade do curso que eu arrumei pra eles, pros dois, ela e ele, mas ficaram com amizades que fazem essa merda. Depois que fez um montão de coisa, conheceu uma garota (...). Passou um tempo sumida mais essa moleca. Quando foi um tempo depois apareceu de novo. Eu arrumei serviço para ela no hotel (...). E ela estava cantando e era dançarina de uma banda de forró de um coroa (...). Ela largou tudo. Deixou o coroa do forró e o trabalho no hotel e sumiu mais essa moleca. (Entrevista com Francisco)

Pelas palavras de Francisco, há dois principais vetores explicativos para o comportamento adotado pelos filhos: a ausência da mãe e a influência de amigos. Sem a mãe por perto, a ascendência dos amigos foi determinante para as escolhas realizadas pelos filhos. O destaque recai principalmente sobre Paula que, neste período, começou a namorar escondido, desaparecendo para viver na companhia de uma mulher. Por outro lado, essa percepção de Francisco se estende também aos outros filhos, particularmente, a Bruno que, assim como a irmã, é gay. “O irmão dela é do outro lado também, que é gêmeo com ela. Ela virou uma coisa e o irmão virou outra. Viraram a coisa. Foram essas amizades na época do curso”. Sobre Leonardo, o filho mais novo, Francisco critica principalmente suas escolhas educacionais e profissionais. Atualmente, este filho é casado, tem um filho e trabalha como atendente em um bar.

Francisco descobriu a opção sexual de Paula quando a moça desapareceu pela primeira vez. Apesar de os irmãos dizerem ao pai que a moça estava morando com um rapaz, um amigo da família contou a Francisco que viu Paula abraçada a uma mulher. Nesse dia, Francisco decidiu percorrer a área onde a tinham visto e, assim, encontrou Paula caminhando de mãos dadas com uma moça. “Paula, é esse o namorado que você falou que estava namorando? Era esse troço aí?”. Após esse encontro, Paula declaradamente se mudou da casa do pai e foi morar com a namorada.

Quando eu vou subindo a rua, meu filho, quase que eu morro, quase que eu enfartava, eu vou subindo a rua, no meio da ladeira, eu reconheci ela pela roupa, ela subindo a ladeira a pé mais a garota, ela abraçada com a moleca e beijando a garota.

Quando ela me viu... Que eu vi quase que eu caio da moto.  
(Entrevista com Francisco)

Apesar de não ter entrado em detalhes sobre este ponto da conversa, Francisco mencionou que, um tempo após o encontro descrito acima, a namorada de Paula se mudou para outro estado e a filha voltou para casa. Paula começou a trabalhar em um hotel, bem como a cantar e dançar em uma banda de forró. Segundo Francisco, foi um período tranquilo em que ele “até esquece a moleca”.

Em contrapartida, tempos depois, Paula pediu dinheiro ao pai para pagar uma conta de luz na lotérica. Saiu e não retornou. O dinheiro e a conta ficaram ao lado da televisão. À noite, ao chegar a casa, Francisco julgou que a filha estivesse no trabalho: “tinha vezes que ela dobrava, a outra faltava e ela dobrava”. Em contrapartida, no dia seguinte, uma colega de Paula telefonou procurando-a: “Cadê a Paula?”. Ela não comparecia ao trabalho há dois dias. O pai ainda não sabia, mas Paula havia se mudado para outro estado, para ficar junto a sua companheira.

Francisco realizou registro na delegacia para este segundo desaparecimento. O PLID recebeu o caso em seu sistema e, a partir disso, identificou através do Portal do CAGED do Ministério do Trabalho um registro empregatício em nome de Paula, em uma mercearia no interior de outro estado. Mesmo antes de retomar o contato com a filha, Francisco teve certeza de que ela estava viva e trabalhando: “ela não morreu e nem a gente sabia ainda onde ela estava”.

O caso de Francisco e Paula ilustra os diferentes sentidos/significados que o desaparecimento pode adquirir para as pessoas envolvidas em seus enredos. Na narrativa de Francisco, a suspensão repentina do contato entre pessoas próximas é tratada com certa naturalidade, como algo relativamente habitual. Episódios do tipo são frequentes em sua história. A própria filha já havia desaparecido antes, mas Francisco não realizara o registro de ocorrência. A diferença para a segunda vez foi, segundo ele, a pressão de pessoas próximas: “se ela desapareceu mesmo vão botar a culpa em você. Ela mora com você, você é o pai. Se ela sumiu, vão cobrar de você. Era o que me diziam”.

Por outro lado, Francisco explica os “descaminhos” da filha, entre eles os episódios de desaparecimento e o relacionamento homoafetivo, a partir do comportamento da mãe que optou por viver distante durante um período. Por conseguinte, ao mesmo tempo em que a privação do convívio é tomada como algo da ordem do cotidiano, Francisco não desconsidera as influências que tais episódios possam ter nas relações interpessoais e na subjetividade dos indivíduos.

Todo o problema começou por causa da mãe. Em 1997, ela foi embora e levou eles para Natal. Falou que ia para lá ficar com a mãe e as irmãs. Chegou lá e não deu certo. Em 2004, ela voltou com os três. Ficou quatro anos. Em 2008, ela falou que ia passar o natal, o fim de ano lá e não voltou. Ela foi para passar um mês e ficou mais sete anos. Ai os três ficaram comigo. O casal de gêmeos estava com 16 e o outro com 14. Que era a época que mais precisava dela para estar junto. Ela foi e

não voltou, ficou pra lá. Ai eles se acharam o dono do mundo. (Entrevista com Francisco)

Durante a entrevista, Francisco mostrou mensagens de voz que recebeu dos filhos gêmeos durante as festas de fim de ano. A relação entre eles parece ser de muito afeto, apesar da distância, pois Paula e Bruno optaram por viver distantes do Rio de Janeiro. Contou também com carinho sobre o neto, filho de Leonardo, com quem mantém uma convivência mais estreita: “Eu vejo ele todo dia. Eu trabalho de moto, fazendo entrega, e passo no bar que ele trabalha – o filho - toda hora”.

Por outro lado, embora a família atualmente se reúna sem grandes constrangimentos, com Paula e a namorada, inclusive, passando as férias na companhia do pai, Francisco tem dificuldades em nomear a companheira da filha. Durante toda a entrevista, em apenas uma vez ele a citou nominalmente. Nos outros momentos, referiu-se a ela por meio de epítetos: “moleca”, “coisada”, “troço”, “garota”. Pareceu haver na fala de Francisco uma tensão permanente entre aceitação e recusa ao relacionamento da filha. Ainda que se mostrasse indignado com as escolhas de Paula, ele buscava passar uma imagem acolhedora, de alguém que, mesmo contrariado, aceita a diferença.

Ainda que tenha os filhos “crescidos”, Francisco ainda lida com memórias difíceis sobre a adolescência dos três. “Eu sofri muito pra segurar, pra não fazerem merda”. Sua principal preocupação era que os filhos fossem para “banda podre, pra droga”. Apesar dos percalços ressaltados por Francisco, ele também demonstrou algum contentamento com o que os filhos se tornaram: “viraram da pá virada, mas ainda bem que pra essas coisas não entraram, pra roubar nem pra usar droga. Eu sofri muito, mas você vai fazer o que? Vai matar, vai botar pra fora?”.

Entre partidas e chegadas, fluxos e refluxos migratórios, trânsitos sexuais e de gênero, Francisco se mantém como uma espécie de ponto fixo, moldado à fluidez das pessoas ao seu lado. É relativamente disponível e aberto, como quando responde ao pedido da filha para visitá-lo: “Claro, eu nunca mandei sair de casa ou ir pra lugar nenhum. Eu algum dia fechei as portas?”.

Nesta trajetória, o PLID foi fundamental para juntar pontas soltas de um mesmo caso, indicando a localização de Paula a Francisco.

Ao analisar no conjunto os traços de trajetória de vida dessa seção, é possível identificar que a falta de informação sobre alguém é normalmente encarada como mais dolorosa do que a própria perda. A imaterialidade do desaparecimento cria uma ausência contraditória. Mesmo quando as famílias chegam ao ponto de perder as esperanças, não há a aceitação absoluta de que a pessoa não vai voltar. O desaparecido não está fisicamente com seus entes queridos, apesar de sua presença parecer sempre flutuar no entorno deles. A expectativa de reencontrá-lo não cessa enquanto não há conclusão do caso, mesmo que esse encerramento seja trágico, como na história de Lucia e Rose.

Diante disso, a tarefa do PLID é altamente desafiadora, pois o órgão tem de realizar ações objetivas, como as buscas nos sistemas de informações públicos, ao mesmo tempo em que tem de lidar com a dor profunda gerada pelo desaparecimento. Em algumas circunstâncias, essa atividade é muito bem executada, como mostra boa parte dos casos. Sem o Programa, talvez as famílias ficassem sem notícias sobre o paradeiro da pessoa desaparecida.

Por outro lado, boa parte dos familiares entrevistados não conseguia identificar em específico a atuação realizada pelo PLID, acreditando que a busca do paradeiro do ente querido tinha sido realizada pelo MPRJ como um todo. Ou seja, há certo desconhecimento em relação ao trabalho executado pela instituição e, por sua vez, pelo Programa.

Mantendo o foco desta seção, os tópicos seguintes tratarão de uma questão sensível não só para os familiares da pessoa desaparecida e para o cotidiano de trabalho do PLID, como também aos processos democráticos do país: o desaparecimento forçado.

## 7. Desaparecimento forçado nas margens da democracia

Araújo (2016) observou que o tratamento dado pela polícia em relação aos casos de desaparecimento é uma queixa recorrente entre os familiares das pessoas envolvidas no fato. Na maioria das vezes, o local onde os indivíduos vivem, bem como a reputação social do desaparecido e de seus familiares são elementos suficientes para se deixar o caso em segundo plano. Isso se agrava quando os relatos apontam para a participação de policiais ou ex-policiais, seja através da violência policial ou da violência cometida por milícias<sup>26</sup>, em disputa ou em colaboração com o tráfico de drogas. Nestes casos, o corporativismo torna-se outra barreira à investigação (Araújo, 2016).

Alguns casos de desaparecimento promovem uma destruição da materialidade do homicídio, mediante a eliminação ou a ocultação do cadáver. Nos episódios de desaparecimento forçado, as pessoas costumam sumir pela ação de oficiais de diferentes esferas ou níveis do governo, de grupos organizados ou de indivíduos com o apoio direto ou indireto do Estado. Segue-se a isso a recusa em revelar o destino e a localização das vítimas, colocando-as distantes da proteção da lei.

Os casos de desaparecimento forçado ganharam visibilidade no contexto latino americano no período da ditadura civil-militar, mas continuam a ser uma realidade no Brasil. Nas margens do Estado (Das & Poole, 2008)<sup>27</sup>, em um cenário pretensamente democrático, esse tipo de prática marca a vida, sobretudo, de pessoas empobrecidas, moradoras de regiões periféricas do país e das grandes cidades (Araújo, 2016).

Normalmente, os objetivos daqueles que praticam esse tipo de desaparecimento são: eliminar as pessoas consideradas inimigas; implantar um clima de intimidação e terror na oposição política, com vistas à preservação do poder político; obter ganhos financeiros ou satisfazer a interesses implicados em atividades criminais. Ainda, há um esforço em evitar a exposição pública e o desgaste político resultantes de julgamento formal aos opositores do regime. As torturas e as execuções acontecem longe dos olhos da opinião pública nacional e internacional e são, inicialmente, impossíveis de provar (Cano, 2009).

A ausência de corpos e, conseqüentemente, de documentos relativos ao caso, como o atestado de óbito e resultados de exames de DNA, para fins de identificação de cadáveres, acabam lançando vítimas e parentes em uma espécie de limbo civil. Tais ausências aumentam as dificuldades para a responsabilização dos agentes envolvidos - em geral policiais ou agentes públicos ligados a atividades criminosas -, bem como dificultam definir até mesmo se o sujeito

<sup>26</sup> "Milícia" é uma expressão comumente utilizada para descrever grupos armados no Rio de Janeiro, formados por policiais, ex-policiais, bombeiros e agentes penitenciários que, se utilizando da coação e de um discurso alternativo ao tráfico de drogas, dominam territórios e populações. Os milicianos exercem atividades econômicas geralmente ilegais nas comunidades e, ainda, cobram taxas variadas a moradores e comerciantes locais, sob o pretexto de oferecer proteção e segurança ao bairro. Para mais informações, ver Cano e Duarte, 2012.

<sup>27</sup> Das & Poole (2008) mostram a presença do Estado em suas margens, que se constituem como espaços entre os corpos, a lei e a disciplina. Assim, as margens não devem ser analisadas como espaços onde o Estado está ausente, mas sim como territórios onde este se forma continuamente. Portanto, a análise das margens normalmente repousa sobre as práticas que poderiam ser relativas a uma contínua redefinição da lei, através de formas de violência, autoridade e mesmo corrupção. São criadas bordas do Estado que ao contrário de serem produzidas por uma quebra em sua regulação, se formam pela pluralidade das autoridades regulatórias existentes.

desaparecido está, na verdade, morto. Esse limbo imposto às vítimas do desaparecimento forçado é um dos elementos de questionamento sobre o grau de legalidade do Estado brasileiro e sobre o empenho empreendido na investigação desses casos (Das, 2004).

Algumas convenções de Direitos Humanos se ativeram à questão, como, por exemplo, a convenção internacional para a *Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados* da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>28</sup>, que aponta com preocupação o fato de muitos países praticarem desaparecimento forçado. Para além deste documento, uma série de outras normatizações internacionais foi elaborada e pactuada para enfrentar o problema, como, por exemplo, a *Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas*, aprovada pela Organização dos Estados Americanos (1994), assim como o *Estatuto de Roma*, o qual estabeleceu a criação do Tribunal Penal Internacional em 1998.

Em contrapartida, no Brasil, não há a tipificação para este tipo de crime, apesar de haver recomendações internacionais a esse respeito. Inclusive, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso relativo à Guerrilha do Araguaia, em sentença de 24 de novembro de 2010, indicou que o Brasil deveria tipificar o crime de desaparecimento forçado de pessoas. Apesar disso, não houve avanços neste sentido.

Logo, os casos que deveriam ser inscritos nessa categoria são geralmente subsumidos pelo universo amplo de pessoas desaparecidas. Como mencionado nas seções iniciais deste relatório, normalmente, o registro para desaparecimentos, incluindo os forçados, torna-se uma VPI. Ou seja, tem um caráter provisório e é abordado a partir da abertura de uma sindicância, não de um inquérito. Em boa parte das situações, os casos permanecem sem qualquer desfecho.

## 7.1. Caso de Amarildo de Dias de Souza

Em julho de 2013, o ajudante de pedreiro Amarildo Dias de Souza, morador da Rocinha, desapareceu depois de ser levado por policiais militares à sede da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) local para *prestar esclarecimentos*. A família registrou seu desaparecimento na delegacia dois dias depois.

Quinze dias após o desaparecimento de Amarildo, a investigação foi transferida para a Delegacia de Homicídios. Imagens de câmeras da UPP da Rocinha mostraram o homem entrando em um carro da Polícia Militar, que, segundo relatos da própria polícia, o levava à sede no alto do morro. Ao longo das investigações, dois jovens moradores da favela disseram ter sido espancados e torturados pelos mesmos policiais que conduziram Amarildo no dia de seu desaparecimento, três meses antes. Em outubro de 2013, um inquérito policial foi entregue ao MPRJ, que, por sua vez, denunciou 25 policiais pelo caso. O julgamento começou em fevereiro de 2014.

<sup>28</sup> Convenção ratificada pelo Estado brasileiro através do Decreto nº 8.767, de 11 de maio de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8767.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8767.htm). Acessado em 01/04/2018.

Em 04 de fevereiro de 2014, Amarildo teve morte presumida declarada. Segundo apuração da Polícia Civil, após o óbito, a vítima teve seu corpo embalado em uma capa de motocicleta da Polícia Militar e levado para local até hoje não esclarecido. A juíza do caso declarou que tudo leva a crer que Amarildo foi torturado até a morte. Nesse sentido, em fevereiro de 2016, doze policiais militares foram condenados pelos crimes de tortura e ocultação de cadáver. O major Edson Raimundo dos Santos, então comandante da UPP da Rocinha, foi apontado judicialmente como o responsável pelas sessões de tortura e morte do homem.

O caso se tornou emblemático e mobilizou a sociedade civil em apoio à família de Amarildo, que foi assessorada por advogados populares de organizações cariocas. Inclusive, a história ganhou repercussão internacional e tornou-se símbolo de casos de abuso e violência policial no Rio de Janeiro. A frase - *Onde está o Amarildo?* – ganhou as ruas.

Por esses e outros motivos, ao identificar o registro sobre o desaparecimento de Amarildo no PLID, a equipe de pesquisadores decidiu analisá-lo ao longo deste diagnóstico. Portanto, entrou em contato com Michelle Lacerda, sobrinha de Amarildo, que atualmente trabalha na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

A seguir, será detalhada a história de Michelle e Amarildo. Neste texto, ganhará projeção um caso já considerado socialmente emblemático. Porém, é importante apontar que a história de Amarildo possivelmente não é o único caso de desaparecimento forçado presente no PLID que mereceria destaque. Esse ponto poderia ser, pois, melhor trabalhado em pesquisas futuras.

## 7.2. “A gente resiste”: a história de Michelle e Amarildo

Tá tenso! Eu, por exemplo, que chego em casa 10 e pouco, 11 horas, chega lá e para entrar é muito ruim. Eu não moro na pior área da Rocinha, mas tem áreas que são extremamente precárias. A gente tá vivendo três facções, né? Duas criminosas e uma que diz que não é. Então a gente é parado e a gente não sabe por quem. Eles pedem para a gente se identificar e a gente não sabe quem tá pedindo. Tá nos meus planos daqui a um tempo sair de lá (da Rocinha). Eu queria ficar lá e lutar por lá, para melhorar, mas eu tenho dois meninos com todo o estereótipo de ser o próximo Amarildo. Enfim, melhor não arriscar. (Entrevista com Michelle)

Foi assim que começou a conversa com Michelle. Ela conta que seu tio Amarildo era o mais novo de doze filhos. Quando ele tinha onze anos, sua mãe, a avó de Michelle, faleceu. Amarildo foi morar com uma irmã mais velha, Nicinha, mãe da entrevistada, que acabou de criá-lo. Com isso, Michelle e Amarildo desenvolveram uma relação “meio de tio e meio de irmão”. De fato, toda a família de Michelle e Amarildo é nascida e criada na Rocinha. Logo, todo mundo na favela os conhece e os parentes são próximos entre si.

Ela retratou o tio como “chato”, “brincalhão”, “ciumento” e “carente”, sempre pedindo bolos de aniversário para Nicinha. Também, o descreveu como “protetor”. Narrou que, um dia, ao

chegar em casa com o futuro marido, Márcio, Amarildo estava levando uma surra de Nicinha, porque tinha “aprontado”. Após essa sova, Amarildo disse que Márcio o viu apanhar. Mas, se em qualquer situação Márcio “encostasse a mão” em Michelle, seria Amarildo quem bateria nele.

A relação entre Amarildo e sua esposa, Bete, era muito antiga. Ambos “já tinham um rolo” desde que Michelle era pequena. Após o casamento, Amarildo morava com a companheira e seis filhos, mais a família de outros dois irmãos. Todos viviam em uma casa localizada em uma rua precária da Rocinha, a Rua 2, também conhecida como “beco” ou “pocinho”.

Minha mãe, como sempre foi o capitão da família, divide a casa para os três meninos, mais novos. Aí fica um pedaço para o tio Amarildo, para o tio Arildo e o tio Amauri. Onde meu tio vive com os filhos e a mulher até o desaparecimento dele. A casa é do tamanho dessa sala inteira. Passa o tempo, a gente convive sempre muito juntos, natal, ano novo, aniversário sempre lá em casa, porque meu tio foi sempre muito carente e minha mãe sempre mãezona, general, então ela que governa tudo. (Entrevista com Michelle)

Amarildo desapareceu no dia do aniversário de Rafinha, uma de suas sobrinhas. Parte da família estava em uma festa de comemoração quando os policiais foram à residência de Amarildo. Ele não estava em casa, pois tinha ido a um bar. Os policiais, então, o abordaram em um beco e o levaram em uma viatura, em direção à sede da UPP. Bete tentou ir junto, mas foi impedida. Ela voltou para casa e esperou o marido voltar. Como isso não ocorreu, concluiu que, ou ele teria ido à casa de Nicinha, ou poderia ter acontecido alguma coisa mais séria. Pediu, então, para que um dos filhos fosse à casa de Nicinha. Como Amarildo não estava no local, alguns familiares de Amarildo decidiram ir ao prédio da UPP, dentre eles, a mãe de Michelle.

Minha mãe vai na sede da UPP. Quando ela chega lá, provavelmente meu tio ainda estava vivo, quando ela chega na sede da UPP. Pelos relatos que a gente ficou sabendo ele foi... enfim, seção de tortura. Então ele ficou muito tempo lá agonizando até que tiraram o corpo dele. Minha mãe vai lá e tem um cara lavando do lado do beco, aonde depois, a gente descobriu que meu tio tava atrás sendo torturado. Aí ela fala com o cara que é extremamente rude com ela, mas fala que ele foi liberado. Que ele tinha descido as escadarias, que ele nunca aparece na imagem da escadaria (...) a gente fica a noite toda inquieta, porque a gente sabia que tava acontecendo alguma coisa e a gente não podia fazer nada. (Entrevista com Michelle)

Desde pequena, Michelle fez teatro e trabalhos para a televisão, conhecendo pessoas da imprensa. Inconformada em ver o desespero de sua mãe, Michelle escreveu um e-mail para alguns de seus contatos, indicando o desaparecimento de Amarildo.

A Record liga para a gente e a primeira pergunta que fazem para a gente é “ele é traficante?”. Ou seja, se fosse traficante podia desaparecer, matar, podia tudo. Mas não era esse o destino que Deus queria pro meu tio, e eu falo que não. (Entrevista com Michelle)

Em um primeiro momento, a história foi apresentada pela imprensa como o desaparecimento de uma pessoa envolvida com o tráfico de drogas. Inclusive, Michelle indicou que uma das entrevistas dada por seus familiares para uma emissora de TV foi editada e manipulada, dando a entender que Amarildo era criminoso. Após isso, toda a família concordou que apenas falaria com a imprensa ao vivo. No entanto, ainda assim, persistiram as tentativas de atingir a reputação de Amarildo, de seus parentes e, sobretudo, de Bete. Esta mulher chegou a ser levada à delegacia para prestar depoimento.

A gente tem que ficar desconstruindo os estereótipos que as pessoas botam na gente (...) se ele tivesse aqui ele ia se defender, mas ele não tá, ele não tá aqui. E ele não tá aqui porque ele não quer. Ele não tá, porque a nossa sociedade imunda não deixou. E o nosso governo também, né? Porque nosso governo foi conivente com o fato da polícia. A polícia é um braço do governo, são os capatazes do governo (...) Quem mora no apartamento hoje é inocente até que se prove o contrário. Quem mora na favela é culpado até que se prove o contrário. Meu tio é culpado até que se prove o contrário. Meu filho que tem 10 anos é culpado até que se prove o contrário. Meu neném de um ano e nove meses é culpado até que se prove o contrário. (Entrevista com Michelle)

Uma emissora cobriu o primeiro ato sobre o desaparecimento de Amarildo, bem como os familiares do homem chamaram para esse protesto a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, que enviou um dos assessores do Deputado Estadual Marcelo Freixo. Nessa ocasião, a manifestação fechou um túnel da cidade.

A gente tava fechando um túnel, a gente é favelado, a gente é pobre, a gente é preto, a gente é todo o estereótipo que pode levar porrada da polícia e ter o aval da sociedade. (Entrevista com Michelle)

Na mesma época, foram realizadas diversas reuniões entre os familiares de Amarildo e autoridades públicas, como o então governador, a então Chefe de Polícia e o então Secretário de Segurança. Quase inocentemente, os parentes de Michelle acreditaram que, deste modo, iriam ter uma resposta sobre o caso. No entanto, diferente disso, Michelle sentiu a violência de ter sentado diante de uma mesma mesa com a pessoa que, logo em seguida, seria identificada como autor do desaparecimento, tortura e morte de seu tio, o Major Edson.

A gente foi procurar o Beltrame, agora nosso problema tá resolvido, a gente tá encontrando o chefe da polícia. Quem tava lá na reunião? De frente para a gente? Mariano Beltrame, do lado dele, Martha Rocha, do nosso lado o presidente da Comissão, que era Marcelo Freixo. Outra pessoa importante, na ponta da nossa reunião tava o major Edson. Até essa reunião, a gente não sabia do envolvimento dele (...) na manifestação, de noite, a gente ficou sabendo do envolvimento dele (...) a gente ficou sabendo, mas não tinha saído na mídia, depois que saiu na mídia. (Entrevista com Michelle)

Com a repercussão do caso, os familiares de Amarildo passaram a ser ameaçados constantemente. Um X vermelho foi pichado na porta da casa de Michelle, bem como Bete passou a ser diariamente hostilizada. De forma recorrente, os policiais apontavam para sua janela o laser infravermelho de fuzil. Na época, Bete resolveu se mudar, indo morar com os filhos na casa de Nicinha e Michelle. "(...) aquilo foi a nossa salvação, porque a gente tava junto, a gente se protegia, gritava."

(...) a gente não precisava proteção, a gente precisava do meu tio. A gente queria uma resposta, cadê ele? E a gente sai de lá e a gente vai fazer outra manifestação. Ele fica louco e liga para todos os assessores que fizeram a ponte, porque ele anunciou em todos os jornais que a família ia pro programa de proteção e a família continua fazendo o ato, porque a gente não teve resposta. Depois disso, a nossa vida vira de cabeça para baixo. Porque era uma ameaça por dia, era a saudade, a falta de resposta. (Entrevista com Michelle)

O governador propôs proteção aos familiares de Amarildo, a qual foi recusada. De fato, Michelle entende ter um "cadáver caro", pois o desaparecimento do tio ganhou uma projeção inédita. As investigações passaram a ser acompanhadas pela sociedade civil, fazendo com que todos os envolvidos no caso ficassem expostos. Isto é, tanto os familiares de Amarildo, quanto os responsáveis pelo desaparecimento, tortura e homicídio deste homem se tornaram bastante visibilizados. Nesse sentido, Michelle afirma que sua família passou a ter um tipo de "proteção social". Se alguém desaparecesse ou fosse assassinado, possivelmente descobririam quem o fez.

Acho que foi a pior época da nossa vida, porque a gente tinha medo de ir na padaria comprar pão. E eu falo isso hoje, naquela época a gente tinha mó medo, agora tá tranquilo, não tá tranquilo não. A gente tem mais propriedade, e a gente tem mais empoderamento, nosso cadáver virou um cadáver caro, pouca gente vai pagar para ver. (Entrevista com Michelle)

Em suma, após o desaparecimento de Amarildo, para além da dúvida sobre o que tinha ocorrido e da dor da saudade, a rotina da família deste homem foi marcada por boatos e pela ameaça constante. Inclusive, ainda hoje, apesar de os agentes envolvidos no caso terem sido afastados da PM e alguns condenados, os parentes de Amarildo continuam a ser hostilizados por policiais que transitam pela Rocinha.

(...) a gente continua, não com a mesma frequência, mas a gente continua sendo ameaçada, recebendo convite para sair dali, mas a gente resiste, tanto que a gente mora lá até hoje, a gente resiste. (Entrevista com Michelle)

Adicionalmente, o caso de Amarildo gerou uma desestruturação profunda na família de Michelle. Bete, por exemplo, entrou em um quadro depressivo, agravado pelo uso de drogas, e passou a viver em outro estado com filhas de um relacionamento anterior.

Minha tia reencontrou a filha e foi para Natal, porque ela é dependente química e, toda vez que ela tava sob o efeito das químicas que ela usa, ela era esculachada, espancada na rua... Quem segurava a onda dela era o meu tio. A gente tinha que ficar de baba atrás dela, tinha dia que a gente pegava ela na rua desmaiada. (Entrevista com Michelle)

As festas e comemorações familiares, como aniversários, Natal e Ano Novo, remetem sempre à ausência de Amarildo. Em muitos relatos sobre desaparecimentos, mesmo quando a família sabe que alguém não vai voltar, a falta de um ritual de luto provoca uma sensação constante de ausência. "(...) a gente também demorou para tirar o prato dele no Natal. Eu botava doze pratos e pensava 'opa, não são mais doze'".

Nessa mesma linha, no trecho abaixo, Michelle afirma já ter descido do ônibus oito vezes entre o trajeto de casa e o trabalho, ao achar que tinha visto o tio caminhando na rua.

sem sacanagem eu desci umas oito vezes do ônibus porque eu vi uma pessoa parecida com ele na rua. A gente demora um pouco pra ter certeza que a gente não vai encontrar, mesmo assim, o nosso coração grita muito mais que a razão. Quando a gente gosta, quando a gente ama, quando é uma pessoa nossa, faz muita falta. É foda. (Entrevista com Michelle)

Quando tenta resumir o que sente, Michelle diz ter uma "ferida aberta". O relato abaixo é emblemático, pois indica a impotência e o trauma de Michelle em relação ao ocorrido com seu tio.

Até hoje eu não consigo ver cenas de tortura. Porque a gente fica fazendo muita imaginação. A única testemunha, que não quis aparecer e não vai aparecer (...) foi uma senhorinha que (...) tava descendo o monte e ela passa na frente da UPP. E aí ela começou a escutar um cara gemendo chamando Nicinha. Ela fala isso para a gente. Quando ela ameaçou parar, o policial xingou ela, ela desceu desesperada. Ou seja, ela viu o policial e o policial viu ela. Tanto que no depoimento de um dos policiais ele diz que o Amarildo antes de morrer, grita muito o nome de Nicinha. Minha mãe diz que filha, ele me chamou e eu não ouvi. É de destroçar tanto a gente que a gente se sente culpado. (Entrevista com Michelle)

Por outro lado, a visibilidade do caso e sua capacidade de articulação levaram Michelle a trabalhar na Comissão de Direitos Humanos da ALERJ. Ela admitiu que, quando começou esse trabalho, não entendia muito bem o significado de falar com autoridades, nem compreendia o mundo político. As atividades desenvolvidas na Comissão a fez entender a política de uma forma mais ampla, tornando-a uma ativista em Direitos Humanos.

Em suma, é possível afirmar que, em vários momentos da entrevista, Michelle demonstra que, para além da violência, da brutalidade e da injustiça, a falta de um ritual de despedida marca uma descontinuidade em sua história, na trajetória de seu tio e na vida de sua família. Por sua vez, a posição que ocupa atualmente na Comissão de Direitos Humanos a coloca em dois lugares de discurso. O primeiro, na posição da sobrinha-irmã, que cuidou, foi cuidada e amou Amarildo. Por outro lado, Michelle carrega também um discurso político forte e a consciência de seu potencial na contribuição para políticas públicas voltadas à população das favelas.

Diferente das trajetórias relatadas anteriormente, para o caso de Amarildo, o PLID não teve de realizar qualquer intervenção. A família do desaparecido estava a par de todo o desenrolar das investigações. O PLID apenas registrou em seu sistema o caso e, com a indicação de morte presumida, o positivou. Ou seja, o Programa pode abarcar casos sem que necessariamente forneça algum tipo de solução a eles<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> O caso do Amarildo entrou no PLID após a declaração de morte presumida do homem, haja vista a metodologia de inserção de informações do Programa, tal qual exposta nas seções iniciais desse relatório. O procedimento tomado pelo PLID após a inserção do caso foi o pedido de anexação do atestado de óbito de Amarildo no sistema.

## 8. Corpos não reclamados: da identidade à indignância

Essa última seção do relatório visa discutir um ponto ainda mais invisibilizado dentro da pauta do desaparecimento, a qual já é socialmente pouco visada: os casos de *corpos não reclamados*. Isto é, pessoas que, apesar de apresentarem identificação civil no momento do óbito, tiveram seus corpos encaminhados pelo IML para serem sepultadas como indigentes.

Inexiste lei nacional que disponha especificamente sobre o tratamento a ser dado aos corpos não reclamados. No estado, há algumas normas de natureza administrativa que tocam o assunto, como a Portaria da Polícia Civil nº 803/2017 e resoluções do Tribunal de Justiça. No entanto, não há rotinas bem estabelecidas sobre como proceder diante da questão, abrindo margem à discricionariedade e, sobretudo, à falta de interlocução entre os órgãos.

Na prática, os corpos chegam ao IML e ficam até quinze dias na geladeira, esperando ser reclamados. Passado esse prazo, teria de ser aberta uma ação judicial e, deste modo, o corpo apenas poderia ser enterrado após o encerramento da tramitação de todo o caso no Tribunal de Justiça. A fim de evitar isso, o que poderia sobrecarregar ainda mais as câmaras frias dos IML do Rio de Janeiro, envia-se o corpo não reclamado identificado para sepultamento. Não é praxe averiguar se, para o corpo em questão, há algum registro de ocorrência relatando o desaparecimento, bem como não há interlocução com outros órgãos públicos para busca ativa de familiares da pessoa morta.

De fato, a infraestrutura dos órgãos periciais no estado é precária, agravada pela falta de investimento e de pessoal. Por conseguinte, caso não seja enterrado, o corpo não reclamado compartilharia o espaço de uma câmara fria junto a outro cadáver. Há um número limitado de macas, tornando as condições para estes corpos indignas tanto se permanecerem no IML esperando ser reclamados, quanto se forem enterrados como indigentes.

Por outro lado, há casos em que a família vai ao IML antes de o corpo ser sepultado, reconhecendo-o. No entanto, como já havia sido expedido formalmente o encaminhamento para a inumação, o corpo é enterrado pelo Estado. Por uma mera burocracia, evita-se um sepultamento digno a uma pessoa, conduzido pela família.

Os corpos não reclamados podem vir a se tornar casos de pessoas desaparecidas quando a família desconhece o óbito em questão e, portanto, realiza um registro de ocorrência na delegacia. Em algumas circunstâncias, tais indivíduos podem até mesmo *redesaparecer* (Carneiro & Gennari, 2016), como costuma ocorrer nas situações em que uma pessoa morta com registro de desaparecimento é localizada por algum órgão do Estado - hospital, IML etc. - e, antes que a família seja notificada, o corpo é removido para outro lugar, se perdendo novamente.

O PLID está atento à questão e enviou um relatório sobre casos de corpos não reclamados presentes em seu sistema a uma promotoria de tutela coletiva da capital. Foi aberto um inquérito civil, que está atualmente em fase de levantamento de informações. Entre outras, a proposta desse inquérito civil é criar um fluxo para a notificação de familiares sobre a morte de pessoas

com corpos identificados não reclamados, nos institutos periciais e outros órgãos públicos, da capital do Rio de Janeiro.

Conforme explicado anteriormente, o PLID levanta mensalmente esses casos através de empresas privadas. E, ao realizar a busca pelos familiares das pessoas falecidas, notificando-as sobre o ocorrido, soluciona-se e se previne novos registros de desaparecimentos. No limite, o PLID busca reverter uma situação flagrante de violação de direitos que, especificamente, seria a não garantia a um sepultamento digno, assim como a falta de acesso à informação de famílias que, em muitos casos, estão há tempos em busca da pessoa que veio a óbito, tendo, inclusive, realizado registros do desaparecimento em órgãos públicos.

Entre janeiro de 2013 e dezembro de 2017, o sistema de informações do PLID possuía 778 sindicâncias relativas aos casos de corpos não reclamados, composto por 673 homens e 105 mulheres. A média de idade geral de tais indivíduos é de aproximadamente 40 anos, sendo que essa média para os homens é de 45 anos, ao passo que para as mulheres é de 50 anos. Ou seja, pessoas com corpos não reclamados são geralmente homens em fase adulta mais amadurecida, se distanciando do perfil etário das pessoas desaparecidas presente no PLID, o qual é usualmente formado por pessoas do sexo masculino, adolescentes e jovens.

Deste universo, 250 sindicâncias foram positivadas, ou seja, concluídas pelo PLID. Dentre estes casos, 220 correspondem a corpos não reclamados de homens e 30 de mulheres. Não há grandes diferenças entre a média de idade de pessoas envolvidas em sindicância positivadas e as não positivadas.

Em alguns casos, o PLID entra em contato com a família da pessoa desaparecida e esta afirma já ter conhecimento do óbito em questão. No entanto, essas situações são raras, já que, conforme o PLID, dentre as sindicâncias concluídas no corte temporal em análise, em 79% dos casos os parentes da pessoa desaparecida não tinham notícias sobre sua morte nem sobre as condições de seu sepultamento. Dentre as pessoas que disseram já ter conhecimento do óbito ao serem contatadas pelo PLID, 16 descobriram o fato indo ao IML ou a delegacia de polícia<sup>30</sup>. Em outras palavras, a não ser que busque o paradeiro do parente por conta própria, grande parte das pessoas pode ficar um longo período sem saber que seu parente, ao invés de desaparecido, encontra-se morto, em condições precárias de sepultamento.

A seção seguinte fará uma análise qualitativa dos relatórios de posituação, isto é, os resumos das sindicâncias, de casos de corpos não reclamados positivados, registrados no PLID entre janeiro de 2013 e dezembro de 2017.

---

<sup>30</sup> Os relatórios de posituação do PLID priorizavam algumas informações em detrimento de outras, conforme será disposto nas subseções seguintes. Por isso, não foi possível fazer algumas análises, como quantas pessoas reclamaram o corpo de seus familiares no IML e em quais casos as famílias já tinham registrado o desaparecimento na delegacia. Ainda, o PLID não indica a data de liberação do corpo pelo IML, não sendo possível calcular o intervalo entre a inumação e à notificação à família.

## 8.1. Buscando familiares: a elucidação de casos de corpos não reclamados

A equipe do CENPI leu todos os relatórios de posituação<sup>31</sup> dos casos de corpos não reclamados solucionados e registrados no PLID de janeiro de 2013 a dezembro de 2017. A partir disso, foi possível analisar o tipo de registro realizado, o tratamento adotado pelo PLID e, por fim, as características gerais dos casos.

Na análise, será dada projeção a alguns temas que, ou apareceram recorrentemente nos relatórios de posituação, ou possuem relevância analítica ao se pensar o contexto estadual, como, por exemplo, as pessoas mortas por milicianos. Assim, para além desta questão, os eixos temáticos escolhidos para esta parte do estudo foram o feminicídio<sup>32</sup>, os óbitos no sistema prisional, o uso de drogas, casos de transtorno psíquico e pessoas em situação de rua. Esses três últimos temas podem de algum modo se entrelaçar entre si, mas, optou-se por diferenciá-los no texto para o conteúdo ficar mais didático. Todos esses eixos analíticos foram tratados no texto de modo exploratório, merecendo uma atenção mais aprofundada em estudos posteriores<sup>33</sup>.

Esses temas presentes no relatório de posituação podem refletir simultaneamente a perspectiva de familiares de desaparecidos e o ponto de vista dos operadores do Programa sobre um determinado fato. Por exemplo, os relatórios de posituação indicam que muitos parentes de indivíduos com corpos não reclamados identificados justificam a perda de contato pelo fato de a pessoa morta ter usado drogas ou por ela ter optado – por questões estritamente subjetivas - a viver nas ruas. No entanto, como relatam no sistema as narrativas fornecidas pelos familiares, os operadores do PLID podem interpretá-las conforme valores próprios, sendo registrada sempre uma perspectiva em terceira mão. A conclusão a que se chega, por outro lado, é o quanto o fenômeno do desaparecimento e, inclusive, a violação de ser enterrado como indigente com identificação, estão pautados por rótulos socialmente percebidos como negativos. Consequentemente, as escolhas temáticas podem estar permeadas por esses vieses, pois se pautam nos relatórios de posituação do PLID.

Outro ponto a ser destacado nesse tópico diz respeito ao fato de muitos familiares desconhecerem há anos o paradeiro da pessoa com corpo não reclamado. Alguns relatórios de posituação apontam casos em que os laços familiares entre o desaparecido e a pessoa contactada foram cortados há mais de duas décadas, por exemplo. Em algumas situações, inclusive, parece haver uma indiferença do parente diante da notícia do óbito, conforme exposto nos documentos do PLID. Diferente das histórias de vida relatadas nas seções anteriores, o desaparecimento das pessoas com corpos não reclamados não ocasionaria necessariamente um sofrimento, e, talvez, por isso, as pessoas mortas não tiveram parentes que reclamassem seus corpos. Outra análise possível, mas não excludente, se refere ao fato de o PLID muitas

<sup>31</sup> Resumo dos casos, do seu registro até a sua posituação.

<sup>32</sup> Conforme a Lei 13.104/2015, tipifica-se como feminicídio o homicídio realizado contra a mulher por razões relacionadas ao seu sexo.

<sup>33</sup> Por exemplo, a equipe de pesquisas não categorizou os relatórios de posituação por todos os temas que surgem neles. Apenas selecionou os assuntos que apareciam com frequência ou que apresentavam conteúdo mais emblemático. Esse trabalho poderia ser objeto de um estudo posterior.

vezes apenas conseguir alcançar familiares distantes da pessoa morta, não contatando os mais próximos a ela.

Ao longo dessa seção, serão expostos fragmentos dos relatórios de posituação presentes no PLID. Para preservar a identidade e a privacidade das pessoas envolvidas nestes relatos, foram retiradas possíveis referências geográficas, assim como se mantiveram apenas as iniciais dos nomes das pessoas na condição de corpos não reclamados e as relações de parentesco entre os indivíduos citados – se esta informação estiver disponível.

### 8.1.1. Procedimento padrão de corpo não reclamado no PLID

Na quarta seção desse relatório, apontou-se o procedimento padrão adotado para os casos de corpos não reclamados no PLID. Geralmente, ao receber a informações sobre determinado fato, o PLID realiza buscas sobre a localização dos familiares da pessoa morta. Encontrando, são enviadas correspondências e solicita-se que os parentes entrem em contato com o PLID. Se algum familiar acionar o Programa, informam-se presencialmente ou mesmo por telefone o óbito e as condições de sepultamento do indivíduo. O PLID se coloca à disposição para fornecer orientações sobre como a família poderia proceder para a realização de outro sepultamento. Ainda, após a sua emissão, o Programa entrega documentos relativos ao caso, como a declaração de óbito, por exemplo.

A seguir, há um relato deste tipo de caso encaminhado pelo PLID.

Enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional A.D.L. (...), tendo sido o mesmo inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico da Sra. M.J.J.D.S. (ex-esposa da vítima). Ela informou estar separada de A.D.L. faz mais de 20 anos e que a última vez em que esteve com o mesmo tem 15 anos. Desde então não teve mais notícias. Ela acrescentou que mora com as filhas (...) E recebe a visita de uma irmã de A.D.L. em algumas ocasiões, geralmente, pelo menos uma vez por ano e suas irmãs, assim como A.D.L. residem no rio de janeiro. Após contato, comunicamos a Sra. M.J.J.D.S. sobre a localização em óbito do Sr. A.D.L.. Ela informou desconhecer tal informação e acredita que as irmãs dele também não saibam. Na ocasião informamos que encaminharemos cópia da certidão de óbito quando a recebermos, bem como nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas que possam surgir. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da consequente notificação de óbito do Sr. A.D.L., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de posituação de caso de corpo não reclamado - PLID)

Por outro lado, há casos em que, mesmo com o envio da correspondência, os familiares não retornam o contato com o PLID. Em muitas dessas situações, o Programa notifica o óbito por carta e encerra, assim, sua sindicância.

Por outro lado, é importante lembrar que o trabalho no Programa é realizado de modo quase artesanal, com poucos recursos tecnológicos e humanos. O PLID não conta com profissionais de Serviço Social, tampouco de Psicologia, de modo que os técnicos do Programa, sem formação especializada, são os responsáveis por contatar familiares de pessoas em condição de corpo não reclamado.

### 8.1.2. Milícias

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML – Afrânio Peixoto (centro/RJ) com controle interno (...), enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional A.D.L., (...), tendo sido o mesmo sido inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico do sr. L. (irmão da vítima), que acrescentou soubera de um boato de que A.D.L. teria sido morto por milicianos e posteriormente sido queimado. Entretanto, não sabia ao certo o que havia acontecido, tendo o mesmo tomado ciência dos fatos através do PLID. Para concluir, informamos que receber a certidão de óbito lhe encaminharemos uma cópia. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da consequente notificação de óbito do A.D.L., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de posituação de caso de corpo não reclamado - PLID)

O atestado de óbito consta que A.D.L. sofreu *ferimentos perfuro cortantes no coração e nos pulmões*, ocasionando uma hemorragia subsequente, o que leva a crer que ele fora assassinado. Assim como o anterior, destaca-se abaixo um caso em que também há, da parte do familiar contatado, uma indicação de envolvimento da milícia:

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML – Afrânio Peixoto/RJ, datado de (...), enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional W.P.S.R (...), da DH, tendo sido o mesmo sido inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico da sra. K.C.C.S. (mãe da vítima). Ela informou que W.P.S.R. teria sido levado por milicianos de (...). Acrescentou, que os mesmos se negaram a informar onde deixaram seu corpo e ainda a ameaçaram, caso insistissem em procura-lo. Na ocasião fizemos a notificação de sua localização em óbito e orientamos a família a comparecer ao PLID para que possamos passar maiores informações. A sra. K.C.C.S. disse que irá comparecer ao PLID. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da consequente notificação de óbito do sr. W.P.S.R., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de posituação de caso de corpo não reclamado - PLID)

A certidão de óbito indica que W.P.S.R. faleceu por *asfixia mecânica por constrição do pescoço/ enforcamento*. Ou seja, ao que tudo indica W.P.S.R. também foi assassinado.

Em casos de desaparecimento forçado, inclusive os que envolvem milícia, uma prática comum é a ocultação de cadáver, impedindo a materialidade do homicídio. Enquanto não é encontrado um corpo, o caso é caracterizado como desaparecimento, não havendo a obrigação de abertura de um inquérito policial e outros procedimentos que se desenrolam em um homicídio. No mais, outra prática muito comum entre os casos de desaparecimento forçado é a descaracterização do cadáver. Essa prática dificulta ou inviabiliza o reconhecimento da vítima, sendo mais difícil haver a abertura e a condução de uma investigação apropriada.

Talvez, por esses motivos, foram encontrados apenas dois casos no PLID – relativos a corpos não reclamados - que, ao que tudo indica, apresentam envolvimento de milicianos, conforme os relatos de familiares ao Programa. Muitas vezes os restos mortais das vítimas de desaparecimento forçado não são encontrados ou o são em estado de difícil identificação, como apontado em seções anteriores.

Em ambos os casos relatados, as famílias sabiam do falecimento, embora não por meios formais. Isto é, as informações obtidas pelos familiares não tiveram origem no IML ou em outra instituição pública, tendo chegado através da própria comunidade onde vivem, por meio de *boatos*. Ainda, ao tentar convencer os milicianos a indicar o local onde o corpo se encontrava para que fosse realizado um funeral, os parentes sofreram ameaças. Com medo de sofrer represálias, optaram por não insistir no caso, só recebendo um desfecho sobre ele após o contato do PLID.

### 8.1.3. Femicídio

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML – Afrânio Peixoto/RJ, datado de (...), enviado ao cemitério de (...), no qual consta identificado o cadáver da nacional A.C. (...), da DH, tendo sido a mesma sido inumada como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhada correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico do sr. N.C. (pai da vítima), este informou saber da localização em óbito da sra. A.C., acrescentando que na época do fato, a família foi até a cidade da polícia e ao IML, fazendo reconhecimento e o sepultamento, incluindo ainda que a mesma teria sido vítima de assassinato pelo próprio ex-companheiro; diante de tal informação, explicamos o motivo da correspondência, nos colocando à disposição da família para eventuais dúvidas. Diante do exposto, conclui-se a presente sindicância com êxito. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da consequente notificação de óbito da sra. A.C., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de positivação de caso de corpo não reclamado - PLID)

Esse foi o único caso de feminicídio levantado. Como apontado, as mulheres representam um número pequeno no universo de corpos não reclamados do PLID, dentro do corte de análise. Isso pode ser resultado de a mulher ter uma posição mais demarcada no âmbito privado, da família, e não do espaço público, o que inclusive pode levar a uma maior procura das famílias quando as vítimas são do sexo feminino. De fato, o discurso que coloca a mulher no espaço privado foi observado neste trabalho, tanto no momento do levantamento bibliográfico, quanto nas entrevistas em profundidade<sup>34</sup>.

A irmã de A.C. fez um registro de ocorrência de desaparecimento na DDPA. Posteriormente, soube que A.C. havia sido morta pelo ex-companheiro e foi à DDPA mencionar o fato. Essa informação foi obtida quando a família realizou buscas no IML e reconheceu o corpo. O relatório de posituação do PLID não deixa claro se a família participou da inumação de A.C. realizada pelo Estado ou se conseguiu reaver o corpo após a inumação e, assim, realizou um sepultamento próprio. O que está explícito, por outro lado, é que há o registro da inumação de A.C. como indigente, apesar de seu corpo ser identificado.

#### 8.1.4. Óbitos e prisão

De 250 casos analisados, cinco se referiram a casos de óbitos relacionados em alguma medida com a questão prisional.

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML (...), enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional C.A.W.M. (...), tendo sido o mesmo sido inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico do sr. A. (pai da vítima), informou não ter notícias de C.A.W.M. faz aproximadamente 1 mês. Ele achava que o mesmo estivesse preso. Disse que irá comparecer ao PLID para obter maiores informações. Alguns dias depois compareceram ao PLID o sr. A. (pai) e o sr. L. (vizinho). Aqui eles confirmaram que C.A.W.M. estava custodiado, tendo sido o mesmo libertado no dia (...). Todavia, sua família não havia sido comunicada. Eles acrescentaram que C.A.W.M. possui problemas mentais. Na ocasião fizemos a notificação de sua localização em óbito, entregamos termo de ciência e orientamos em como devem proceder para obter a certidão de óbito e outros documentos. Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da consequente notificação de óbito do sr. C.A.W.M., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de posituação de caso de corpo não reclamado - PLID)

No PLID, além do atestado de óbito, consta a página de C.A.W.M. no portal de segurança. Nela, há uma indicação de falecimento cinco dias após o homem ser posto em liberdade do

<sup>34</sup> Contudo, não é possível tirar conclusões com relação ao fenômeno em si, tendo em vista que esta é uma análise apenas das informações contidas do PLID.

sistema prisional. Por outro lado, não há no Programa, tampouco em qualquer outro documento oficial, o esclarecimento sobre a soltura não ter sido informada à família. O transtorno psíquico de C.A.W.M. é apenas mais um agravante, explicitando o quanto esse caso é categórico em relação à ausência de comunicação entre o Estado e a população.

Trata-se de sindicância instaurada em razão da comunicação de sepultamento na condição de corpo não reclamado do sr. D.D.S.M., ofício do IML – Afrânio Peixoto (centro/RJ) (...), enviado ao cemitério (...). Realizadas as pesquisas e expedidas às correspondências, no dia 04/05/2016 recebemos contato telefônico da irmã do de cujos. A mesma informou que a família tomou conhecimento do óbito quando ao tentar fazer carteira de entrada no sistema penitenciário para visita outro irmão, foi informada por um a agente que o de cujos esteve no sistema tendo falecido no presídio, sendo seu corpo sepultado como não reclamado. Disse que compareceria ao PLID para obter maiores detalhes, fato que não impede a finalização desta. Nada mais havendo a ser promovido nesta sindicância, finaliza-se o procedimento. (Relatório de positivação de caso de corpo não reclamado - PLID)

O caso acima e abaixo apontam para um mesmo quadro, mostrando ser uma realidade sistemática no sistema prisional estadual. No primeiro, a família tomou conhecimento do óbito após ter ido ao sistema prisional resolver questões burocráticas. Já no segundo, os familiares do preso apenas souberam do óbito via PLID. Caso contrário, os parentes possivelmente apenas receberiam notícias da pessoa presa se tivessem ido diretamente procurá-la na unidade prisional onde estava privada de liberdade, tal como as circunstâncias relatadas no relatório de positivação acima.

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML (...), enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional P.R.P.C. (...), tendo sido o mesmo sido inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ao contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos e-mail da família e pedimos que nos passasse um contato telefônico. Após, informamos a família sobre a localização em óbito do sr. P.R.P.C. sua filha e. Ficou indignada, pois seu pai estava na penitenciária e não houve nenhuma comunicação sobre o óbito do mesmo. Informamos que ele falecera no dia (...), que foi levado para o IML (...) E sido sepultado (...). Acrescentamos também que iremos encaminhar a certidão de óbito quando a recebermos. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da conseqüente notificação de óbito do sr. P.R.P.C., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de positivação de caso de corpo não reclamado - PLID)

### 8.1.5. Saúde mental

No PLID, sete relatórios de posituação de casos de corpos não reclamados relacionam o desaparecimento de uma pessoa a casos de saúde mental. O relatório de posituação abaixo aponta para o caso de uma pessoa com transtorno psíquico, morta, que teve o corpo enterrado como indigente, apesar de estar identificada durante o óbito.

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML (...), enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional C.H.S.F. (...), da DH DP, tendo sido o mesmo sido inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico da esposa do tio da vítima. Ela informou não ter notícias de C.H.S.F. faz algum tempo e que ele morava com mãe. Ela acrescentou que ele possui problemas mentais e que passava algum tempo perambulando pelas ruas. Na ocasião, fizemos a notificação de sua localização em óbito, acrescentamos que iremos encaminhar certidão de óbito quando a recebermos. Diante disso, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da conseqüente notificação de óbito do sr. C.H.S.F., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de posituação de caso de corpo não reclamado - PLID)

C.H.S.F. é apresentando como alguém com *problemas mentais* e com o hábito de permanecer *perambulando pelas ruas*. Embora não esteja explícita no texto, é possível antever na narrativa uma correlação entre esses dois aspectos. Este é um caso, comum a vários outros, de uso mútuo dessas expressões para explicar a perda de vínculo familiar. Consultando a documentação presente na plataforma do PLID, é possível constatar que C.H.S.F. foi vítima de homicídio por arma de fogo e que, nem mesmo sob estas condições, o IML ou qualquer outro órgão público procurou à família para comunicar o óbito.

Em outras palavras, C.H.S.F. era uma pessoa adoecida, sem qualquer amparo de uma rede de saúde mental, o que seria seu direito. A resposta do Estado à sua situação foi enterrá-lo como indigente, não lhe oferecendo condições dignas mesmo após a sua morte.

### 8.1.6. Uso de drogas

Em 43 casos, de um total de 250 analisados, os relatórios de positividade descrevem pessoas que seriam “usuárias de drogas” ou teriam “envolvimento com drogas”. Assim como no caso de saúde mental, a questão das drogas, majoritariamente as ilícitas, é tratada, direta ou indiretamente, como um fator explicativo para o comportamento de um indivíduo. Inclusive, lança-se mão dessa justificativa para explicar circunstâncias relacionadas à fragilidade dos laços com a família e, extensivamente, para o contexto do óbito e da condição de corpo não reclamado. Abaixo, trechos de diferentes relatórios de positividade ilustrativos do argumento:

(...) Na ocasião, elas informaram não ter notícias de D. Desde maio, acrescentaram ainda que ele era usuário de drogas e que a família sempre tentou ajudar, fazendo o possível para que o mesmo retornasse para casa e se tratasse para abandonar o vício (...). (Relatório de positividade de caso de corpo não reclamado - PLID)

(...) Durante a entrevista o familiar esclareceu que seu irmão era usuário de drogas e que costumava sair de casa e passar períodos sem dar notícias, motivo pelo qual não houve registro formal de desaparecimento (...). (Relatório de positividade de caso de corpo não reclamado - PLID)

(...) A mesma informou que seu filho era usuário de drogas, motivo que o levava a passar longos períodos fora de casa, mas sempre retornando. Disse ainda que e. Tinha uma filha e que não foi feito registro de seu desaparecimento, devido ao seu hábito de sair de casa sem informar o destino (...). (Relatório de positividade de caso de corpo não reclamado - PLID)

Não está explicitado nos textos possíveis diferenças entre usuários e traficantes de drogas. Por sua vez, a associação entre droga e situação de rua é ainda mais forte do que entre saúde mental e situação de rua.

O texto padrão do PLID narra uma pessoa que sofre com o uso de drogas e, a despeito do esforço e tentativas da família, insiste no consumo, se afastando da órbita da casa e optando por viver em situação de rua. Em diversos casos observados, contudo, os “usuários de drogas” foram vítimas de homicídio e, em muitas ocasiões, já haviam sido acusados e condenados por crimes violentos. Isso ressalta a associação comumente realizada entre usuários de drogas e criminalidade.

De certa maneira, os textos do relatório de positividade do PLID reforçam estigmas sobre o uso de drogas, na medida em que reproduzem uma interpretação distante das discussões sobre saúde pública, conforme disposto na literatura sobre o tema. Outro ponto é a indistinção quanto ao uso recreativo e ao uso abusivo de drogas, lícitas ou não. Boa parte da população faz uso frequente de álcool e outras drogas. O uso de drogas se torna especialmente relevante para a saúde coletiva quando o uso consciente se transforma em adicção, o que frequentemente vem acompanhado de transtornos variados para as pessoas, para os familiares e para a sociedade.

### 8.1.7. Situação de rua

De 250 casos analisados, 31 mencionavam que a pessoa desaparecida ou morava na rua ou passava muito tempo nela. De fato, dentro do universo de corpos não reclamados analisado, é raro encontrar um caso que diga respeito especificamente a uma pessoa que vivia em situação de rua e se tornou um caso de corpo não reclamado. Geralmente, casos como esse estão embutidos a outros elementos, como uso de drogas e transtorno psíquico, os quais são utilizados para justificar o fato de uma pessoa viver nas ruas e, logo, se tornam motivos que a levaram a se tornar um corpo não reclamado.

A., por exemplo, era uma a moça desaparecida há cinco anos e entrou no universo de corpos não reclamados do PLID. Conforme o relatório de positivação do PLID, ela vivia nesse meio tempo nas ruas e costumava consumir drogas. Por sua vez, A.B. sofria transtorno psíquico e optou por morar nas ruas, tendo se afastado de sua família. Por duas vezes, tinha sido encontrado por amigos e levado para casa. Mas, antes de o PLID avisar os seus familiares sobre a morte e as condições de sepultamento de A.B., o homem estava desaparecido há três meses.

Por outro lado, há casos em que foi indicada no PLID apenas a situação de rua, sem outros elementos embutidos<sup>35</sup>. Seria o caso, por exemplo, de A.V.D.M. que saiu de sua cidade no Nordeste para viver no Rio de Janeiro. Ele morreu enquanto vivia nas ruas e foi enterrado como indigente. O irmão de A.V.D.M. soube do fato através do PLID. Mencionou que o homem havia se mudado do Nordeste há muitos anos para trabalhar e há quatro não se falavam. Ou seja, provavelmente, ao chegar ao Rio de Janeiro, A.V.D.M. não encontrou meios para se sustentar de modo digno, começou a viver nas ruas e, após algum tempo, veio a falecer, se tornando um corpo não reclamado.

O caso de A.V.D.M. é similar ao de B.D.C. Esta mulher nasceu em outro estado da região sudeste, mas vivia no Rio de Janeiro há vinte anos. Morava na cidade com uma amiga, mas costumava passar longos períodos na rua. Após um mês sem ter notícias de B.D.C., a amiga foi contatada pelo PLID e recebeu a notícia do óbito. Ou seja, tanto no caso de A.V.D.M quanto no de B.D.C., a questão da migração parece fundamental para explicar o afrouxamento dos laços familiares e, por sua vez, a situação de rua e a condição de corpo não reclamado.

Há casos que apontam para processos sucessivos de institucionalização e desinstitucionalização, de modo que a pessoa ora vive em serviços de acolhimento, ora vive nas ruas. Em ambas as situações, configura-se um cenário de vulnerabilidade, a ponto de a pessoa terminar sua trajetória como um corpo não reclamado. A história de F.T.M. é ilustrativa neste aspecto, de modo que, apesar de apresentar familiares próximos, como a mãe, e, inclusive, manter certo contato com ela, o homem parecia optar por viver em um movimento quase pendular entre as ruas e os serviços de acolhimento.

<sup>35</sup> Não é possível afirmar categoricamente que não há outros elementos embutidos, mas, ao menos, pelo relatório de positivação do PLID, especifica-se apenas a situação de rua.

Trata-se de sindicância investigativa deflagrada em razão do ofício encaminhado pelo IML – Afrânio Peixoto/RJ, datado de 12/07/2017, enviado ao cemitério (...), no qual consta identificado o cadáver do nacional F.T.M. (...) Da DH DP, tendo sido o mesmo sido inumado como indigente, pois não compareceu ninguém para reclamar o corpo no IML. Diante dessa informação, foi possível fazer o levantamento de possíveis familiares da vítima em questão. Ato contínuo foi encaminhado correspondência ao endereço localizado. Tempos depois, recebemos contato telefônico da sra. C. (mãe da vítima). Esta informou não ter notícias de F.T.M. faz aproximadamente 1 ano e que ele tinha hábito de sair de casa, passar um tempo na rua ou em abrigos, mais sempre dava notícias. Após contato telefônico, diante da impossibilidade de comparecer alguém da família ao PLID, fizemos a notificação de sua localização em óbito e orientamos a família em como devem proceder para obter maiores informações. Diante da subnotificação policial de registro de localização em óbito, da localização da família, e da consequente notificação de óbito do sr. F.T.M., conclui-se a presente sindicância com êxito. (Relatório de positividade de caso de corpo não reclamado - PLID)

Em resumo, no que tange às linhas temáticas analisadas, é possível dizer que algumas dinâmicas criminais, como o feminicídio e a ação de milicianos, acabam produzindo corpos levados ao IML, cujo destino final é, muitas das vezes, a indigência, apesar da identificação civil. O contexto carcerário também é gerador desse cenário, não havendo qualquer esforço de interlocução entre o Estado e os familiares da pessoa privada de liberdade. O PLID se torna fundamental, pois, nestas circunstâncias.

Por outro lado, diferentemente desses casos, as histórias relacionadas ao uso de drogas, transtorno psíquico e situação de rua parecem ser estruturadas pelos familiares e pelo PLID como se estivessem relacionadas a questões próprias do indivíduo, sem ser necessariamente estabelecida uma conexão com a esfera social, passíveis de ser objeto de políticas públicas. Por exemplo, as pessoas deveriam ser amparadas por uma rede de saúde mental capaz de absorver tanto pessoas com problemas de uso de drogas quanto pessoas com problemas psíquicos, como a estabelecida pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)<sup>36</sup>.

<sup>36</sup> Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

## 9. Considerações finais

Pretendeu-se com este trabalho realizar um primeiro monitoramento do PLID, apontando suas características como política pública. Qualquer política deve ser submetida periodicamente a processos de monitoramento e avaliação, a fim de que seu desenho, metas e prazos sejam passíveis de aprimoramento constante. Tornar uma política pública monitorável ou avaliável é deixá-la mais transparente, sujeita a debates, construindo mecanismos mais democráticos para a atuação do poder público.

Diante disso, o CENPI mergulhou no Programa, lançando mão de diferentes recursos metodológicos, quantitativos e qualitativos. O objetivo foi abarcar perspectivas distintas que incidem sobre o desaparecimento.

Na parte quantitativa da pesquisa, notou-se que, entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, o PLID contemplou 10.128 registros distribuídos entre pessoas desaparecidas (78%), cadáveres (21%) e pessoas institucionalizadas (1%). Para este mesmo corte temporal, foram registrados 7.937 desaparecimentos, ao passo que 4.861 foram solucionados<sup>37</sup>. A maior parte destes registros de desaparecimentos positivados se refere a pessoas do sexo masculino (64%), com idades entre 12 e 29 anos (52%). Se ampliada a faixa de idade entre 12 e 34 anos, o percentual se eleva para quase 70% do total de casos registrados no Programa. Já no que tange à informação de cor dentro deste recorte analítico, majoritariamente, os indivíduos são identificados no PLID como de cor “preta e parda” (52%), seguida da cor “branca” (23.74%). Para 23% dos casos não há esse tipo de informação.

No período e recorte de referências, mais da metade dos registros diz respeito ao desaparecimento por motivo *indeterminado*, não sendo possível definir a razão pela qual o paradeiro do indivíduo era desconhecido. Apesar de o número ser bem menos elevado, o desaparecimento por *conflito intrafamiliar* aparece como segunda categoria mais frequente. Em sequência, estão a *perda de contato voluntário*, *ausência de notificação de óbito*, *transtorno psíquico* e *drogadição*. Por outro lado, as principais circunstâncias de localização dos registros de pessoas desaparecidas é o *retorno voluntário* (26%), seguido por *falecimento* (20%) e *causas não informadas* (20%). Para esta última, a pessoa desaparecida foi localizada, porém não há indicações no PLID sobre quais circunstâncias.

Transferindo a análise do desaparecido e das dinâmicas do desaparecimento para a pessoa que relata o fenômeno ao PLID, nota-se que geralmente são as mulheres quem mais realizam essa comunicação (16.86%), em detrimento dos homens (6.41%). Os principais comunicantes são a mãe, o pai, a irmã, a companheira e irmão.

Ao se observar a trajetória de familiares de pessoas desaparecidas, com casos registrados no PLID, percebe-se que o desaparecimento é tão doloroso que, em muitas circunstâncias, evita-se tratá-lo no dia a dia. Em geral, a perda causada pelo desaparecimento é

<sup>37</sup> Com a atuação direta do PLID ou não.

agravada pela dor em lidar com as burocracias do Estado, como narrado, por exemplo, na história de Lucia e Rose. O PLID teve atuação estratégica em boa parte das histórias contadas nesse relatório, desenvolvendo articulações importantes, como o encaminhamento de familiares de desaparecidos ao CEMEAR do MPRJ. Por outro lado, os entrevistados pareciam não reconhecer especificamente as atividades realizadas pelo Programa. Eles compreendiam apenas que o MPRJ – sem identificar especificamente uma de suas unidades - tinha sido decisivo na localização de um ente querido desaparecido.

Adicionalmente, a pesquisa aponta para registros no PLID em que o desaparecimento é produzido pelas mãos dos agentes do próprio Estado, como seriam os casos de desaparecimento forçado. Um caso emblemático presente no Programa é o de Amarildo Souza, ajudante de pedreiro e morador da Rocinha, conduzido por policiais militares da UPP da favela em julho de 2013, não tendo nunca mais retornado ao seio familiar. Foi declarada *morte presumida* ao caso, o qual está atualmente encerrado no PLID. Neste caso, o Programa não lhe deu um tratamento direto, pois o desaparecimento de Amarildo recebeu um encaminhamento relativamente célere do sistema de justiça criminal, condenando alguns de seus responsáveis.

Ainda, o Estado em muitas situações é responsável por enterrar pessoas identificadas como indigentes, como seria o caso dos corpos não reclamados. Há casos em que os familiares desses indivíduos os buscam em delegacias e IML, sem muito sucesso. O PLID, por sua vez, ajuda a atar pontas soltas dessas situações, indicando aos familiares à localização dos corpos e as condições de sepultamento.

Diante desses resultados, as políticas voltadas à questão do desaparecimento deveriam analisar o fenômeno como algo heterogêneo, adotando ações que conseguissem abarcar a sua complexidade. Longe de se aterem estritamente a questões criminais – apesar de ser fundamental fornecer um olhar atento ao desaparecimento forçado -, os desaparecimentos em geral se relacionam a questões de gênero, saúde mental, entre outros.

Adicionalmente, sugere-se que essas políticas trabalhem a partir da desconstrução de certos estereótipos existentes sobre tema. Geralmente, tanto os técnicos das políticas quanto os próprios familiares de pessoas desaparecidas associam o fenômeno a escolhas puramente subjetivas dos indivíduos, muitas das quais percebidas como socialmente negativas, como o uso de drogas ou a escolha por viver em situação de rua. Perde-se de vista, pois, que em grande medida o desaparecimento é fortemente motivado por questões sociais, ainda que tenha partido de escolhas individuais.

Torna-se fundamental, ainda, uma maior integração entre os órgãos públicos para acompanhar e encaminhar eficazmente os casos de desaparecimento. Caso contrário, redesaparecimento, pessoas enterradas como indigente com identificação, famílias peregrinando por diversas instituições públicas para conseguir uma mínima informação, entre outras tantas situações, continuarão a ser uma realidade no estado. Nessa mesma linha, os órgãos públicos poderiam desenhar conjuntamente ações de acolhimento aos familiares de

pessoas desaparecidas, a fim de que os direitos delas não sejam sistematicamente violados, tal como apontado por esse diagnóstico.

Por fim, o tratamento dispensado pelos órgãos do Estado aos casos de desaparecimento forçado não deve ser o mesmo fornecido a outros tipos de desaparecimento - os quais geralmente não envolvem crimes. Trata-se de casos de desaparecimentos com naturezas totalmente distintas, o que, por sua vez, requer encaminhamentos diferenciados, segundo o seu tipo. Então, para além de encontrar a pessoa desaparecida, os casos de desaparecimento forçado ensejam não só a responsabilização dos agressores, mas também medidas de reparação às vítimas e seus familiares, conforme disposto por organizações internacionais de Direitos Humanos<sup>38</sup>.

Por sua vez, o que tange especificamente ao PLID, a existência do Programa é por si só fundamental para dar visibilidade e tratamento a um tema socialmente tão invisibilizado. Ainda, o PLID apresenta função estratégica em solucionar situações que, sem sua intervenção, ficariam inconclusas. Por outro lado, o Programa tem potencial para se tornar uma política pública ainda mais sólida e eficiente.

Nesse sentido, é possível propor recomendações em duas direções: a primeira com vistas a aperfeiçoar a sistematização de informações do PLID; a segunda com foco em consolidar procedimentos internos padronizados.

No que tange ao primeiro grupo de proposição, sugere-se a construção de um fluxo contínuo entre o Programa e as demais instituições que tratam de pessoas desaparecidas. Esse fluxo permitiria que o PLID passasse a abranger a maioria dos casos informados às instituições, solucionados ou não. A partir disso, poderia ligar em maior grau as pontas soltas entre a família em busca do paradeiro de alguém e a pessoa desaparecida.

Inclusive, por em muitos casos familiares de desaparecidos procurarem instituições como a FIA e o próprio MPRJ, em detrimento da polícia, e por abranger em alguma medida as informações de todas essas instituições, o Programa tem potencial de abrigar um sistema de dados superior às demais instituições públicas. Essa capacidade de armazenar e combinar informações leva o PLID para um novo patamar em termos de produção de dados e contribuição na temática. Para tanto, sugere-se a criação de protocolos internos de sistematização de informações, ensejando a criação de um padrão de coleta de dados tanto no que se refere à categorização dos casos, quanto na elaboração de relatórios de positivação.

Em relação ao segundo grupo de proposição, sugere-se a criação de protocolos internos para a comunicação dos casos às famílias que têm contato com o PLID. O estabelecimento de uma diretriz de acolhimento de familiares, bem como a construção de protocolos de encaminhamentos de casos à mediação de conflitos seriam, ainda, possibilidades construtivas para o aprimoramento das atividades do PLID.

Em suma, trabalhar com desaparecimento é atuar em um campo com muitos desafios e idiossincrasias, devendo o fenômeno ser tratado com atenção, em respeito às suas

<sup>38</sup> Ver a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos ao Brasil, relativa ao caso do Araguaia.

especificidades. E, o PLID realiza suas tarefas com bastante competência, apesar de haver caminhos para que se fortaleça como política pública, tornando-o ainda mais robusto e efetivo.

## Bibliografia

ARAÚJO, Fábio Alves. *Das "técnicas" de fazer desaparecer corpos: desaparecimentos, violência, sofrimento e política*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

ARAÚJO, Fábio Alves. "Não tem corpo, não tem crime": notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. *Horizontes Antropológicos*, n. 46, p. 37-64, 2016.

CANO, Ignacio. *O desaparecimento de pessoas no Rio de Janeiro*. In: Memória e Justiça. (Org). Süsssekind, E. Rio de Janeiro: Jauá Editores & Museu da República, 2009.

CANO, Ignacio, DUARTE, Thais Lemos. "No sapatinho": a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini; GENNARI, Patrícia Visnardi. *O Ministério Público em busca de pessoas desaparecidas: desaparecimentos forçados por omissão do Estado*. Revista *Liberdades*, Edição nº 22. pp. 39-52. 2016.

CEFAÏ, Daniel. *Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva*. Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 2, n. 4, p. 11-48, 2009.

DAS, V.; POOLE, D. (Ed.). *Anthropology in the margins of the state*. Santa Fe: School of America Research Press, 2004.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. "Apenas preencher papel": reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. *Mana*, v. 19, n. 1, p. 39-68, 2013.

\_\_\_\_\_, Letícia Carvalho de Mesquita. *De problema de família a problema social: notas etnográficas sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo*. Anuário Antropológico, n. 1, p. 191-216, 2013.

\_\_\_\_\_, Letícia Carvalho de Mesquita. *Pessoas desaparecidas: uma etnografia para muitas ausências*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001 (Texto para discussão). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1968/1/TD\\_807.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1968/1/TD_807.pdf). Acesso em outubro de 2017.

LEMGRUBER, Julita; RIBEIRO, Ludmila; MUSUMECCI, Leonarda; DUARTE, Thais. *Ministério Público: Guardiã da democracia brasileira?*. Rio de Janeiro: CESeC, 2016.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas*. Belém do Pará, 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8766.htm). Acesso em: 28 set. 2015.

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza (Coord.) *Desaparecimentos: o papel do policial como concientizador da sociedade*. Coordenador Paulo Augusto Souza Teixeira; Organizadoras Vanessa Campagnac e Thaís Chaves Ferraz. – Rio de Janeiro: Riosegurança, 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. *Declaration on the Protection of All Persons from Enforced Disappearance*. 18 Dec. 1992. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/47/a47r133.htm>. Acesso em: 28 set. 2015.

## ANEXO 1

### Glossário com termos do PLID

Este glossário apresenta um conjunto de termos e categorias utilizado no PLID, tendo sido criado por seus operadores haja vista as necessidades de classificação e organização das informações relativas ao Programa. Abaixo, encontram-se as principais expressões utilizadas no sistema.

**Número do PLID** – número atribuído ao registro inserido na base de dados do Programa. Esta variável foi utilizada ao longo da pesquisa como unidade de análise das informações, a saber, a unidade fundamental sobre a qual são feitas as mensurações e, conseqüentemente, aquela utilizada nas interpretações sobre o objeto.

**Figuração** – diz respeito à natureza do registro, podendo assumir valores que espelham três formas de entrada de casos no PLID. Vale lembrar que a unidade de análise do sistema não é o indivíduo em si e, sim, o seu registro. Nesse caso, uma mesma pessoa pode constar no PLID como desaparecido e como cadáver, por exemplo. Se, em princípio, isto poderia ser concebido como um problema, ao longo do trabalho percebeu-se que essa característica possibilita o cruzamento de informações, facilitando a localização e identificação de pessoas.

- *Desaparecimento* – termo utilizado quando há registro de desaparecimento de pessoa, geralmente enviado pelas delegacias através de ofício ou pela FIA, ou feito diretamente no próprio PLID;
- *Encontro de cadáver* – termo utilizado para registros de cadáveres localizados, identificados ou não, geralmente enviados pelo IML ou pela concessionária RioPax;
- *Institucionalizado* – termo utilizado para os registros de pessoas abrigadas, internadas ou presas.

**Situação** – descreve o status dos casos no PLID. Isto é, se o registro corresponde a uma sindicância ativa, solucionada ou esgotada. Ao contrário do que se possa pensar, boa parte dos casos positivados não conta com a participação direta do Programa. Com frequência, o PLID apenas registra a positivação. Por outro lado, muitos casos podem já ter sido solucionados e mesmo assim constarem com em aberto no sistema do PLID.

- Sindicância ativa quando as diligências ainda estão em curso e o caso não foi solucionado;

- Sindicância positivada quando se refere aos casos solucionados, em que a pessoa foi localizada (viva ou morta) ou que o cadáver, antes não identificado, foi identificado;
- Sindicância esgotada quando a sindicância é considerada encerrada sem o equacionamento do caso. Constitui parte diminuta do conjunto de casos, se tornando mais recorrente em sindicâncias relacionadas à identificação de cadáveres.

**Fonte** – diz respeito à origem da informação, isto é, corresponde a instituição de onde o caso foi extraído (delegacias, IML, entre outros).

**Motivo do desaparecimento** – apresenta a razão ou a motivação para o desaparecimento. Só há informação quando o caso já se encontra positivado. É atribuído pelos profissionais do PLID a partir do relato de familiares. São oito categorias possíveis que abrigam as situações descritas abaixo:

- *Ausência de notificação de encarceramento* - casos em que uma pessoa é presa e sua família não é notificada;
- *Catástrofe* - casos de desaparecimento depois de chuvas, deslizamentos e outros desastres naturais;
- *Conflito intrafamiliar* - casos em que o desaparecimento é motivado por problemas na dinâmica familiar;
- *Crime* - casos em que a razão do desaparecimento foi um crime contra a pessoa desaparecida;
- *Drogadição* - casos em que o desaparecimento ocorreu em função de uso de drogas;
- *Indeterminado até o momento* - casos em que o PLID não foi notificado ou não teve sucesso no contato com a família ou com a vítima para saber o motivo do desaparecimento;
- *Perda de contato voluntário* - casos em que a pessoa decide voluntariamente se abster do contato com a família e/ou com outras pessoas de seu convívio;
- *Perda de referências familiares* - casos em que a pessoa, ainda que sem intenção, perde o contato com os familiares;
- *Problemas psiquiátricos* - casos em que o desaparecimento é motivado sofrimento psíquico;
- *Tráfico de entorpecentes* - casos em que o desaparecimento ocorreu em função do envolvimento da pessoa com o tráfico de drogas ilícitas.

**Circunstâncias de localização** – apresenta o contexto em que a vítima do desaparecimento foi localizada, podendo compreender um dos motivos abaixo:

- *Abrigado* - casos em que a pessoa foi localizada em um serviço de acolhimento, público ou privado;
- *Apreendido* - casos em que o adolescente foi apreendido pela polícia;

- *Com outra família* - casos que a pessoa foi localizada vivendo com outra família;
- *Falecido* - casos em que foi descoberto o óbito da pessoa desaparecida;
- *Familiar apto* - casos em que a pessoa foi localizada institucionalizada e, ao ser contatado pelo PLID, algum familiar se dispôs a cuidá-la;
- *Fixação de nova residência* - casos em que a pessoa foi localizada residindo em outro endereço;
- *Hospitalizado* - casos em que a pessoa foi localizada internada em um hospital;
- *Não informado* - casos em que não há informação sobre a localização da vítima;
- *Preso* - casos em que a pessoa foi localizada em situação de encarceramento;
- *Retorno voluntário* - casos em que a pessoa desaparecida retornou para casa voluntariamente;
- *Situação de rua* - casos em que a pessoa foi localizada vivendo em situação de rua.

**Data de ocorrência:** faz referência à data de ocorrência do registro, seja de desaparecimento, de encontro de cadáver ou de institucionalizado. Nos registros de desaparecimento consta como data de ocorrência a data em que foi realizado o registro policial; nos casos de encontro de cadáver, a data de localização do corpo; e, entre os institucionalizados, costuma ser a data de registro no PLID.

**Data de localização:** faz referência à data de localização da pessoa desaparecida ou institucionalizada e à identificação de cadáver. A “data de localização” informada no sistema não espelha, necessariamente, a data real de localização da pessoa. Muitas vezes se refere a data em que um profissional do PLID, através de diligências virtuais, identificou algum registro do paradeiro da pessoa.

**Grau de parentesco:** remete ao parentesco do comunicante do registro de pessoa desaparecida.

## ANEXO 2

### Roteiro de acompanhamento sobre as atividades do PLID

- a) Qual é o total de profissionais que atuam no PLID e o seu perfil?
- b) Qual é a estrutura física do local?
- c) Como é a relação entre a coordenação do PLID e a equipe técnica?
- d) Conforme a equipe técnica, qual é a natureza do trabalho do PLID?
- e) Como as informações sobre as pessoas desaparecidas chegam até o PLID;
- f) Como são realizados os atendimentos presenciais, ressaltados: o espaço físico utilizado, a quantidade de pessoas que recebem o comunicante do desaparecimento, o perfil profissional da equipe que acolhe o comunicante, o tempo médio de atendimento, os assuntos tratados durante o acolhimento, a forma de registro da informação durante o atendimento;
- g) Há contato com familiares ou amigos de pessoas desaparecidas por outras vias que não a presencial? Com que frequência essas relações se estabelecem? A partir de quais vias? Há busca ativa de familiares de desaparecidos?
- h) Como são realizados os registros no PLID: quem os realiza, de quanto em quanto tempo os casos são registrados - se toda vez que chega a notícia de desaparecimento ou se, por exemplo, os casos são registrados uma vez ao dia etc. -, o perfil das pessoas que realizam os registros;
- i) Quais informações são cruzadas para encontrar o paradeiro de uma pessoa desaparecida? Quais órgãos são acionados no processo?
- j) O que é necessário para que um caso seja considerado positivado?
- k) Como são inseridas as informações sobre a positividade de um dado fato? Após quanto tempo a partir da informação sobre a positividade o dado é registrado no PLID?
- l) Como ocorre a interlocução com o comunicante de desaparecimento após o recebimento pelo PLID da informação sobre a positividade? Após quanto tempo essa interlocução é realizada?
- m) Qual é a interlocução entre o PLID e outros órgãos públicos ao chegar a informação sobre a positividade de um desaparecimento?

## ANEXO 3

### Roteiro de entrevista com o familiar da pessoa desaparecida com registro no PLID

- a) A(o) senhora(r) poderia, por favor, descrever a sua trajetória, trazendo fatos marcantes desde a sua infância até a vida adulta?
- b) Qual tipo de vínculo a(o) senhora(r) e a(o) *nome da pessoa desaparecida* tinha?
- Se familiar: perguntar se moravam na mesma casa e com que frequência tinham contato*  
*Se amiga(o): perguntar de onde se conheciam e com que frequência tinham contato*
- c) Como foi que a(o) senhora(r) suspeitou que a(o) *nome da pessoa* tinha desaparecido?
- d) Quais foram as circunstâncias do desaparecimento?
- e) Quais órgãos e/ou pessoas a(o) senhora(r) acionou após o desaparecimento de *nome da pessoa*?
- f) A(o) senhora(r) conhecia o PLID antes do desaparecimento de *nome da pessoa*? Se sim, como teve acesso ao Programa?
- g) Como foi o atendimento que forneceram a(ao) senhora(r) no PLID?
- h) Qual foi o desfecho do desaparecimento da(o) *nome da pessoa*?
- i) O PLID ajudou na solução do caso? Se sim, de que maneira?

## ANEXO 4

## Relação de indicadores de perfil do PLID

## 1. Indicadores de Dinâmica do PLID

| Numeração   | Indicador                      | Forma de cálculo  | Variáveis utilizadas | Fonte |
|---|--------------------------------|---|----------------------|-------|
| <b>O indicador foi calculado utilizando apenas dados registrados a partir de 2013</b>   |                                |   |                      |       |
| A   | Distribuição de casos no PLID  | $(\text{Total de figuração} / \text{total de casos}) \times 100$  | FIGURAÇÃO            | PLID  |
| <b>A partir deste indicador, todos foram operacionalizados com o filtro para pessoas desaparecidas, excluindo, portanto, outras formas de figuração</b> |                                |   |                      |       |
| B   | Total de pessoas desaparecidas | Total de casos desaparecidos  | FIGURAÇÃO            | PLID  |
| C   | Percentual de casos por fonte  | $(\text{casos de desaparecimento por fonte} / \text{total de casos de desaparecimento no PLID}) \times 100$ | FIGURACAO, FONTE     | PLID  |

## 2. Indicadores de Perfil do Desaparecimento

| Numeração  | Indicador                              | Forma de cálculo   | Variáveis utilizadas        | Fonte |
|--|--|--|-----------------------------|-------|
| <b>Neste bloco, todos os indicadores foram calculados tendo por base os casos de desaparecimento positivados</b> |  |  |                             |       |
| A  | Sexo das pessoas desaparecidas         | $(\text{Casos localizados por sexo X} / \text{total de casos do sexo X}) \times 100$   | SEXO                        | PLID  |
| B  | Faixa etária das pessoas desaparecidas | $(\text{casos localizados por faixa etária X} / \text{total de casos da faixa etária X}) \times 100$   | FAIXA_ETÁRIA, SITUCAO       | PLID  |
| C  | Cor das pessoas desaparecidas          | $(\text{casos localizados de cor X} / \text{total de casos da cor X}) \times 100$  | SITUACAO, COR               | PLID  |
| D  | Motivos de desaparecimento             | $(\text{casos localizados por motivo de desaparecimento} / \text{total de casos localizados}) \times 100$  | SITUACAO, MOTIVO_DESAP      | PLID  |
| E  | Motivos de desaparecimento por sexo    | $(\text{total de desaparecidos por motivo de desaparecimento e por sexo} / \text{total de desaparecidos em casos positivados do sexo X}) \times 100$       | MOTIVO_DESAP, SEXO, SITUCAO | PLID  |
| F  | Circunstâncias de localização          | $(\text{casos localizados por circunstância de localização} / \text{total de casos localizados}) \times 100$   | SITUACAO, CIRC_LOCALIZAÇÃO  | PLID  |
| G  | Circunstâncias de localização por sexo | $(\text{circunstância de localização dos desaparecidos por sexo X} / \text{total de desaparecidos por circunstância de localização do sexo X}) \times 100$ | CIRC_LOCALIZAÇÃO, SEXO      | PLID  |

| Nos indicadores abaixo, em especial, devem ser descartados os casos ocorridos nos últimos seis meses. |                                       |   |                             |      |
|---|---------------------------------------|---|-----------------------------|------|
| H   | Situação dos casos de desaparecimento | (Total de sindicâncias/total de desaparecidos) X100   | SINDICÂNCIA                 | PLID |
| I   | Taxa de elucidação por fonte          | (elucidados por fonte x /total de casos de fonte x) X 100   | SITUACAO, FONTE             | PLID |
| Tira o filtro de seis meses   |                                       |   |                             |      |
| M   | Tempo médio de localização por sexo   | Calcular a diferença entre a data da localização e data da ocorrência. Tirar uma média dos lapsos tendo como variável independente o sexo dos casos localizados | DATA_OCORR, DATA_LOCAL, COR | PLID |

### 3. Indicadores sobre relação entre denunciante e vítima

| Numeração | Indicador   | Forma de cálculo   | Variáveis utilizadas | Fonte |
|-----------|---|--|----------------------|-------|
| A         | Tipo de relação do denunciante com o desaparecido | (grau de parentesco do denunciante/total de desaparecidos) X 100   | PARENTESCO           | PLID  |
| B         | Sexo dos denunciantes                             | Criar variável "sexo do denunciante" a partir das terminações das categorias do tipo de relação entre denunciante e desaparecido.<br><br>(Sexo dos denunciantes/total de denunciantes) X 100 | PARENTESCO           | PLID  |

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA  
DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

# O DESAPARECIMENTO

NAS BUROCRACIAS DO ESTADO

Realização

**ADHM**  
ASSESSORIA DE  
DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS  
**MPRJ**

**CENPI**  
CENTRO DE PESQUISAS  
E INOVAÇÕES  
**MPRJ**

**Sinalid**   
Sistema Nacional  
de Localização e Identificação de **Desaparecidos**